

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

14.^a Reunião
(9 de dezembro de 2014)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 19 horas e 26 minutos.

O Dr. José Maria Ricciardi (Presidente do Banco Espírito Santo Investimento), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE), Duarte Filipe Marques (PSD), Pedro Nuno Santos (PS), Paulo Rios de Oliveira (PSD), Bruno Dias (PCP), Pedro Saraiva (PSD) e José Magalhães (PS).

O Presidente encerrou a reunião era 1 horas e 47 minutos do dia seguinte.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, vamos iniciar os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 26 minutos.

Srs. Deputados, antes de mais, não quero deixar de dizer que nós, membros desta Comissão de Inquérito, temos um compromisso, que hoje já cumprimos com o Dr. Ricardo Salgado e que agora temos de cumprir, embora já comece atrasado, com o Dr. José Maria Ricciardi. E, portanto, nesta medida, e tendo em conta que o Dr. José Maria Ricciardi também tem a sua vida organizada para estar hoje e não num outro dia nesta Comissão, há aqui compromissos unilaterais, que se tornam bilaterais, que nos obrigam, obviamente, a realizar esta audição.

Portanto, vamos fazer a audição, e eu tenho a certeza de que a faremos com toda a tranquilidade e com toda a capacidade de trabalho, que todos nós temos, como fizemos as anteriores, até hoje.

O Dr. José Maria Ricciardi fará uma intervenção inicial, que, como me disse, será breve, assim será com certeza, e, depois, obviamente, entraremos na fase das perguntas e respostas.

Cumprimento o Sr. Dr. José Maria Ricciardi pela sua presença nesta Comissão e dou-lhe a palavra para fazer a intervenção inicial.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi** (Presidente do Banco Espírito Santos de Investimento, SA): — Ex.^{mo} Sr. Presidente e Srs. Deputados, apresento-me nesta Comissão de Inquérito na expectativa de que o meu depoimento possa contribuir para a descoberta da verdade e para o esclarecimento das dúvidas existentes, dentro dos limites do meu

conhecimento, relativamente a questões centrais que determinaram o colapso do Grupo.

Em primeiro lugar, quero deixar bem claro que faço parte da família Espírito Santo e que não aceito que se proceda a um julgamento coletivo de natureza sanguínea a quem, só por integrar a família, se vê envolvido por uma vaga incriminatória incapaz de estabelecer a diferença entre a competência e o desgoverno, ou entre a seriedade e a culpa.

Aproveito até para manifestar publicamente o orgulho que mantenho na obra realizada pelo meu avô, Ricardo Espírito Santo Silva, e por todos aqueles que lhe sucederam na liderança do Grupo até à minha geração, que contribuíram, cada um a seu modo, para a valorização da instituição como motor da economia portuguesa e que deixaram, no exercício de uma cultura de seriedade, um exemplo de responsabilidade pessoal e profissional para as gerações seguintes. Deixo também uma palavra de apreço para aqueles membros da família que, desempenhando funções, embora subalternas, no Grupo, o fizeram com dedicação e competência, não lhes cabendo qualquer quota de responsabilidade na insolvência do Grupo. Isto para realçar que, não aceitando a responsabilidade coletiva que alguns pretendem fazer impender sobre a família, não enjeito e, pelo contrário, reclamo que a responsabilidade de cada um seja devidamente descortinada pelas instituições competentes.

Há processos de contraordenação em curso e investigações criminais que farão luz sobre quem prevaricou, as circunstâncias em que o fez e as consequências a que se sujeitam. Estou livre, como sempre estive, para colaborar com as investigações pendentes de forma a que seja possível distinguir o trigo do joio, reconhecer o direito à diferença e separar as águas, quando a verdade dos factos o imponha. Não aceito a responsabilidade sanguínea, nem me submeto ou, sequer, me conformo,

com a responsabilidade coletiva. A cada um caberá a responsabilidade pelo que fez e a cada um caberá assumir as consequências dos atos que praticou. Não permito que me reclamem solidariedade por ações que não realizei, ou por práticas a cujo conhecimento fui alheio. Pela minha parte, nada tenho a esconder, mas não abusarei da paciência de quem me ouve, para prolongar esta minha intervenção inicial com a divulgação desnecessária de méritos ou denúncia de erros. Limitar-me-ei ao essencial.

Que fique bem assente o seguinte, e isto é muito importante Srs. Deputados: o lugar que desempenhei como Presidente do BESI não resultou de qualquer favorecimento familiar, foi conquistado a pulso e na sequência de uma carreira bancária de mais de 35 anos, em que atravessei todos os patamares de hierarquia até chegar ao topo.

Sou licenciado em Gestão e Finanças pela Universidade Católica de Louvain, tendo iniciado funções bancárias em 1980. Em 1999, passei a fazer parte da comissão executiva do Banco Espírito Santo e só, em 2011, passei a intervir no conselho superior do Grupo, na qualidade de assessor de quem representava o meu ramo familiar. Em 2003, fui eleito Presidente da comissão executiva do BESI. Com a passagem do tempo, as exigências da minha atividade, como líder do BESI, obrigaram-me a reduzir a minha participação efetiva nas tarefas do BES, até pelas sistemáticas saídas para o estrangeiro que as funções exercidas reclamavam. Considero-me, por isso, um verdadeiro profissional da banca, com provas dadas e experiência adquirida, dispondo de capacidade técnica para aspirar a um lugar de topo em qualquer instituição bancária.

Enquanto Presidente do BESI, posso orgulhar-me de ter transformado este banco de investimento, com cerca de 1000 colaboradores, numa unidade financeira sólida e lucrativa por mais de 10 anos consecutivos. Só fui nomeado administrador da ES International em

novembro de 2011, sem quaisquer funções executivas. Tenho plena consciência de ter denunciado, quer internamente, quer perante a entidade reguladora, as situações duvidosas com que fui confrontado, assim que tive conhecimento delas.

Em outubro de 2013, perante um conjunto de factos que indiciavam, não só irregularidades praticadas no Grupo, nunca devidamente esclarecidas, como também situações que geravam danos de ordem reputacional, tomei a iniciativa de elaborar um protocolo que preconizava um alteração radical do modelo de governação, fazendo prevalecer a colegialidade e o escrutínio institucional sobre a discricionariedade e hegemonia individual, de forma a garantir a transparência e o rigor das decisões. Não fui acompanhado por nenhum membro do conselho superior. Todos, todos, de uma forma ou de outra, apoiaram a permanência do Dr. Ricardo Salgado na liderança do Grupo, uns de forma expressa, outros de forma velada, mas todos com o objetivo conjunto de neutralizarem os efeitos de uma iniciativa que visava repor uma governação, no meu entendimento, pautada pelo imperativo da ética e da transparência.

Pese embora o facto de ter sido traído pela maioria dos elementos do conselho superior, em novembro de 2013, não me conformei com as promessas da alteração da governação que me foram feitas, tendo pugnado por elas até ao colapso do Grupo e manifestado à entidade reguladora, em fevereiro de 2014, a minha indisponibilidade para continuar a exercer o mandato no BES, caso se mantivesse o modelo de gestão até então prosseguido. Pelo menos, por duas vezes, estive em risco de ser afastado da comissão executiva do BES e da presidência do BESI pela antiga liderança, a primeira em novembro de 2013 e a segunda em junho de 2014.

Logo que me apercebi, em novembro de 2013, da irregularidade das contas da Espírito Santo International, que indiciavam a ocultação de

dívidas e de prejuízos desde 2008, requeri a realização de um inquérito urgente, a cargo de entidade independente, que apurasse com rigor as responsabilidades envolvidas. Tendo considerado que tais diligências não foram realizadas com a seriedade exigida pelas circunstâncias, apresentei, em fevereiro de 2014 a suspensão do meu mandato de administrador e, no mês seguinte, a demissão do cargo que ocupava.

A avaliação da situação da Espírito Santo International, constante do relatório preliminar elaborado pelo auditor oficialmente designado no final de janeiro de 2014, e a quantificação das dívidas e dos prejuízos constantes desse relatório determinaram que me afastasse, voluntariamente, dos órgãos sociais. Mas, mais, não deixei de transmitir à entidade reguladora os elementos necessários à demonstração de que se estava perante um desvio inaceitável, gerido ao mais alto nível, que visava esconder dívidas e prejuízos acumulados, que, a serem assumidos, adulteravam gravemente o equilíbrio e a solidez financeira do Grupo, para além de comprometerem a emissão de títulos de dívida destinados a cobrir o real défice financeiro que as contas oficiais não ilustravam.

Ao longo de 2014 foram inúmeras as interpelações que fiz internamente para a clarificação da atividade da Eurofin nos negócios do Grupo, ou para o rigoroso cumprimento do *ring-fencing* imposto pelo Banco de Portugal, iniciativas essas que jamais mereceram o acolhimento da liderança, conforme os factos apurados em julho de 2014 vieram a comprovar.

Em junho de 2014, manifestei desde logo a minha discordância pela reformulação dos órgãos sociais e respetiva composição, proposta pela antiga liderança, que não passava de uma simples manobra para, a pretexto da mudança, deixar tudo na mesma. E não é certamente por mero acaso que, em 20 de junho de 2014, me foi reconhecida a idoneidade como gestor

bancário, ao mesmo tempo em que era imposto pelo Banco de Portugal o afastamento de todos os restantes membros da família dos órgãos sociais.

São estas, em suma, as linhas gerais que ilustram o meu desempenho, durante o período que conduziu ao desmoronamento do Grupo Espírito Santo.

Sou o primeiro a lamentar o descalabro que determinou as largas centenas, senão de biliões, de euros de prejuízo para acionistas e obrigacionistas, que acreditaram na capacidade e credibilidade da antiga liderança, a quem confiaram as suas poupanças.

Sou o primeiro a lamentar não ter sido acompanhado, em outubro de 2013, por quem detinha a capacidade decisória para afastar a liderança existente e impor novas regras de gestão que teriam permitido, sem margem para qualquer dúvida, por um lado, manter intacto o Banco Espírito Santo, com benefício para a economia nacional, para os seus acionistas e obrigacionistas e, por outro lado, pelo menos minimizar ou atenuar os danos verificados nas empresas não financeiras do Grupo, com manifesta vantagem para os seus credores.

No BESI, onde me mantenho como Presidente, não houve fundo de resolução, mas equilíbrio financeiro; não houve falsificação de contas, mas transparência nos resultados; não houve prejuízos escondidos, mas lucros sustentados; não houve desvios de fundos, mas disciplina orçamental; não houve desgoverno na gestão, mas desenvolvimento consolidado. São estas, aliás, as circunstâncias que explicam, conforme já publicamente anunciado, a aquisição da instituição por um grupo, por um importante grupo internacional, a um preço compatível com a mais-valia conquistada pela atividade desenvolvida ao longo dos anos. Pressuposto essencial de tal aquisição é a manutenção da equipa que lidero, o que significa que ao reconhecimento da credibilidade e idoneidade da gestão em termos

nacionais se acrescenta agora o reconhecimento de igual credibilidade e idoneidade em termos internacionais.

Estou à disposição, Srs. Deputados, para as perguntas que entenderem por convenientes.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Dr. José Maria Ricciardi, por esse texto conciso e claro.

Vamos agora dar início à 1.^a ronda de perguntas, para o que tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Maria Ricciardi, começo por cumprimentá-lo e por subscrever a asserção que faz, de que a culpa, enquanto imputação de autoria de um ilícito, é sempre uma categoria individual, não é, obviamente, uma categoria coletiva ou de clã. Portanto, como jurista, essa sua asserção é corretíssima.

O Dr. Ricardo Salgado, e começo por uma das últimas afirmações dele que fez na audição, que precedeu imediatamente esta — e esta afirmação é relevante para a idoneidade do seu depoimento e perceberá porquê —, confrontado com a carta que o Dr. Ricciardi escreveu a 27 de maio, disse que não comentava, mas não deixou de fazer a seguinte observação: «Se o Dr. Ricciardi participou ao Banco de Portugal, terá tido eventualmente alguma contrapartida!». Começo por perguntar, e, obviamente, compreenderá as razões por que o faço, que comentário lhe merece esta observação. Tem alguma veracidade? Obteve alguma contrapartida do Banco de Portugal? E, portanto, que esclarecimentos tem a prestar sobre isto?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, eu considero essa afirmação uma verdadeira infâmia, porque, primeiro, o Banco de Portugal, ou qualquer entidade reguladora, não faz negociações com administradores de instituições bancárias, nem, passo o termo, *trade off*, para utilizar o termo inglês, e, segundo, é preciso que as pessoas entendam o seguinte (e isto tem a ver não só comigo mas com qualquer administrador de uma instituição financeira ou até de qualquer outra empresa, mas agora estamos a falar do regulador das instituições financeiras, que é o Banco de Portugal): para um administrador exercer o seu dever de diligência não basta não ter participado nos atos que, eventualmente, possam ser considerados eticamente reprováveis, ou mesmo ilícitos, é obrigatório, quando tem conhecimento deles, não só se opor, não só fazer um conjunto de exigências para as atas da sociedade em que se encontra, neste caso de um banco, mas também denunciar os factos que considere graves, neste caso à entidade reguladora. Isto faz parte da obrigação de um administrador de uma instituição financeira, não é uma atitude de delator, é o chamado «dever de diligência». E é exatamente uma das coisas que o Banco de Portugal poderá, em certas circunstâncias, mesmo àqueles administradores que não tiveram interferência direta em determinados atos ou operações mas tiveram conhecimento de qualquer atitude, invocar para dizer que não exerceram o seu dever de diligência.

Eu, a única coisa que fiz foi exercer o meu dever de diligência, e, portanto, não fiz nenhuma troca de favores, nem nunca imaginei que isso fosse possível. Aliás, digo-lhe que acho isso, repito, uma verdadeira infâmia.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Portanto, esclarecido que não há qualquer mecanismo dessa natureza subjacente ao seu depoimento,

prossigo na inquirição e reporto-me precisamente à carta de 27 de maio que dirigiu ao Sr. Vice-Governador do Banco de Portugal, onde afirma que «(...) as contas e movimentos financeiros da Espírito Santo International eram tratados em núcleo restrito,...», repito, núcleo restrito, «... sob a direção do Dr. Ricardo Salgado, e a participação do *Commissaire aux comptes*, Dr. Francisco Machado da Cruz, nunca tendo sido...», o Dr. Ricciardi, «... chamado a interferir (...), nem sequer tendo tido conhecimento das matérias em apreço».

Relativamente a esta afirmação, de que as contas eram tratadas sob a direção do Dr. Ricardo Salgado, pergunto se mantém esta afirmação, se a concretiza, uma vez que, e adianto, o Dr. Ricardo Salgado, em depoimento anterior, disse que jamais deu instruções para a ocultação ou para as omissões das contas que foram referidas, contrariando o anexo da carta que enviou.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, conforme o Deputado Carlos Abreu Amorim disse hoje aqui, e tive oportunidade de ouvir, já não é bem uma entrevista mas uma espécie de um interrogatório feito num escritório de advogados, onde o dito *commissaire aux comptes*, ou contabilista, e vamos utilizar termos portugueses, diz quem é que lhe dava instruções e com quem ele, o dito contabilista, fechava as contas.

O que eu posso dizer, mais uma vez, é que entrei para a administração da Espírito Santo International em finais de 2011 e a única coisa de que me fui apercebendo, ao longo dos anos, foi que as reuniões que existiam entre esse senhor, o Dr. Machado da Cruz, e o Dr. José Castella eram exclusivas com o Dr. Ricardo Salgado. O que eles tratavam exatamente lá dentro não consigo dizer, porque não estava presente. Mas

deixo à consideração dos Srs. Deputados a interpretação, primeiro, das afirmações que faz o dito contabilista e, depois, do que vos estou a dizer, ou seja, que esses assuntos foram sempre tratados em exclusivo pelo Dr. Ricardo Salgado nessas reuniões com o Dr. José Castella e o Dr. Machado da Cruz. E isto tanto corresponde à verdade que, quando eu tive conhecimento, e foi só por causa do ETRICC (Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito), de que, afinal, as contas que tinham sido aprovadas em 31 de dezembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2012 não correspondiam à verdade, requeri, imediatamente, uma auditoria rigorosa às contas e, conforme tive oportunidade de referir na minha intervenção inicial, um apuramento da responsabilidade, coisa que nunca foi feito. Também quero informar que pedi, várias vezes, para que o Dr. Machado da Cruz fosse ao conselho superior do Grupo explicar exatamente como é que se passava esta questão que o Sr. Deputado me está a colocar mas nunca esses meus pedidos foram atendidos.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Pedia ao Dr. Ricardo Salgado, claro.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — O Dr. Ricciardi também refere, aliás concretizando, que «Em novembro de 2013, após a divulgação da situação interna (...)», da ESI, «(...) solicitei por diversas vezes, (...)», o apuramento, mas tem aqui um inciso: «... conforme é do conhecimento de V. Ex.^a,...». Ou seja, concluo que o destinatário desta carta, o Vice-Governador do Banco de Portugal, já era conhecedor desta situação.

Portanto, pergunto: a partir de que momento é que ele foi conhecedor, sendo certo que é anterior a esta carta?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Essa carta foi entregue em maio de 2014.

O Sr. **Filipe Neto Brandão (PS)**: — Esta é de maio de 2014.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Mas o Banco de Portugal tinha conhecimento dos desvios das contas desde, pelo menos, novembro de 2013.

Eu, aliás, gostaria de esclarecer a Comissão de Inquérito, porque penso que é muito importante esta descrição, e vou tentar ser o mais sucinto possível para esclarecer ainda melhor.

Em novembro de 2013, como, enfim, já aqui foi dito, aquando do ETRICC, um dos grupos que estava para análise era o da área não financeira do Grupo Espírito Santo e foi aí que, enfim, pelo menos eu, me apercebi de que as contas da ESI não correspondiam às contas que tinham sido publicadas e divulgadas anteriormente. Nessa altura, tudo isso foi transmitido ao Banco de Portugal e começou a haver, e compreensivelmente, por parte do Banco de Portugal, uma grande inquietude pelas diferenças apresentadas e pela situação que se passava. Eu, como pedi um apuramento das responsabilidades nessa altura e não fui correspondido no meu pedido, comecei por pedir a suspensão do meu mandato em fevereiro de 2014. Como a figura jurídica de um administrador pedir a suspensão do seu mandato, que é possível em Portugal, no Luxemburgo não é possível, não existe; e, portanto, quando obtive a resposta da entidade luxemburguesa, pedi a demissão, em março de 2014.

E, em março de 2014, eu já não administrador do ESI, outros administradores do ESI, incluindo o Dr. Ricardo Salgado, foram ao Luxemburgo para contratarem exatamente esses advogados, que constam dessa carta, e também um banco para, tanto o escritório de advogados como o banco, auxiliarem a administração da ESI a, enfim, lidar com o problema que se estava a colocar, de forma premente, desde o final do ano anterior. Eu, como disse, não acompanhei essa viagem, porque já não fazia parte dos órgãos sociais da empresa, mas vim a saber, para meu grande espanto, que, passada uma semana ou duas, não consigo dizer com precisão, tanto o escritório de advogados, como o banco contratado, pediram a sua demissão do trabalho para que tinham sido contratados pela Espírito Santo International. Fiquei um bocadinho surpreendido porque, normalmente, os advogados gostam de ter trabalho e os bancos também, mas ninguém me conseguiu dar uma explicação do porquê de eles terem apresentado a sua demissão.

Devo dizer que esse escritório de advogados, apesar de eu não o conhecer pessoalmente, é considerado um dos mais reputados do Luxemburgo, e o senhor que os representou é um dos *partners* principais, que é o Sr. Schummer, é considerado um dos advogados mais prestigiados do Luxemburgo, e, portanto, eu tive a informação de que de facto eles tinham pedido a demissão e era preciso contratar outro escritório de advogados e outro banco, e mais nenhuma explicação me foi dada. Só em maio de 2014 — isto é para explicar por que é que fiz essa carta ao Banco de Portugal — é que vim a ter conhecimento, por uma terceira pessoa, a que me deu esse documento não oficialmente, que a razão da demissão desse escritório de advogados e do banco era, segundo a narrativa que se tinha feito ao dito escritório de advogados, uma certa desorganização do Grupo, de que ninguém se tinha apercebido, era um problema na

consolidação das contas, etc., como vos foi hoje também aqui dito, mas, afinal, quando lá chegou o dito contabilista, não foi essa a versão que o mesmo apresentou. Perante isso o escritório de advogados entendeu — isto já é uma interpretação minha — que não tinha condições para continuar a trabalhar para a ESI, assim como o dito banco, que também se demitiu.

Portanto, só nessa altura é que eu percebi a razão do que tinha ocorrido em abril e, quando recebi essa carta, repito, devido àquilo que são os deveres de diligência de qualquer administrador, embora neste caso já não fosse da ESI mas era do Banco Espírito Santo, entendi enviá-la, e enviei-a, ao Banco de Portugal.

Esta é a explicação por que é que só enviei em maio.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Certíssimo, enviou em maio, aliás refere-o, dizendo «(...) só agora chegou ao meu conhecimento (...)» e convida o Sr. Vice-Governador a avaliar a gravidade dos factos em causa, sendo certo que o teor desse documento é de facto de uma inusitada gravidade, aliás, conclui pela prática de ilícitos criminais. O senhor contabilista refere que reportava diretamente ao Sr. José Castella e frisava que não fazia nada que ele não soubesse, que também reportava diretamente ao Dr. Ricardo Salgado, que desde 2008 a grande obsessão era salvar o BES.

Aliás, refere também uma reunião havida em setembro entre Ricardo Salgado, José Castella, Carlos Calvário e João Martins Pereira para abordar esta questão e que, desde 2008, Ricardo Salgado, Mr. Cruz, Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva sabiam que o montante das perdas ascendia a 2,5 biliões, que havia uma decisão consciente de não consolidar as contas pelas mesmas pessoas suprarreferidas.

Portanto, o destinatário desta carta — e corrigir-me-á — ficou a saber que havia uma ocultação das contas, que havia uma ocultação dolosa das contas, que havia uma ocultação criminosa das contas, cujo propósito era salvar o BES e que isso ocorria desde 2008. A interpretação do destinatário é esta.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Bom, é a sua interpretação! Há, no entanto, uma coisa que eu gostaria de dizer: compreendam que estou numa situação um bocado difícil, mas eu não estou aqui para julgar ninguém, compete aos Srs. Deputados o julgamento político deste caso e competirá às entidades reguladoras e também ao Ministério Público fazer os seus julgamentos. Mas os factos que o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão acaba de relatar são esses.

Quanto às conclusões, e não é querer fugir a nenhuma responsabilidade, acho que não cabe a mim retirar essas conclusões, caberá aos Srs. Deputados, do ponto de vista político, e também, como disse, ao Banco de Portugal, à CMVM e ao Ministério Público.

Também gostaria de dizer que só nessa altura tive conhecimento do segundo relatório, que é totalmente contraditório com o primeiro, o relatório da Comissão de Auditoria da Espírito Santo Financial Group... Eu só tive conhecimento dos dois em maio, mas este que o Sr. Deputado acabou de referir, esta inquirição, se se pode dizer, do contabilista foi anterior ao dito relatório feito pela Comissão de Auditoria da Espírito Santo Financial Group, que vem, novamente, com a narrativa, aqui exposta, de que foi tudo uma desorganização, que estava tudo muito distraído, que ninguém percebeu o que se passava e que o *commissaire aux comptes* teve uma negligência muito grave, etc., mas não vem lá a dizer que ele disse, vem lá as conclusões que essa dita comissão de auditoria chegou para vir

com essa descrição. Também mandei esse documento, mal tive conhecimento, para o Banco de Portugal, explicando que havia aí uma contradição insanável e que não me parecia que fizesse sentido, mas mandei. E, de facto, esse segundo relatório vem novamente com esta dita narrativa, de que ninguém sabia de nada, que ninguém sabia absolutamente de nada e que o culpado era só o senhor contabilista.

Aliás, aproveito, porque sou uma pessoa frontal, e às vezes tenho pago por isso, pela frontalidade, deixando-me de comentários, digamos, de circunstância, para dizer que, como toda a gente sabe, o Grupo Espírito Santo e o Banco Espírito Santo tinham uma liderança absolutamente centralizadora, absolutamente indiscutível, não havia qualquer decisão, até as relativamente sem qualquer importância, que não passasse pela mesma pessoa.

Portanto, agora fico muito surpreendido ao saber que ninguém sabia de nada, que a culpa era só do contabilista e que essa liderança era totalmente alheia a tudo o que se passava. Deixo isto à consideração dos Srs. Deputados, à vossa avaliação dos factos, voltando a relembrar, e muitos dos Srs. Deputados conheciam não, digo intimamente mas, enfim, tinham alguma noção, como era dirigido o Grupo e o Banco Espírito Santo, que parece um bocadinho incoerente com a ideia de uma grande descentralização, em que uns faziam umas coisas e outros faziam outras.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — É evidente que as conclusões, as interpretações, como refere, deixou à consideração do destinatário ao dizer «V. Ex.^a avaliará a gravidade dos factos em causa.», eu apenas o narrei, porque acho que integra bem a justificação do parágrafo em que justifica por que é que não dá publicidade a essa posição, para evitar eventuais

danos colaterais na imagem do Banco Espírito Santo, quando está em causa a realização do aumento de capital em curso.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo. Isso é um facto muito importante, essa é a razão por que não vim publicamente falar desse assunto. Achei que, uma coisa, era comunicar isto à entidade reguladora sob segredo de justiça, a que todos estes processos naquela altura obrigavam, e, outra coisa, era vir publicamente falar disto, porque isso afetaria, seguramente, o aumento de capital, que eu considerava importante que se realizasse para que o Banco Espírito Santo pudesse prosseguir.

Desculpe-me a interrupção.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Não, não interrompeu, complementou, é que a questão é mesmo essa. Não lhe seria imputável uma apreciação sobre a conveniência do aumento de capital, mas o Banco de Portugal, neste momento, ao ter conhecimento da carta que lhe dirigiu, no mínimo, teria de ponderar até se o montante do aumento de capital era adequado, ou não, na medida em que, é de crer, os dados que haviam sido facultados não teriam grande fiabilidade ou, pelo menos, só por coincidência teriam fiabilidade. Portanto, quando alguém está sob suspeita de, dolosamente, adulterar contas, no mínimo pondera-se o resultado, mas esta é uma consideração que não lhe diz diretamente respeito, como é óbvio.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Ó Sr. Deputado, está aí a tocar noutro ponto muito importante, no qual não concordo consigo e vou dizer-lhe porquê, e não é para defender o Banco de Portugal. Os conhecimentos

que o Banco de Portugal tinha nessa altura e esse aumento de capital — como penso que o Sr. Governador teve oportunidade de dizer aqui a esta Comissão Parlamentar de Inquérito — seriam suficientes para que os rácios de solvabilidade exigidos em Basileia II e Basileia III fossem atingidos. E a razão por que afinal não foram não foi essa, nem foram os factos que eu narrei na carta que enviei em maio de 2014 para o regulador, a razão foram os outros factos supervenientes, que os Srs. Deputados já tiveram aqui oportunidade de discutir várias vezes, e que têm a ver com as operações da dita circularização das obrigações, com umas cartas-conforto emitidas a favor de entidades da Venezuela, que, só tendo sido descobertas em julho, fizeram com que a dita, passo o termo, «almofada» de capital que o Governador, e bem, pensava que seria suficiente já não era suficiente.

Portanto, nessa altura, em maio, com os dados que o Banco de Portugal tinha, com o aumento de capital que se fizesse, o capital que iria permanecer no Banco Espírito Santo ainda seria suficiente para ficar com os níveis mínimos dos rácios de solvabilidade.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, não vou polemizar, porque não é esse o objetivo, mas, como diz o povo na sua infinita sagesa: «Cesteiro que faz um cesto faz um cento!». Ou seja, no mínimo, a credibilidade dos elementos que estavam na posse do Banco de Portugal, seria de modo a suscitar que todas as outras operações que refere poderiam ocorrer como, infelizmente, veio a ocorrer, porque isso tem consequências, como bem sabe (e até frisou que mantém a idoneidade), ao nível da retirada de idoneidade de quem adotou estas práticas, e, manifestamente, nunca lhe foi retirada a idoneidade, o que, no mínimo, nos suscita muita perplexidade.

Mas, sobre o ESI,... Penso que na 1.^a ronda terei de falar de outros assuntos, uma vez que aludiu a essas outras operações.

No dia 24 de julho, em reunião do conselho superior, o Dr. Ricciardi refere: «Hoje, soube aí de uns assuntos, de que já desconfiava... essa massa que veio da Eurofin foi toda introduzida fraudulentamente pelo Departamento Financeiro de Mercados e Estudos do BES», refere-se obviamente à operação a que acaba de aludir.

Pergunto, muito concretamente: quando é que teve a certeza — presumo que nesse dia, mas há uma alusão a que já desconfiava — destes assuntos? Quando é que iniciou essa desconfiança? Foi alicerçada em quê?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Já, agora, Sr. Deputado, desculpe, em que dia é que eu faço essa afirmação? Só para eu me conseguir situar.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — É no dia da detenção de Ricardo Salgado... 24 de julho!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Pronto, eu estava de férias, fora de Lisboa, e quem me comunicou a descoberta desta circularização de obrigações, que se passava no Departamento Financeiro de Mercados e Estudos, foi o auditor Dr. Sikander Sattar. Foi ele que me informou, por telefone, que se tinha feito esta descoberta e explicou-me como é que, tecnicamente, ela se operou.

Hoje, quero dizer-vos, porque ouvi aqui várias explicações sobre esse assunto, que me parece que existe alguma confusão — se não existe, peço desculpa aos Srs. Deputados — sobre como de facto esta operação foi realizada. Aquilo de que me apercebi e que o auditor da KPMG me explicou na altura foi o seguinte: emitem-se obrigações a 30 anos cupão zero — «cupão zero» quer dizer que só se pagam juros no fim — a uma

taxa de juro elevada, que, neste caso, foi, e não quero ter falta de rigor, superior a 7%. Portanto, quando se emite essas obrigações, o valor nominal, o valor pelo qual se transaciona cada obrigação, é x, porque a taxa de juro é de 7% com cupão zero. Isso foi adquirido por essa dita Eurofin e, depois, esses títulos foram novamente colocados nas carteiras de gestão discricionária dos clientes do Banco Espírito Santo a taxas de 4%, ou qualquer coisa desse género. Portanto, como se se estivesse, no fundo, a dizer aos clientes do Banco Espírito Santo que eles estavam a fazer aplicações a, nessa altura, 4% e a, e não quero ser impreciso, um ano ou dois anos... mas não a 30 anos. Sendo a taxa mais baixa, é porque exatamente se considera que estamos num prazo muito menor. E ao fazer isso esses clientes adquiriram essas obrigações a um valor muito superior ao valor que a Eurofin tinha adquirido com os ditos mais de 7%, e essa diferença é que são os mais de 700 milhões de euros que ficaram na dita Eurofin.

O que é que se passaria a seguir? Duas coisas, e é importante que os Srs. Deputados entendam, isto é tecnicamente importante: ou esta gestão ficava mais 30 anos no Banco Espírito Santo, e estamos a falar de 780 milhões de euros... Se os Srs. Deputados dividirem 780 milhões de euros por 30 anos, dá, se não estou em erro, vinte e tal milhões de euros/ano e ninguém se iria aperceber disto! Como é que ninguém se aperceberia?! Porque, cada vez que um cliente quisesse sair das obrigações, o Banco recomprava as obrigações, tinha ali uma perca, mas, depois, tornava a coloca-las noutra cliente e, jogando assim ao longo de todos estes anos, fazia com que os prejuízos que se alocassem a cada ano não fossem significativos, e ninguém se apercebia do que se passava.

Quando entrou a gestão do Dr. Vítor Bento e com o trabalho dos auditores — como lhe disse, foi-me comunicada essa descoberta poucos

dias antes... Quando eu disse «que já desconfiava», foi porque o auditor a primeira vez que falou comigo não conseguiu identificar os montantes e a gravidade, o auditor demorou algum tempo a conseguir chegar à totalidade do valor. Mas, como eu estava a dizer, nessa altura, o Banco optou, e bem, por recomprar as obrigações aos clientes, para que os clientes não incorressem num prejuízo. E, portanto, neste caso, os clientes não incorreram em prejuízo nenhum! Quem incorreu foi o Banco Espírito Santo! E isto, em termos técnicos, não é mais do que exatamente aquilo que um dos Srs. Deputados falaram hoje, que é a passagem de um risco, que era indireto e reputacional, porque depois esse dinheiro serviu para a Eurofin pagar papel comercial da ESI, não sei bem onde, não sei se foi... Aliás, nem tenho a certeza se foi a clientes do Banco Espírito Santo, ou se foi a clientes de outras instituições do Grupo Espírito Santo. Não sei! Não posso afirmar a quem foi pago, mas há uma coisa que é um facto: é uma forma indireta de voltar a incumprir as instruções do Banco de Portugal, passando o risco dos clientes diretamente para o risco do Banco, que era exatamente aquilo que o Banco de Portugal, e muito bem, desde dezembro de 2013 tinha, por várias cartas enviadas pelo Sr. Vice-Governador e por outras pessoas do Banco de Portugal, exigido que não se passasse mais.

Portanto, houve aqui... digo fraudulento porque é, por um lado, um incumprimento de uma instrução do Banco de Portugal e, por outro, uma descapitalização do Banco feita de uma forma oculta.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, é um incumprimento das instruções do Banco de Portugal.

A posteriori, pergunto se, hoje, nos sabe dizer a quem podemos imputar a autoria desses comportamentos. Ou seja, quem foram os

responsáveis por essa prática, todos, desde eventuais diretores, até administradores ou presidente do conselho de administração?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Deputado Filipe Neto Brandão, isso cabe à auditoria forense, à entidade sancionatória do Banco de Portugal.

Há uma outra coisa que eu gostaria de vos dizer: a auditoria forense é um dos instrumentos de um departamento do Banco de Portugal, que é o departamento sancionatório — não quero incorrer em nenhuma falta de rigor mas penso que se chama assim — do Banco de Portugal. Este departamento propõe à Administração do Banco de Portugal quem é que deve arguir pelo Banco de Portugal em relação aos administradores (e por isso é que eu, na minha introdução, vos disse que há aqui uma responsabilidade individual de cada administrador), é para isso que existem estas entidades, para aferir quem tem responsabilidades e quem não tem responsabilidades. E, portanto, essa entidade sancionatória, perante as informações que terá dessa auditoria forense e outras informações que ela própria tenha recolhido, irá, obviamente, referir se acha que estes atos são, ou não, condenáveis ou mesmo ilícitos, e irá tomar as decisões em relação às contraordenações. E a seguir o Ministério Público fará um trabalho completamente à parte, como é óbvio, e também irá decidir quem é que prevaricou — como eu também disse na minha apresentação inicial — e quem é que deve ser responsabilizado. Não cabe a mim, Sr. Deputado, dizer quem são as pessoas que o fizeram.

Agora, há uma coisa que é verdade: toda esta operação se passava dentro do dito Departamento Financeiro de Mercados e de Estudos, DFME, como a gente chamava a isto.

Este departamento funcionava no Banco Espírito Santo com autonomia, como se fosse praticamente um departamento estanque. Isto foi uma das razões que me fez enviar uma carta ao Sr. Vice-Governador, em fevereiro de 2014, a dizer que ou mudava a *governance* do Banco Espírito Santo ou eu não ficaria no Banco Espírito Santo. Essa foi uma das razões.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, reformulo a pergunta. Obviamente que aquilo que referiu é exato, pois não lhe cabe imputar as autorias, mas, reformulando a pergunta, atento o mecanismo que tão bem definiu, quem assim atuou, quem tiver atuado dessa forma, não ignorava que estava a incumprir as medidas determinadas pelo Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Quer dizer, não sei se todas as pessoas, porque algumas... Havia ali uma técnica que, às vezes, só umas pessoas sabiam uma parte da história, outras sabiam outra parte da história. Portanto, haveria muito poucas que sabiam tudo. Se calhar, quem andava a colocar as obrigações não se apercebia que elas tinham vindo de certo sítio! Quem as tinha colocado em certo sítio, não sabia que elas eram para vir outra vez para os clientes! Portanto, eu não digo que todos terão o mesmo grau de responsabilidade, alguns saberiam só parcialmente o que se passava, outros saberiam tudo, mas não cabe a mim fazer julgamentos aqui, nesta Comissão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Já agora uma questão completamente lateral, mas que tem alguma relevância.

As reuniões do conselho superior, sabemo-lo hoje, foram gravadas. Para minha perplexidade, hoje, o Presidente do Conselho de Administração

do BES veio dizer que desconhecia que as reuniões estavam gravadas. Portanto, pergunto se sabia que as reuniões eram gravadas, ou se eram gravadas à margem do conhecimento de todos os presentes. Confesso que isto me suscita alguma perplexidade, mas...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, também me suscita grande perplexidade, porque eu sabia que as reuniões estavam gravadas, porque o secretário das reuniões era o Dr. Castella que tinha um gravador à frente, que toda a gente via...

Risos.

Portanto, não percebo... Enfim, não estou a brincar, mas fico perplexo como é que algumas pessoas do conselho superior do Grupo não viam que elas estavam a ser gravadas. Aliás, elas eram gravadas para depois serem passadas, passo o termo, ao papel. É claro que, se me perguntar se o que era passado ao papel, para as atas, eram as transcrições das gravações, não tenho a certeza de que isso fosse verdade. O que aconteceu depois foi que deixaram de fazer atas e ficaram só as gravações.

No entanto, alguém pegou nas gravações e transcreveu-as *ipsis verbis*, passou-as para o papel. E, portanto, os Srs. Deputados devem ter uma parte, aquilo que consegui reunir e que vos mandei — não consegui reunir mais porque não encontrei —, uma parte era feita como antigamente, em que as reuniões eram gravadas e, depois, alguém, com essas gravações, escrevia as atas, e, a partir de certa altura, as reuniões passaram a ser gravadas, e, na parte final, como não se faziam atas, alguém transcreveu diretamente as gravações.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Neto Brandão, uma última...

O Sr. **Filipe Neto Brandão (PS)**: — Só para finalizar, Sr. Presidente.

Já agora quero dar a justificação da gargalhada, mas ela advém apenas da circunstância de, a partir do momento em que refere que havia um gravador em cima da mesa, como compreenderá, alguém, que vem depor, venha dizer que desconhece que está a ser gravado... Não se tratando de um deficiente visual, tenho alguma dificuldade em compreender!

Para terminar, e agradecendo a indulgência do Sr. Presidente, há uma questão recorrente, antevejo que pouco me auxiliará, mas não posso deixar de fazer essa pergunta, que se refere à questão dos submarinos e da comissão paga pela Escom. Há alguma referência que possa dar a esta Comissão relativamente ao destino de 15 milhões de euros, na medida em que está bastamente documentado que o Sr. Presidente do Conselho de Administração do BES referiu que uma parte foi dada a alguém, em determinada altura? Pode contribuir de alguma forma para identificar, nem que seja por exclusão de partes, o destinatário dessa verba?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, esta dita alocação de fundos de uma comissão da Escom, seja a membros do conselho superior do Grupo, seja a outras pessoas, ocorreu entre 2004 e 2005. Ora, eu nessa altura não fazia parte do conselho superior do Grupo. Como lhe disse, eu só integrei o conselho superior do Grupo em 2011. E, portanto, não faço a mínima ideia não só de quanto é que cada um dos membros do conselho superior do Grupo, à época... Agora faço, a partir daquilo que se diz, mas, na altura, não fazia a mínima ideia de que

tinham recebido fundos provenientes dessa operação, nem faço a menor ideia do destino dado a esses 15 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Muito rapidamente, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Peço desculpa, Sr. Doutor, a referência à origem será por esses anos que refere, mas eu estou a reportar-me a uma reunião de 7 de novembro de 2013, não sei se estava presente...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu penso que não estava presente, porque essa foi a reunião em que eu não dei o meu voto de confiança ao meu familiar, A dada altura retirei-me, porque todos deram e eu achei que já não estava ali a fazer mais nada e retirei-me dessa reunião. Penso, enfim, mas não tenho a certeza absoluta, por isso não posso garantir, que já não estava presente quando se falou desse aspeto.

Agora o que me parece, por aquilo que vi da transcrição, é que de facto aí foi discutido entre aqueles que tinham recebido essa comissão, que havia que preencher um documento qualquer que justificaria esse recebimento, perante os conselhos que os advogados lhes davam. Mas eu não me recordo de ter assistido a isso, penso que isso ter-se-á passado após eu me ter retirado dessa reunião, e se o Sr. Deputado tiver essa transcrição, verá que fui bastante invetivado mal virei costas e saí da sala. Penso que deve ter sido nesse período que se tratou desse assunto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Muito obrigada, começo por cumprimentar, em primeiro lugar, o Sr. Dr. José Maria Ricciardi e por agradecer-lhe por estar aqui.

Creio que tem estado a assistir às nossas audições, pelo que não vou fazer o enquadramento geral.

O que, do meu ponto de vista, é importante esta Comissão apurar é: primeiro, as questões relacionadas com a ocultação de prejuízos, designadamente na ESI; segundo, a exposição do BES ao GES e, muito em particular, a exposição dos clientes do BES ao GES; terceiro, esquemas que surgiram, digamos assim, no último semestre para contornar aquela que é a estratégia do Banco de Portugal e também esta estratégia do Banco de Portugal; e, em último lugar, o BESA. As minhas questões têm sobretudo a ver com isto, e muitas até já esclareceu nas respostas que deu ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão. Fiquei só com algumas dúvidas, a primeira é uma dúvida temporal.

Pergunto: quando é que é a primeira vez, no tempo, em que se apercebe que há problemas sérios no BES e no Grupo? Pergunto isto, porque há bocado disse que só soube do passivo e da questão do passivo oculto da ESI na avaliação ETRICC 2. Contudo, há um documento que conhece e que é assinado por si e por vários membros do conselho superior e que é datado do fim de outubro, que fala de alertas de auditores. Estes alertas são dos mesmos auditores que fizeram este ETRICC, ou há outros alertas aqui que já estavam a ser dados?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — A pergunta, Sr.^a Deputada Cecília Meireles, é bastante pertinente.

De facto, eu preocupava-me com o excessivo endividamento que já existia no Grupo desde há bastante tempo. Aliás, acho que um dos

problemas do Grupo — na minha interpretação — é que a liderança do Grupo em vez de enfrentar os problemas adiava-os, dissimulava-os, fazia como nós costumamos dizer, ia empurrando uma bola de neve. Na minha opinião, quando, na gestão das empresas, há problemas, a primeira coisa que há a fazer é enfrentá-los com transparência, com verdade e tentar resolvê-los. E, às vezes, quando se faz isso numa fase inicial do problema, consegue-se, obviamente, superá-lo. Mas tomou-se este caminho e chegámos a 2013 com uma situação em que era já muito difícil superar os problemas. Mas eu irei ter oportunidade de explicar à Comissão que, mesmo assim, tudo isto se podia ter passado de uma forma muito melhor do que aquela que se passou e que o Banco Espírito Santo hoje em dia estaria intacto.

Isto para dizer que eu já sabia que os passivos do Grupo eram elevados, e isto preocupava-me. Agora, não fazia a menor ideia de que havia 1,2 biliões de euros que não estavam registados no passivo da Espírito Santo Internacional, no fecho de contas de 31/12/2012, e, depois, conforme penso que a Deputada Mariana Mortágua aqui bem referiu, dá-se uma subida absolutamente astronómica desse passivo entre o dia 01/01/2013 e o dia 31/09/2013, e aqui não é uma questão de ocultação de passivo na ESI, é de outras ocultações que fizeram com que o passivo da ESI subisse para esses valores. Há bocado estavam a falar em 4 biliões, mas não é verdade. Portanto, vou fazer-vos um balanço um bocadinho sucinto e, espero, com algum rigor.

Em 31/12/2012, o balanço da ESI, que eu conhecia e que dava como bom, tinha, no lado dos ativos, ativos na casa dos 3,7 biliões de euros e, do lado do passivo, um passivo de 3 biliões, e, portanto, 700 milhões de situação líquida positiva. Este foi o balanço que foi distribuído aos acionistas, a toda a gente, na tal reunião de Lausanne, que se passava

normalmente em junho de cada ano, e a verdade que se descobriu, por causa do ETRICC, foi que, afinal, o passivo não era de 3 biliões mas, sim, de 4,2 ou 4,3 biliões. O que é que isto tinha como implicação? Ainda se veio aí com umas explicações, também se vê nessa descrição do contabilista, de que tinham-se esquecido de contabilizar ativos...! Não é verdade! O que havia era um prejuízo! Havia uma situação líquida, já em 31/12/2012, de não mais 700 mas, sim, de menos 500 milhões, porque, se subir o passivo em 1,2, tem de retirar 1,2 a 700 o que dá uma situação líquida negativa de 500 milhões, que, depois, foi agravada por uma subida do passivo, que se dá entre o dia 1 de janeiro de 2013 e 30 de setembro, na casa de 1,8 biliões. Portanto, o passivo passa de 4,2 biliões para cerca de 6 biliões, e também poderemos falar sobre isso.

Mas eu, de facto, só me apercebi... Antes, estava preocupado com as dívidas, como elas eram apresentadas nas contas, e no documento que fiz, no protocolo que fiz e que fiz assinar outros membros do conselho superior do Grupo, já me preocupava a situação do Grupo, e nessa altura não me passava pela cabeça que as contas também não eram verdadeiras, mas preocupavam-me outras práticas, tais como haver clientes a pagarem não sei quantos milhões de euros ao presidente da comissão executiva de um banco, haver sinais como os da venda da Escom e que nunca ninguém tinha percebido muito bem para onde é que foi, um descontrolo na gestão do BESA, etc. E, portanto, o que me levou a fazer esse protocolo — aliás, comecei a tomar a iniciativa desse protocolo até antes de outubro, em outubro ele foi assinado — foram vários factos como estes, que acabei de enunciar, e também o passivo elevado que já existia, mas, nessa altura, ainda não sabia que, afinal, ainda era muito mais elevado do que aquele que estava nas contas.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É difícil de compreender como é que é possível... Bom, em relação a este documento que distribuí e sobre o qual já lhe foram feitas muitas perguntas, eu acho que ele é de uma gravidade extrema e a versão que ouvimos hoje de manhã sobre ele é completamente incompatível com este documento, porque as pessoas ou sabem ou não sabem de alguma coisa, não é possível, simultaneamente, saber e não saber.

Mas, apesar de tudo, mesmo acreditando na versão deste documento, há uma parte substancial da administração da ESI e do conselho superior que desconhece a realidade da situação, e é isto que, para nós, também é difícil de entender. Como é possível que num grupo de enorme dimensão, como é o caso do Grupo Espírito Santo, onde há tantos cuidados em tantas empresas, isto acontecer durante cinco anos — de 2008 a 2013 — na *holding* de controlo, da qual saem, no fundo, dois braços, um financeiro e um não financeiro, em relação até aos principais acionistas e ao conselho superior, e fazia parte do Conselho Superior... Uma das coisas que, à partida, me parece um sinal, e por isso gostaria de uma explicação, é: por que é que não havia auditoria, nem revisor nesta sociedade?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, primeiro, não sou acionista do Grupo Espírito Santo, é preciso que fique bem claro. Sou filho de acionista e, como sabe, o ser filho não dá direito a propriedade nenhuma, poderia dar um dia... Mas não sou acionista, primeiro ponto que eu gostaria que ficasse aqui bem claro.

Segundo ponto, é preciso entender que até eu entrar para a administração da ESI — o que, volto a repetir, aconteceu em novembro de 2011 — e também para o conselho superior do Grupo eu não fazia a menor ideia das preocupações a esse nível, que eram discutidas na intimidade

desses conselhos. Apercebia-me, como já disse há pouco, que os passivos eram elevados, e tinha preocupações sobre isso.

Quando entrei verifiquei várias coisas: primeiro, que não havia qualquer colegialidade, nem escrutínio, e, por isso, é que fiz esse documento. Não o fiz imediatamente, porque as pessoas, quando entram numa sociedade ou numa administração, tentam, primeiro, a bem, da melhor maneira convencer as pessoas a mudarem um certo tipo de práticas, não se entra — passo o termo — a matar! E, portanto, só depois de várias tentativas comecei a verificar que não era possível e que a liderança do Grupo era decidida por uma única pessoa, que, muitas vezes, nem comunicava o que tinha decidido, ou, então, limitava-se a comunicar parcialmente aquilo que tinha decidido. Ora, eu não entendia que isso fosse possível, porque entendia que um órgão como o conselho superior do Grupo era um órgão onde, antes das tomadas de decisão, os assuntos deveriam ser discutidos para, depois, se decidir colegialmente. Claro que tem de haver alguém que lidere, como em qualquer outra organização, os aspetos mais importantes do Grupo. E por isso fui nesse crescendo e só já em 2013 é que elaborei esse documento que os Srs. Deputados têm na sua posse.

Por que é que a ESI não era auditada? Bom, a ESI era uma sociedade sem atividade operacional. Era uma *holding*, não tinha qualquer atividade! A ESI deveria-se limitar a ter, de um lado, a contabilização dos ativos e, do outro lado, as suas dívidas e a sua situação líquida. É uma sociedade com poucos acionistas, que não tinha absolutamente nenhuma atividade operacional, e, por isso, não me pareceu ser absolutamente necessário que ela fosse auditada. Mas quero reconhecer a sua observação, de que, se calhar, deveria ter prestado mais atenção a isso, não pelo facto de achar que desconfiava de alguma coisa, porque nunca imaginei que as contas não

estivessem certas... Mas, mais uma vez o digo, no momento em que me apercebi de que as contas não estavam certas declarei para a ata o que declarei e enviei à entidade reguladora o que tinha declarado para a ata.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Tem conhecimento de como o Banco de Portugal reagiu quando soube dos prejuízos? Eu conheço as cartas e a correspondência, pergunto é se tem conhecimento, porque, nestas coisas, às vezes, nas reuniões diz-se mais do que nas cartas. O que eu pergunto é se tem conhecimento de reuniões que tenha havido e de qual foi a reação do Banco de Portugal quando se apercebeu disto.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Bom, eu não fui escolhido pela liderança para fazer, digamos, a negociação com o Banco de Portugal. Mas, de qualquer forma, apercebi-me. Mas haverá pessoas que poderão responder, porque estiveram nessas reuniões, melhor do que eu, eu estive em muito poucas. Mas, de qualquer maneira, posso dizer que o Banco de Portugal ficou extremamente preocupado, escreveu imediatamente uma carta a referir-se a um inusitado aumento do passivo da ESI que teria de ser explicado, e a primeira medida que tomou foi, exatamente, tentar tudo o que fosse possível para que não houvesse mais o dito *ring-fencing*, ou blindagem chame-lhe como quiser, que não houvesse mais passagem da área financeira para a área não financeira, para que o Banco Espírito Santo fundamentalmente não ficasse em risco. E eu sou testemunha de que o Banco de Portugal fez tudo o que lhe era possível para que isso não se passasse.

Desculpem-me dizer-vos que, quando há certo tipo de atividades, digamos, ocultas, escondidas, numa instituição bancária, seja portuguesa ou

internacional, é muito difícil a um regulador, só se ele lá estiver de plantão todos os dias, apanhá-las ou conseguir preveni-las.

Agora, que o Banco de Portugal fez esse esforço, é absolutamente indiscutível!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas, antes disto, tem noção de já ter havido alguns problemas, nomeadamente relacionados com o Banco de Portugal questionar a idoneidade de alguns membros da administração, designadamente do seu Presidente, o Dr. Ricardo Salgado, para além de outros?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Olhe, sobre isso queria dar outra explicação aos Srs. Deputados, de alguma confusão que se instalou aqui sobre uma história que se passou — e penso até que quem fez referência a ela também foi o Sr. Vice-Governador Duarte Neves — quanto aos registos nas filiais. O que se passa é que, quando todo este problema começou a acontecer, quando o Banco de Portugal começou a tomar conhecimento deste problema, e estamos a falar do outono de 2013, nessa altura os registos no Banco Espírito Santo estavam todos concedidos. Ora, e isto é uma interpretação minha, e eu não sou jurista, quando um registo está concedido, o seu cancelamento é, do ponto de vista legal, para o Banco de Portugal — isto com a anterior lei que existia, porque agora parece que essa lei foi modificada e esse aspeto está agilizado, mas na altura não estava... Mas, portanto, quando os registos estão concedidos, é mais difícil o cancelamento do que quando se estão a pedir novamente novos registos.

Ora, o que é que aconteceu nessa altura, e acho que isto nunca foi bem explicado à Comissão Parlamentar de Inquérito? É que, por acaso, coincidiu com essa altura em que o Banco de Portugal tomou conhecimento

destes factos que o mandato no banco de investimento, no BESI, estivesse a reiniciar-se, e, quando um mandato de qualquer instituição se está a reiniciar, é obrigatório que todos os registos dos seus administradores sejam novamente pedidos. E aí, o Banco de Portugal, como estavam a ser pedidos novamente os registos do BESI, porque estava a iniciar o mandato, suspendeu os registos de todas estas pessoas de que estamos a falar, do Dr. Ricardo Salgado, que era *chairman* do BESI, do Dr. José Manuel Espírito Santo, que era administrador não executivo do BESI, de mim próprio, que era presidente da comissão executiva, do Dr. Ricardo Abecassis Espírito Santo, que era vogal e membro da comissão executiva do BESI, do Dr. Pedro Amaral, que era administrador não executivo do BESI, do Dr. Amílcar Morais Pires, que era administrador não executivo do BESI. Foi a todos estes membros que o Banco de Portugal suspendeu o registo, e o que me explicaram os advogados e o Banco de Portugal foi que a suspensão de um registo é, tecnicamente, a mesma coisa que dizer que a idoneidade de um administrador está a ser novamente reapreciada. Isto é, quando o Banco de Portugal suspende um registo está a declarar que está a apreciar novamente a idoneidade, e, dessa suspensão, só pode resultar três alternativas: ou se dá de novo o registo ao dito administrador, que foi o meu caso, no dia 20 de junho; ou o dito administrador se demite e, ao se demitir, interrompe o processo de registo automaticamente, porque deixa de ser objeto de apreciação; ou, então, se não acontece nem uma coisa nem outra, o Banco de Portugal cancela o registo e, publicamente, vem dizer que essa pessoa não é idónea.

Ora, o que é que se passou na minha instituição? É que, com a minha exceção, todos os outros membros se demitiram e, portanto, não houve cancelamentos de registo. Penso que fui claro na explicação que dei.

O Sr. **Presidente**: — Faz favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Foi claro, foi! Eu já tinha percebido grande parte disso, mas acho que agora ficou mais claro.

O intuito da minha pergunta, contudo, não era tanto esse, se bem que a explicação seja útil.

O Dr. Ricardo Salgado disse-nos hoje aqui que «Só no dia 19/06/2014 é que me foi dito taxativamente que eu tinha de sair. Aliás, o que me foi dito foi que o Banco de Portugal queria que toda a família saísse.» Pergunto: a partir do momento em que começa a haver estes problemas, perceberam que o Banco de Portugal queria que a administração do BES fosse outra? Isto foi discutido no âmbito do Grupo?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, o facto de os registos terem sido suspensos a estas pessoas, que acabei de dizer, do BESI, já me tinha dado uma perceção de que o Banco de Portugal já não se sentia, e isto foi muito antes dessa data, muito anterior a essa data, penso até que ainda foi durante o ano de 2013 que houve a suspensão... Repare, no BESI, tenho um conjunto de colegas que trabalham comigo a quem, nesse recomeço de mandato, os registos não foram suspensos, foram concedidos imediatamente.

Portanto, a um conjunto de outros administradores do BESI, meus colegas, foi-lhes concedido imediatamente o registo e às pessoas que acabei de invocar não foi, sendo que, depois, o registo à minha pessoa foi reconcedido no dia 20 de junho. E, como lhe disse, essa suspensão de registos no BESI passou-se em 2013.

Portanto, eu já tinha a perceção de que o Banco de Portugal achava que o Dr. Salgado deveria sair do Banco Espírito Santo. Agora, é preciso

que entendam o seguinte: na minha perspetiva, uma saída abrupta, passo o termo, à força de um presidente de uma instituição desta importância também tem efeitos disruptivos no mercado financeiro. E, portanto, eu acho que o que o Banco de Portugal tentou foi fazê-lo de uma forma ordenada, civilizada e por forma a que a própria pessoa tomasse, ela mesma, essa iniciativa. Mas o Banco de Portugal já tinha essa vontade por aquilo que acabei de invocar, no que diz respeito aos registos do BESI, e por outros aspetos que detetei durante esse período. Essa vontade já vinha de 2013 e acho que o queria fazer de uma forma organizada e que tivesse as menores consequências para o BES e para o sistema financeiro, penso que foi isto que o Banco de Portugal tentou fazer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Consegue dizer-me como é que surge a solução, que não chegou a ser, liderada por Amílcar Morais Pires e qual foi a reação do Banco de Portugal a essa solução?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu fui contra essa solução, porque, para mim, essa solução representava, como eu disse na minha intervenção, ficar tudo na mesma. E, portanto, na votação que se deu na Espírito Santo Financial Group, o meu ramo familiar votou contra essa proposta.

Que o Banco de Portugal, primeiro, tenha aceite a nomeação do Dr. Amílcar Morais Pires e, depois, a tenha rejeitado, eu não sou a pessoa certa porque não consigo dizer-lhe se essas conversas foram tidas entre o Dr. Salgado, que era o Presidente da Espírito Santo Financial Group, e o Sr. Governador do Banco de Portugal. Não consigo dizer-lhe se ele primeiro aceitou, se depois mudou de opinião, ou não, porque não assisti a nenhuma

dessas reuniões. A única coisa que posso dizer é que o meu ramo familiar votou contra essa proposta.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E sabe dizer-me como é que surge a solução liderada por Vítor Bento?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — O Dr. Vítor Bento, que é uma pessoa, enfim, concorde-se ou não com as ideias dele, de uma enorme reputação, penso que... Também não consigo dizer se foi uma iniciativa do Dr. Salgado, ou se foi mais uma ideia do Banco de Portugal, para que o Dr. Salgado tivesse essa iniciativa. Não consigo afirmar se foi de facto uma iniciativa de raiz... Eu, nessa altura, já me tinha demitido! Eu, a partir de certa altura, não só me demiti da ESI, como me demiti de todas as empresas do Grupo, à exceção do BESI. Afastei-me completamente, porque, quando me apercebi de que a minha família não me apoiava na tentativa que eu fiz...

Quero dizer-vos a todos que os principais responsáveis pela resolução do Banco Espírito Santo e por tudo o que se passou não foi nem o Governo nem o Banco de Portugal, foram os acionistas do Grupo Espírito Santo, que não quiseram, em tempo oportuno, conforme minha proposta, alterar a *governance* do Grupo a tempo de não se passarem os factos ocorridos no 1.º semestre de 2014 no Banco Espírito Santo. Provavelmente, o Grupo Espírito Santo iria declarar insolvência, provavelmente, os credores da ESI iriam perder dinheiro, mas o Banco Espírito Santo existiria agora! E, curiosamente, se ele existisse, até o dinheiro que iríamos ter para pagar aos credores do Grupo Espírito Santo, seria superior àquele que temos agora, e este é um outro aspeto, que, se os Srs. Deputados entenderem, explicarei por que é que as medidas que foram tomadas foram

as exatamente as mais erradas ao longo deste processo. Mas não quero estar aqui a tomar iniciativas...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Explique, explique! É o objetivo exatamente!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Bom, como a Sr.^a Deputada Cecília Meireles disse, a ESI tinha dois ramos, um não financeiro e um financeiro. Mas, a certa altura, na reestruturação que se estava a tentar fazer, ia ficar tudo como uma espécie de andares uns por baixo dos outros. Para simplificar o raciocínio, tínhamos a ESI, a seguir a Rioforte, a Espírito Santo Irmãos era uma *holding* sem qualquer conteúdo, que estava ali no meio... Mas, para simplificar, tínhamos a ESI, a seguir a Rioforte, a seguir a Espírito Santo Financial Group e, finalmente, o Banco Espírito Santo, a participação da Espírito Santo Financial Group no Banco Espírito Santo.

Ora, quando se detetou este buraco — o termo é esse — nas contas da ESI e quando se percebeu que, com a subida astronómica de 2013, o buraco tinha passado para um valor, segundo o relatório da KPMG, que os Srs. Deputados têm aí, superior a 2 biliões de euros, havia duas atitudes a tomar perante este facto: primeiro, alterar a *governance* do Grupo Espírito Santo; segundo, outra *governance*, com outra credibilidade e com outra reputação, iria ter com os credores da ESI — repito, da ESI — e dir-lhe-ia o seguinte: «Olhe, a verdade é esta... o problema é este: temos aqui duas alternativas, ou os senhores credores nos dão mais anos para vos pagar isto, ou, então, nós vamos declarar a insolvência!». E os credores, no seu direito, depois de ouvirem a verdade e com a transparência dos números, decidiriam se queriam dar ao Grupo Espírito Santo mais tempo, ou não. E, tanto numa alternativa como noutra, se tivéssemos deixado o buraco lá em

cima, nem a Rioforte teria declarado a insolvência, nem a Finantial teria declarado a insolvência, nem o BES teria declarado a insolvência! Então, o que é que se passava? Mesmo que fosse declarada a insolvência da ESI, o que nós, membros do Grupo Espírito Santo, teríamos de pagar aos credores de cima seria muito superior ao que temos hoje, e sabe porquê? Porque os acionistas do Grupo Espírito Santo, contra a minha recomendação — contra a minha recomendação e proposta —, votaram no sentido de não quererem alterar a liderança do Grupo e do Banco Espírito Santo. Então, o que é que aconteceu? A política de sempre continuou! Qual política? A bola de neve para a frente! Voltar a tentar disfarçar...! E o que é que se começou a fazer? Começou-se a passar dívida da ESI para a Rioforte e, da insolvência da ESI, insolveu-se a Rioforte! Começou-se a fazer com que a Finantial passasse dívida, via BES, para as duas de cima, começou-se a insolver a Finantial! E, finalmente, descapitalizou-se o Banco Espírito Santo e insolveu-se o Banco Espírito Santo!

Portanto, isto é como um andar... Vamos ver se eu consigo explicar melhor aos Srs. Deputados: tem-se o 4.º andar com um incêndio, mas o 3.º andar, o 2.º andar e o 1.º andar estão bons, e, em vez de se ir apagar o fogo do 4.º andar, mesmo que fique um pouco queimado, ou bastante queimado, que seria a ESI, não se faz nada, deixa-se que o fogo pegue a todos os andares.

Portanto, para que fique bem claro nesta Comissão, se se tivesse interrompido a *governance* naquela altura, se se tivesse tomado uma outra atitude — não me refiro a ir pedir favores ao governo ou dinheiro aos contribuintes —, porque bastava tentar falar com os credores da ESI e explicar-lhes a verdade. Bastava dizer-lhes: «Olhe, a gente não tem dinheiro para pagar isto! Portanto, os senhores têm duas alternativas: ou recebem o que está para baixo e que está bom, que ainda está bom, e há de

ser um x do que a gente vos deve; ou, então, dão-nos mais uns anos para ver se, com a melhoria da situação económica do País, com o crescimento económico que todos nós esperamos que o País venha a ter no futuro, com o Banco Espírito Santo a dar dividendos, e, portanto, com a valorização de todas essas participações, daqui a 5 anos ou 10 anos, pagamos, não digo tudo, mas uma grande parte!». Era isto que eu estava disposto a tentar fazer com os credores! Não era continuar a fingir que não se passava nada, a adiar os problemas e a escondê-los! E quem não permitiu isto não foi o Banco de Portugal, foram os principais acionistas do Grupo Espírito Santo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, o que posso concluir das suas palavras, daquilo que está a dizer-nos, se bem percebi, e acho que foi bastante claro, é que o BES, se a atitude tivesse sido outra — e já vamos discutir de quem —, no fim de 2013, poderia ainda hoje estar perfeitamente solvente.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Tenho a certeza absoluta de que existia o BES, de que existiam os acionistas do BES, os pequenos, médios e grandes, de que existiam os obrigacionistas do BES e que as consequências da paragem do BES, da paragem do crédito, sendo um Banco, como os Srs. Deputados sabem, muito importante no segmento das pequenas e médias empresas, que é o segmento da economia nacional que mais emprega gente em Portugal... E é fundamental que o Novo Banco agora recupere essa dinâmica, porque ela tem efeitos na economia, não é só no Grupo Espírito Santo, que colapsou.

Portanto, eu tenho a certeza absoluta de que o Banco Espírito Santo hoje em dia existiria se se tivesse dado um tratamento diferente daquele que se deu, conforme tentei agora explicar à Comissão.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E a estratégia do Banco de Portugal, a famosa estratégia de *ring-fencing*, ou blindagem? Já percebi que ela não foi cumprida, e já vamos ver de que forma não foi cumprida. O que pergunto é se, afinal, ela era ou não exequível.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu acho que era exequível. Tanto era exequível que, aquilo que o Sr. Governador vos disse aqui, se não estou em erro no dia 17 ou 18 de outubro, quando cá veio a primeira vez, que a almofada...

O Sr. **Presidente**: — Foi a 17 de novembro o dia da audição.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Penso que até foi antes, quando veio dizer que, com o aumento de capital, existia capital suficiente para o BES manter os rácios de solvabilidade, isto era verdade! Nessa altura, ele não sabia é que havia mais, pelo menos, 1,5 biliões de euros de descapitalização do Banco, que, entretanto, tinham ocorrido nesse semestre. Se as pessoas que determinaram essa descapitalização não estivessem no Banco no 1.º semestre de 2014, o Banco, neste momento, existiria. É a minha opinião convicta. E por alguma razão mandei uma carta ao Sr. Governador em fevereiro de 2014 a dizer que, se a *governance* do Banco Espírito Santo não mudasse, quem não ficaria era eu. Isto porque estou um bocadinho cansado, Srs. Deputados, de andar a pagar pelos erros que não cometi, que passam a vida a cair sobre mim, devido a estar na organização em que estava.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Ricciardi, 17 de novembro foi o dia em que esteve aqui, na Comissão, o Sr. Governador do Banco de Portugal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Passemos, então, àquilo que eu acho que foi a estratégia de desblindagem, digamos assim.

A primeira coisa que eu queria perceber já nos explicou, era o sistema de emissão de obrigações, de venda, recompra e venda. E, tanto quanto pude perceber, estas obrigações eram colocadas no intermédio financeiro Eurofin, mas algumas também foram no Espírito Santo Panamá. Certo?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não tenho a certeza, mas penso que elas passaram pelo Espírito Santo Panamá, mas ao mesmo tempo... Quer dizer, do Espírito Santo Panamá para a Eurofin não houve ganho no Espírito Santo Panamá. Portanto, elas foram pelo mesmo preço do Espírito Santo Panamá para a Eurofin, e foi na Eurofin que foi feito o dito lucro de cerca de 780 milhões de euros, se não estou em erro.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A questão principal aqui é que se gera, de facto, uma grande mais-valia, ou uma mais-valia substancial, e a questão fundamental tem sido a de saber para onde foi este dinheiro. Aquilo que nos foi dito hoje de manhã foi que este dinheiro foi para remir, digamos assim, ou resgatar papel comercial do GES que estava nos clientes do BES. Ou seja, o Banco de Portugal diz: «O BES tem de diminuir a exposição ao GES, quer direta quer através dos clientes» e, portanto, a dos clientes foi substituída por uma exposição direta do próprio BES aos seus clientes, o que é uma coisa que me parece um tanto ou quanto estranha.

Sabe se este dinheiro e se estas mais-valias geradas tiveram essa finalidade, ou não? Consegue confirmar?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada, não tenho a certeza, porque desconhecia totalmente o que se passava nessa operação, o que sei é que, de facto, a Eurofin fez esse lucro, e, segundo o que se diz — e as autoridades que estão a investigar terão de chegar a uma conclusão, espero —, é que esse dinheiro foi utilizado para redimir clientes, que eu não tenho a certeza que sejam do Banco Espírito Santo. Digo isto porque havia clientes com este papel do Grupo, com papel comercial e outros instrumentos de dívida da ESI, que estavam no Banque Privée em Lausanne, que estavam no Banco do Dubai, que estavam no Banco em Miami, e que também tinham este papel.

Portanto, se estes 780 milhões serviram para pagar a clientes do próprio Banco Espírito Santo, ou de outras instituições financeiras do Grupo, não tenho a certeza, e não sei; se foi tudo para pagar a clientes, também não tenho a certeza e também não sei.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Saber quem são estes clientes é fundamental, porque, repare, quem nestes momentos, que depois se vieram a perceber como finais, ficou com o dinheiro, digamos assim, e se viu livre das obrigações deixou de ter um problema. Por outro lado, quem ficou com estas novas obrigações do BES ficou, digamos assim, com um problema, que está em vias de ser resolvido, mas, em todo o caso, é um problema.

Portanto, tem alguma ideia de quem são estes clientes que viram comprado o seu...?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não! Não tenho nenhuma ideia e acho que cabe às autoridades que estão a fazer estas investigações, sejam elas o Banco de Portugal, a CMVM ou o Ministério Público, chegar à conclusão para quem foi exatamente este dinheiro. Eu não posso dizer, porque desconhecia, total e completamente, esta operação.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pode agora, *a posteriori*, dizer-nos como é que funcionou uma determinada operação? Obviamente, o Banco de Portugal proibiu que o BES aumentasse a sua exposição ao GES e às empresas do GES. Contudo, temos a informação de que a ESI continuou a ser financiada, quer pelo Banco Espírito Santo Panamá, quer pela ESFIL (Espírito Santo Financière, SA), através de empréstimos que o BES fazia a estas entidades e que, depois, chegavam à ESI. Tem alguma noção de como isto se passou?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Tenho! E, mais, não só tenho, como escrevi ao Banco de Portugal e manifestei, pessoalmente, a minha preocupação, dizendo que não tinha a certeza de que o dito *ring-fencing* estava a ser cumprido.

Sr.^a Deputada Cecília Meireles, peço-lhe que não entenda isto como uma desculpa, que não é, mas eu não trabalhava fisicamente no Banco Espírito Santo, o meu lugar era no BESI, que se situa num outro edifício, num outro lugar. E, portanto, no dia-a-dia, eu não estava no Banco Espírito Santo. Além de não estar no dia-a-dia do Banco Espírito Santo, já não tinha quaisquer funções executivas em pelouro nenhum no Banco Espírito Santo.

Mesmo sobre o que se falou das minhas responsabilidades no risco não é verdade, porque, a partir de abril de 2012, quem assumiu executivamente as responsabilidades do departamento de risco no Banco

Espírito Santo foi o Dr. Joaquim Goes. Aliás, devo dizer, considero-o uma pessoa seriíssima e, portanto, não tenho qualquer dúvida sobre a seriedade e a competência do Dr. Joaquim Goes.

Portanto, eu não estava fisicamente no Banco Espírito Santo e, mais, nos últimos anos tenho estado a desenvolver a atividade internacional do BESI — aliás, esta foi uma das razões pelas quais este investidor, este grupo muito importante, se interessou pelo BESI — e, como mais de 60% do produto bancário do BESI já não era originado em Portugal, eu passava a minha vida no estrangeiro (em 2013, viajei 47 semanas em 52) e, quando estava cá, não estava no edifício do Banco Espírito Santo. E, portanto, eu não conseguia, não tendo pelouros, ter uma visão tão nítida de como é que as coisas se estavam a passar, mas havia pessoas que me telefonavam preocupadas. E foi devido a isso, a me telefonarem e a dizerem-me que achavam que não se estava a cumprir com as medidas do Banco de Portugal, que escrevi uma carta ao Banco de Portugal a manifestar a minha preocupação, dizendo que não tinha a certeza de que o *ring-fencing* que o Banco de Portugal tinha imposto estava a ser cumprido.

Atenção, estou a referir-me aos aspetos que a Sr.^a Deputada acabou de dizer e não às operações escondidas que se detetaram no fim, porque, quanto a isso, não fazia a menor ideia.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — De facto, a exposição ao BESA e a concessão de uma linha de crédito ao BESA não era recente, e isto também vai no sentido que diz, mas, em todo o caso, tinha, creio eu, cerca de 3300 milhões de euros em meados deste ano, e era, tanto quanto pude perceber, bastante alta, creio eu, desde 2009, desde 2010.

Eu gostava, se pudesse, que explicasse o que é que justificava estes níveis elevados de exposição.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — É simples: um crescimento absolutamente astronómico do crédito no BESA, o chamado rácio de transformação. Ou seja, um banco, quando cresce a um ritmo muito alto nos créditos — e não estou a falar se, agora, o crédito é bom ou mau, este é um outro problema —, quando cresce muito rapidamente nos créditos e não consegue acompanhar esse crescimento com um crescimento nos depósitos, o seu rácio de transformação sobe para valores muito altos. Ora, como sabe, a troica, quando chegou a Portugal, deu um prazo de x anos para que os bancos chegassem a um rácio de transformação, se não estou em erro, de 120%, sendo que chega-se a 100% quando os depósitos, só os depósitos, estão a financiar a totalidade da carteira de crédito. A partir daí, quando começa a subir, já tem de haver outras formas de financiamento, que não os depósitos.

Ora, o BESA tinha um rácio de transformação na casa dos 200%, e, portanto, isso implicava, como não tinha meios por si nos depósitos para fazer face a esse crédito, ter alguém que lhe fornecesse as linhas, neste caso, bancárias para compensar os depósitos que tinha. E aqui não vejo mal nenhum, vejo é depois, na aferição do risco da carteira de crédito, porque se ela fosse boa, se ela não tivesse grandes problemas, não haveria aí nenhum problema especial, apesar do que eu acharia que se deveria fazer. Quero desde já dizer que nunca tive qualquer responsabilidade no BESA, em qualquer órgão social do BESA. Nunca!

Mas, se calhar, deveria ter-se desalavancado, ou ter-se feito com que o crescimento do crédito fosse um pouco mais lento, ou ter-se trabalhado mais para que os depósitos crescessem a um outro ritmo, de maneira a que este rácio de transformação nunca tivesse chegado a um valor tão elevado.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Tem noção de como era feito o acompanhamento da gestão do BESA? Pergunto porque, e, aliás, isto foi-nos confirmado, mas era fácil de perceber, temos a noção de que foi algures no final de 2011 que terá começado a haver a noção de que alguma coisa não estaria a correr bem, e que este crédito poderia, digamos assim, não ter um retorno propriamente assegurado. Acompanhou alguns destes atos, ou não?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Nunca tive essa informação.

O BESA apresentava bons resultados, aparentemente. Mesmo os próprios auditores, conforme tive oportunidade de ver aqui com alguns dos Srs. Deputados, na troca de impressões, enfim, sobre o inquérito ao Presidente da KPMG... A KPMG, que fez algumas reservas às contas, nunca as achou suficientemente importantes para que elas fossem transmitidas ao Banco Espírito Santo. O Banco Nacional de Angola fez, inclusivamente, *stress test* em 2012 e disse que o BESA estava ótimo. E, portanto, para quem não estava dentro do BESA ou para quem não tinha o pelouro do BESA, não havia qualquer indício de que se passavam os problemas que viemos a verificar mais tarde. Não havia!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Para terminar, porque esta é uma questão que, postas as coisas de uma forma simplista, também verdadeira e não pode deixar de preocupar, pergunto: tem a noção de para onde foi este dinheiro, no fundo, este crédito mal parado, digamos assim?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Depois de ler as atas que saíram no *Expresso*, pergunto a mim próprio «para onde?», mas, de facto, fiquei em estado de choque, porque nunca pensei... Enfim, não quero dizer que as

minhas expectativas fossem boas, até porque no protocolo que os Srs. Deputados têm, que apresentei em outubro de 2013, já manifestava a minha preocupação sobre a forma como estava a ser conduzido o BESA. Mas quero dizer que ultrapassou todas as minhas piores expectativas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. José Maria Ricciardi e por dizer que, a determinada altura da sua intervenção, aliás no seguimento de algumas declarações a que já tivemos acesso noutras alturas, disse que, enfim, se não visse satisfeitas — permita-me a utilização sem nenhuma consideração subjetiva — as suas aspirações no Grupo, contaria tudo, e, hoje, termina a sua intervenção dizendo-nos que uns desviavam e outros não, uns perdiam dinheiro e outros lucravam, referindo-se, presumimos nós, à diferença entre o BES e o BESI.

Portanto, pergunto: o que era «tudo o que contava»? Que desvios eram esses? Que falta de transparência e de opacidade, específicas, eram aquelas para quais chamou a atenção, não só hoje mas em outras ocasiões?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Deputado Miguel Tiago, essa narrativa, de que eu fiz o que fiz porque o que queria era uma luta do poder, para chegar ao poder pelo poder, não é verdade.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não fui eu que a fiz!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não foi o Sr. Deputado quem a fez, o Sr. Deputado está a reproduzir a narrativa que o Departamento de

Comunicação do Banco Espírito Santo, durante bastante tempo, pôs nos jornais, com a capacidade que tinha para isso. Se eu lhe disser que poderia aspirar a substituir, ou suceder, o Dr. Ricardo Salgado, não vou esconder, não digo que fosse o único, mas achava, pelos meus quase 40 anos de atividade profissional, que poderia ser um dos que tinha essa capacidade. Mas as atitudes que tomei não foram por eu querer substituir o Dr. Salgado, por ter aspirações de poder e passar a ser eu «o dono disto tudo», não!

Risos.

Eu não quis pactuar, eu não podia pactuar com um conjunto de atividades e práticas, porque, conforme já tive oportunidade de dizer ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, não basta não participar nos atos também é preciso, quando se toma conhecimento deles, tomar atitudes contra. E, portanto, quando comecei a tomar essas atitudes, isso foi comunicado aos Srs. Jornalistas e alguns escreveram «luta de poder entre primos... luta sanguinária... o Dr. Ricciardi só quer o lugar do primo... coitado...». Tudo mentira, não é verdade!

Segundo aspeto: havia opacidade, sim, senhor!, e havia desvios. Os desvios só os detetei conforme já tive oportunidade de explicar à Comissão. Agora, que havia opacidade havia, e tanto havia opacidade que eu disse, por carta enviada em fevereiro de 2014 ao Banco de Portugal, que ou mudava a *governance* do Banco e do Grupo, e também tinha escrito no dito protocolo, ou eu próprio me ia embora, porque tinha a perfeita consciência...

Sr. Deputado, ponha-se na situação de um administrador de um banco,...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Isso é difícil!

Risos.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não estou a propor que o Sr. Deputado vá para administrador de um banco, não é isso!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Peço desculpa, mas ponha-se na situação de administrador de uma empresa qualquer, não estou a dizer que seja de um banco, e imagine que não há transparência, que aquilo que chega às comissões executivas é uma parcela das decisões que, muitas vezes, se estão a tomar, que existem outros lugares onde se tomam decisões que o Sr. Deputado não conhece, etc., o Sr. Deputado começa a perceber que corre sérios riscos, sérios riscos. E, depois, se houver práticas e atos censuráveis, no mínimo, também fica a olhar para si e a dizer: «Então, o que é que o senhor estava lá a fazer?!». Por isso é que eu — e isto foi num crescendo ao longo do tempo — me fui apercebendo de que não era mais possível continuar com uma *governance* com estas características, e tentei modificá-la. Não consegui!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — «O que importa é não pactuar», foi o que disse. Daí o protocolo assinado, presumimos! Esse protocolo teve uma duração muito curta. Importa-se de nos explicar como é que desenvolveu os contactos para a sua produção e em que contexto o retira?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, não percebi uma parte da sua pergunta... Disse qualquer coisa como tendo muito curta...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Teve uma vida curta, o protocolo.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não, não teve uma vida curta, Sr. Deputado.

Eu comecei a falar com outros membros do conselho superior do Grupo muito antes da data de outubro de 2001, quando ele foi assinado. Na altura, fui fazendo o caminho de lhes ir dizendo que... Aliás, é preciso que se diga que nesse protocolo não estávamos propriamente a propor demitir o Dr. Ricardo Salgado, nós estávamos a propor que o Dr. Ricardo Salgado tomasse a iniciativa — ele, aliás, hoje teve oportunidade de dizer aqui que ia fazer 70 anos — de se afastar, de sair, e nós achávamos que quanto mais civilizada e organizadamente isto fosse feito melhor, porque qualquer saída intempestiva era sempre perturbante pelas responsabilidades, nomeadamente, no Banco Espírito Santo. E, portanto, fui, conversando com outros membros, explicando o meu ponto de vista até que assinámos esse protocolo no dia vinte e tal de outubro de 2013.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dia 29 de outubro!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Dia 29. Acontece que eu deixei esse documento nas mãos de um outro membro do conselho superior do Grupo, o qual me disse que, por razões de segurança, o iria pôr num cofre, e pôs, pôs o documento num cofre tão forte que só o vi de volta em agosto de 2014,...

Risos.

... porque nunca mais me deram acesso a esse documento.

Mais: como disse agora o Sr. Deputado, isto passou-se no dia 29 de outubro e, nos princípios de novembro, alguém desses subscritores do protocolo que eu propus foi comunicar ao Dr. Ricardo Salgado que eu, qual jovem turco, estava a fazer um documento para propor a saída dele — jovem já não sou, mas pronto, e turco... pronto, com todo o respeito pelos turcos. Portanto, alguém foi comunicar que eu estava a organizar um, para utilizar o termo dele, «golpe de Estado». Eu estava a organizar um golpe de Estado! E, portanto, foi aí que o Dr. Ricardo Salgado convocou um conselho superior do Grupo, com uma característica muito engraçada: esse conselho acabou às 8 da noite e, no dia seguinte, um jornal saiu com um artigo — como os Srs. Deputados sabem, às 8 da noite os jornais já estão feitos — de cinco páginas a dizerem que eu tinha feito um golpe de Estado, que eu tinha saído humilhado, etc. Ou seja, o artigo estava encomendado antes de a reunião ter começado. E nessa reunião, que derivava de ele ter tido conhecimento de que eu tinha feito esse documento, ele pediu um voto de confiança aos membros do conselho superior do Grupo e todos os membros, com a minha exceção — e a maioria deles tinha assinado este documento, que, por sua vez, estava no dito cofre —, deram-lhe o voto de confiança. Eu saí da reunião e, depois, só mo devolveram em agosto de 2014, e, quando o recebi, fi-lo chegar imediatamente às mãos do Banco de Portugal, dizendo-lhes que só o tinha podido devolver ao Banco de Portugal na altura em que mo remeteram.

Foi assim que esta história se passou, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, enviou ao Banco de Portugal em agosto?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Em agosto! Mal o recebi, enviei-o, em agosto, para o Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, há aqui uma incongruência: o protocolo foi subscrito — daí o termo que usou há pouco «Fui traído pela família...», e estou a citá-lo — por outros que, depois, ou o guardaram num cofre ou se retiraram...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Nós somos nove no conselho superior do Grupo — peço desculpa por o interromper — e foi assinado por seis membros do conselho superior do Grupo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E, depois, nenhum deles o apoiou, enfim...!

Então, como é que em 7 e 11 de novembro há as discussões que há e há a emissão de um comunicado conjunto, em que Ricciardi e Ricardo Espírito Santo anunciam, publicamente, a sua confiança mútua?! Nesse comunicado, Ricardo Espírito Santo diz que confia que Ricciardi tem características para ser o seu sucessor e Ricciardi diz que confia em Ricardo Salgado para continuar à frente do Banco. Portanto, não compactuar é até um certo limite ou...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não, não, Sr. Deputado! Explico isso facilmente.

Quando houve essa reunião, em que os outros deram o voto de confiança e eu não dei, eu esperava que a minha decisão de não ter dado o voto de confiança ficasse confinado ao conselho, é para isso que os conselhos existem, não é para andar na rua, passo o termo. Mas, como num artigo que, como eu disse, saiu no dia seguinte — mas às horas a que acabou a reunião já tinha de estar feito — se diziam várias coisas que não eram verdade, vi-me obrigado a ter de vir dizer publicamente que não tinha dado o meu apoio ao Dr. Ricardo Salgado e que me abstinha de dizer as razões pelas quais não tinha dado esse apoio. A razão principal por que não o fiz foi porque tinha a perfeita consciência que, nessa altura, o agudizar em público a nossa situação tinha efeitos perturbantes no Banco Espírito Santo, nos depositantes do Banco Espírito Santo e no sistema financeiro, e, portanto, achei que não deveria ir mais longe do que tinha feito.

Esta reunião, onde eu não dei o voto de confiança, se não me engano, realizou-se a uma quinta-feira do mês de novembro. Na segunda-feira seguinte, foi convocado um conselho de administração do Banco Espírito Santo para me demitir de vogal do Banco Espírito Santo e para me demitir de presidente do BESI, e os acionistas do Grupo convocaram um novo conselho superior do Grupo para antes dessa reunião, onde o Dr. Ricardo Salgado disse que me ia demitir, a não ser que eu me retratasse, que dissesse que me tinha enganado, etc. Eu disse que não aceitava isso e que, portanto, iria para o conselho e teria de ditar para a ata as razões que eu tinha invocado para não dizer em público por que é que não tinha dado o voto de confiança. Nessa altura, ele veio falar comigo e comprometeu-se a três coisas: primeira, ia mudar a *governance* do Grupo; segunda, ia iniciar imediatamente um processo de sucessão do Grupo; e havia uma terceira, que agora não me recordo, mas, quando me recordar, direi... e que iria

retirar a expressão «eu tinha feito um golpe de Estado». Não foi golpe de Estado nenhum!

Portanto, perante o Dr. Ricardo Salgado ter acedido a esses aspetos, o estado de grande nervosismo do Banco de Portugal e das consequências que isto estava a ter sobre os clientes e os depositantes, perante estes compromissos, então, eu estaria disposto a fazer a comunicação que o Sr. Deputado Miguel Tiago acabou de referir.

Mas o que é que eu verifiquei a seguir? Que nenhum destes compromissos foi cumprido! Pela parte contrária não se iniciou nenhum processo de alteração da *governance*, não se iniciou nenhum processo de sucessão, e, portanto, eu voltei à minha, outra vez.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas compreende que seja legítimo colocar estas dúvidas e perceber que o que importa é não compactuar, porque, depois das coisas serem públicas, ainda assim, preferiu fingir a unidade, enfim! Afinal, se calhar, o que importa não é só não compactuar!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, desculpe, não me leve a mal, mas não fingi nada! Ele veio prometer-me que ia iniciar imediatamente... Eu nunca pretendi, Sr. Deputado, que ele saísse a mal, no sentido de ser despedido, demitido...! Não! Eu sempre tentei que a solução fosse uma solução, como lhe disse, civilizada e organizada. Como ele, nessa altura, se comprometeu a fazê-lo dessa maneira e também a mudar a *governance* do Grupo, foi só por estas razões que escrevi esse comunicado. Mas, como depois vi que nada disto era cumprido, escrevi, em fevereiro de 2014, ao Banco de Portugal, que, se a *governance* se mantivesse, eu me iria embora. Portanto, voltei à posição anterior ao comunicado, só não o fiz

publicamente por várias razões, nomeadamente porque tínhamos de fazer um aumento de capital.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Há pouco foi difícil acreditar que Ricardo Salgado não sabia de nada, foi muito difícil, ou, melhor, não acreditámos! Julgo que nesta sala ninguém terá acreditado! E confesso que também é muito difícil acreditar que alguém com as responsabilidades que desempenhou no BESI, mas não só, também como administrador do BES, e na ESI não tenha sabido de nada até àquela data. Nós sabemos que o buraco e as perdas na ESI, ou, melhor, no ramo não financeiro remontam há mais de uma década, que a exposição do Grupo remonta há mais de uma década, que sempre foi perigosa, que sempre esteve identificada como perigosa. Há relatórios, redigidos por auditores externos, de 2001 em que identificam o problema, que demonstram que há má gestão, que não há controlo interno e que, inclusivamente, há opacidade na relação do BES com a ESI.

Portanto, é muito difícil para nós acreditar que, assim que teve o mínimo vislumbre de ilegalidade, foi rapidamente a correr contar ao Banco de Portugal. É difícil, enfim, estou a partilhar a sensação...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Ó Sr. Deputado...!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Enfim, se me quiser dizer exatamente...!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, para si pode ser difícil, para mim é fácilimo.

Primeiro, eu já disse que só entrei para o conselho da ESI em novembro de 2011. Portanto, tudo o que se passou em 2000, 2001... Eu estava fora! Não fazia parte do meu trabalho! Tinha, sim, conforme já tive oportunidade de dizer aqui à Comissão, a preocupação de que havia um endividamento importante e também tive o cuidado de dizer que, pouco a pouco — enfim, fui crescendo na organização, fui tendo cada vez mais responsabilidade —, gradualmente, fui-me apercebendo de que a gestão que estava a ser praticada não era aquela que eu entendia ser a melhor, e tanto foi assim que cheguei a fazer as propostas que fiz. Mas eu só entrei para a ESI, mais uma vez digo, em novembro de 2011. Portanto, até lá, eu não tinha a menor noção do que se passava em termos da ESI, propriamente dita, a não ser que tinha um endividamento importante.

A referência que o Sr. Deputado Miguel Tiago faz, que eu nem conhecia, já aos auditores da Price, em 2000 ou 2001, não era que as contas estavam falsificadas, o que eles diziam era que havia uma situação de passivo importante, o que me preocupava. Não me recordo, mas nessa altura, como digo, não tinha ligação nenhuma à empresa. A única coisa que posso garantir é que nunca me passou pela cabeça que as contas de 31/12/2011 e as contas de 31/12/2012 não fossem verdadeiras. E no dia em que soube que as contas não eram verdadeiras escrevi uma ata no conselho superior do Grupo, escrevi outra ata no próprio conselho de administração da ESI e uma terceira ata na Espírito Santo Financial Group, onde disse que estava a saber, pela primeira vez, que, afinal, as contas não correspondiam à verdade, que estava chocado com o facto dos números das contas não corresponderem à verdade, que exigia uma auditoria rigorosa às contas e que exigia um apuramento das responsabilidades de quem tinha falsificado as contas. Fiz isto nas três *holdings* e ninguém na altura me disse algo ou

me fez alguma observação, como se eu estivesse a ter aquelas atitudes mas soubesse disto antes.

Portanto, quando soube, cumpri com os meus deveres de diligência. Até lá, estava preocupado com a gestão, estava preocupado com os níveis de endividamento, mas não fazia a mínima ideia que as contas não correspondiam à realidade.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora sabe explicar-nos o que é que gerou, ao longo do tempo, ou pelo menos na parte em que tenha conhecimento direto ou saiba de outra fonte, o endividamento na ESI? Como é que se cria um buraco com aquela dimensão ao longo do tempo? Qual foi o acompanhamento, desde que conhece, que o Banco de Portugal terá dado a isso? Pergunto, porque sabemos que o Banco de Portugal tem conhecimento da exposição do BES à ESI desde 2001.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Primeiro, acho que a principal razão da situação da ESI é má gestão. É, como já disse à Sr.^a Deputada Cecília Meireles, o não enfrentar os problemas, o andar para a frente, dizendo «Para o ano resolve-se, vamos andar com isto para a frente», e não enfrentar os problemas.

Segundo, acho que havia, progressivamente, na minha opinião, uma falta de credibilidade junto a muitos colaboradores de empresas, porque havia em muitas empresas práticas, que assim se vieram a confirmar mais tarde, no mínimo, eticamente reprováveis e, como esses problemas não eram atacados e esses colaboradores não eram substituídos, os prejuízos iam acontecendo e, em vez de serem postos à luz do dia, pelos vistos, alguns deles, iam sendo ocultados.

O BESI, e não me leve a mal, onde sou Presidente há 10 anos, nunca teve problemas nenhuns, nunca teve ativos tóxicos, não foi necessário nenhum aumento de capital, não foi necessária nenhuma resolução, e foi isto que eu disse na minha comunicação, porque sempre fiz com a minha equipa uma gestão transparente e rigorosa no BESI, mas noutras empresas isto não se passava. E, portanto, houve uma má gestão, de que me vim apercebendo progressivamente.

Além disso, acho que, em 2008, quando os assuntos se começam a agravar por causa, primeiro, da crise internacional e, depois, da crise do nosso País, se deveria ter pedido a intervenção do Estado no Banco Espírito Santo. Isto porque, a meu ver, se, nessa altura, o Banco Espírito Santo tivesse sido capitalizado pelo Estado, à semelhança das outras instituições bancárias, hoje, o Banco não só existiria como, provavelmente, teria conseguido atacar outros problemas acima. Ter-se-ia conseguido atacar outros problemas acima porque os aumentos de capital do BES também aumentaram o endividamento em cima. E, portanto, se calhar, teríamos uma participação menor no Banco, não teríamos feito os aumentos de capital que fizemos, não nos teríamos endividado da maneira como nos endividámos e o Estado teria capitalizado o Banco Espírito Santo à semelhança das outras instituições.

Finalmente, sobre o conhecimento do Banco de Portugal, quero dizer que o Banco de Portugal não tinha qualquer supervisão a partir da Finantial para cima. O Banco de Portugal tinha a supervisão em base consolidada até à Finantial, não tinha para cima — Espírito Santo Internacional ou Rioforte. Desde já digo que a Rioforte era uma empresa relativamente equilibrada, a única que não era a Espírito Santo Internacional, que era vista como um outro cliente qualquer. E o facto de o Banco de Portugal... Há um outro aspeto aqui, de que não se falou: a colocação nos clientes do

papel comercial da ESI nos balcões do BES só foi feito nos finais de 2013, porque até lá esteve escondido nos fundos de investimento na ESAF, Espírito Santo... já não sei o nome...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Activos Financeiros.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Isso é a ESAF, mas o fundo chamava-se Espírito Santo...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Liquidez!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — ... Liquidez. Portanto, nem estava na rede, não estava nos clientes... aliás, estava nos clientes de uma forma indireta, através das unidades de participação, e só em finais de 2013 é que isto começou a ser colocado na rede do Banco Espírito Santo. Portanto, isto não vem de trás, ou, pelo menos, uma grande parte, não quero ter falta de rigor; se calhar, alguma coisa estava nos clientes, mas a maioria não estava nos clientes.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tem conhecimento da forma como foi tomada a decisão de não solicitar a linha de recapitalização do Estado?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu acho que, hoje em dia, visto agora — na altura não lhe daria esta resposta, porque não sabia —, se calhar, a entrada do Estado para o Banco exigiria transparência na gestão, que não era compatível com a gestão que efetivamente se passava no Banco Espírito Santo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É muito claro o que acabou de dizer, mas tem noção de como foi tomada essa decisão? Participou nela?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não! Foi tomada pelo Dr. Ricardo Salgado, que era quem tomava as decisões principais do Grupo, de uma forma centralizada e absolutamente unilateral. Mas quero dizer que, naquela altura, não tinha consciência daquilo que estou a dizer hoje. Não fui consultado sobre isso, nunca ninguém perguntou a minha opinião, mas, nessa altura, eu não tinha consciência... Para já, como pelas declarações do dito *commissaire aux comptes*, os tais desvios começaram nessa época, e até parece que eram bastante pequenos, fala-se em 180 milhões de euros em 2008. Veja bem: começa-se com uma prática com 180 milhões de euros e acaba-se com 3000 milhões de euros! Mas, naquela altura, eram 180 milhões! Portanto, até era um assunto, se não houvesse esta maneira de gerir, que tinha sido, na minha opinião, perfeitamente possível de resolver. Por isso é que eu fico perplexo por que é que se optou pelo outro caminho, e o outro caminho, mais uma vez digo, os aumentos de capital que fomos obrigados a fazer, também teve influência no aumento do endividamento. Logo, era preferível termos saído daqui de uma forma mais honrada, menores acionistas e com o Estado como acionista, e, depois, pagar, como todas as outras instituições pagaram, que praticamente está quase no fim, o dinheiro que os contribuintes lá puseram e com juros bastante interessantes. Deste modo ficaríamos mais pequenos, mas ficaríamos honrados e não teria havido a insolvência.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não tem, portanto, conhecimento de contactos que possam ter existido, como mais tarde veio a acontecer em torno do GES, com os alertas de Ricardo Salgado junto do Primeiro-

Ministro, da Ministra das Finanças? Não tem conhecimento de contactos que tenham existido entre a liderança do Banco e o Governo da República, ou outras instituições da República, no sentido de abordar outras linhas da resolução do problema, «resolução» não como as medidas de resolução mas resolução do problema?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu tenho conhecimento, fui informado, não pelo Dr. Ricardo Salgado mas por outras pessoas do Grupo, de que de facto havia diligências junto dessas individualidades que o Sr. Deputado agora falou, a Sr.^a Ministra das Finanças e o Sr. Primeiro-Ministro (junto do Sr. Presidente da República não tive conhecimento de que tivesse havido, mas junto da Sr.^a Ministra das Finanças e do Sr. Primeiro-Ministro tive conhecimento). Essas pessoas transmitiram que lá foram acompanhadas das pessoas que o Dr. Ricardo Salgado hoje vos disse aqui para lhes propor um plano, o tal financiamento a médio prazo nas *holdings* não financeiras do Grupo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Antes disso, ainda sobre uma possível intervenção do Estado através da linha de apoio, não tem conhecimento.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Contactos de igual natureza, mas no âmbito da abordagem de outras funções, nomeadamente no acesso à linha de recapitalização pública, que saiba, não tiveram lugar.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Havia uma manifesta intenção de não ir à recapitalização, mas, nessa altura, eu também não sabia que já andavam a fabricar contas e desvios.

Volto a dizer, hoje, visto agora, é evidente que tinha sido preferível ter ido pelo caminho da recapitalização e não se ter chegado à situação em que estamos. Seríamos mais pequenos, mas não teríamos esta vergonha, que se passa com todos os investidores que perderam dinheiro (os acionistas, os pequenos acionistas, os obrigacionistas etc.), e o Banco Espírito Santo estaria a funcionar como uma instituição que existe há 145 anos, e eu acho que o seu desaparecimento é uma perda não só para o Grupo Espírito Santo mas para o País.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Há uma questão que vou colocar entre parêntesis porque tem algum enquadramento.

Na ata do conselho de administração do BES de 30 de julho surge uma referência à necessidade de envolver o Governo como chancela para um negócio de aumento de capital.

Nesse mesmo dia 30 de julho, curiosamente, o Banco de Portugal faz um comunicado, dizendo que há condições para um aumento de capital no privado.

Meses antes tinha havido, de facto, um aumento de capital, em que a Ministra das Finanças o chancelou, em que o Banco de Portugal e o Presidente da República, todos, avalizaram, apesar de se perceber, e não era preciso pôr-se no papel de um administrador de um banco, que aquilo era um desastre, aquele aumento de capital era um desastre.

Pergunto: era comum nas reuniões dos conselhos de administração do BES falar-se da necessidade de uma chancela dos governos? Como era

tratada essa chancela? Pergunto porque, de facto, ela surgiu. Tem conhecimento de como é que era feito esse...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu nunca ouvi nas reuniões dos conselhos dizer que era necessário chancela do governo. Aliás, o governo nada tem a ver com os aumentos de capital dos bancos, quem tem a ver com os aumentos de capital dos bancos são o Banco de Portugal e a CMVM, duas entidades que são, como sabem, independentes, e o Governo não tem qualquer capacidade para dar instruções a qualquer destas duas instituições. Falava-se na necessidade de aumento de capital, porque o Banco de Portugal — como, aliás, hoje foi aqui referido pelo Dr. Ricardo Salgado — o exigia.

Repito, mais uma vez: esse aumento de capital, em cujo prospeto há um capítulo chamado «*Risk factors*»... Os riscos para os investidores estão extremamente detalhados, estão lá todos os riscos que poderiam acontecer. Neste aspeto, quero dizer que o Dr. Carlos Tavares teve oportunidade de dizer que a CMVM fez umas exigências absolutamente impecáveis, porque está lá tudo. Está lá tudo, só não está a informação de que havia mais 1,5 biliões de euros que à última hora se descobriram, porque, se não houvesse 1,5 biliões de euros, o Banco Espírito Santo teria feito o seu aumento de capital e neste momento existiria. Disto não tenho qualquer dúvida!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A propósito disso, há pouco disse-nos que escreveu ao Banco de Portugal a dizer que desconfiava, ou que tinha ideia, de que não estariam a ser cumpridas as orientações do Banco de Portugal, quanto ao *ring-fencing*. Exatamente quando é que faz este contacto?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado não tenho a certeza, e não tenho aqui comigo a data, depois posso dar-lha, mas terei dito isso entre abril e junho. Terá sido abril, maio ou junho, um destes três meses, mas mais maio ou junho. E porquê? Porque o Banco de Portugal, quando tomou conhecimento da situação, que, como digo, foi no final do ano de 2013, começou a dizer que não era mais possível a circulação da área financeira para a não financeira, mas, depois, achou que não chegava só escrever cartas e pediu para se constituir uma comissão de partes relacionadas — não sei se o termo é exatamente este.

Esta comissão de partes relacionadas tinha como objetivo principal não... Hoje ouvi aqui o Dr. Ricardo Salgado dizer que era para aprovar as operações da área não financeira. Não, não! Não era nada disso! Era para não permitir que se continuassem a fazer mais operações entre a área financeira e a área não financeira. E só depois de esta comissão, que tinha várias pessoas, ter entrado em funções, em março ou abril, é que eu comecei a ter informações de que a pressão para que se continuasse a fazer operações era muito grande. Conforme eu disse há pouco, eu não estava fisicamente nas instalações do Banco Espírito Santo, não trabalhava lá! Ia lá a algumas reuniões das comissões executivas! O que me fez escrever a carta ao Banco de Portugal foi quando comecei a ver as pessoas um bocado aflitas — ali, quem dissesse ao Dr. Salgado «Olhe, não... é melhor não...!» não passaria assim uns tempos muito fáceis — e a virem dizer-me que a pressão era muito grande. Foi isto que me fez escrever a carta ao Banco de Portugal, aliás, por mais do que uma vez, se não estou em erro, a dizer que receava, como, infelizmente, acabei por acertar — não queria, mas acertei! —, que não se estivesse a cumprir o dito *ring-fencing* do Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, que continuasse o financiamento entre as empresas do ramo não financeiro e financeiro...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*)

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, há pessoas que podem não perceber o *ring-fencing*.

Foi entre março e junho, foi o que nos disse, que fez este contacto junto do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Que escrevi ao Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Era muito importante que nos desse nota exata do contacto que fez com o Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Tenho aqui uma carta, que é de mais tarde, é do dia 1 de julho de 2014, mas acho que tenho uma anterior, dirigida ao Ex.^{mo} Sr. Prof. Doutor Pedro Duarte Neves, em que digo o seguinte: «(...) Em primeiro lugar, sempre sustentei que os mecanismos adotados de ‘*ring-fencing*’ não permitem dar por adquirida a solidez do Banco Espírito Santo, caso venha a verificar-se o desmembramento do sector financeiro e não financeiro do Grupo Espírito Santo.» Portanto, eu aqui já dizia... Eu tenho uma outra comunicação, da passagem de dinheiro da área financeira para a área não financeira, que neste momento não encontro, mas, daqui, nesta carta, o que é que eu dizia também? Dizia que, de facto, o desmembramento, o colapso da área não financeira, não me

dava garantias de que assegurasse o *ring-fencing* do Banco Espírito Santo. E porquê? Porque havia uma grande interseção, cruzamento entre acionistas, obrigacionistas do Banco Espírito Santo, depositantes, detentores do papel comercial, tudo isso fazia, de facto, recear que o colapso da área não financeira pudesse pôr em causa o *ring-fencing*. Por outro lado, também manifestei — neste momento, não encontro, mas farei chegar à Comissão — as minhas preocupações de que não se estava a cumprir a passagem dos fundos da área financeira para a área não financeira, como, aliás, a Deputada Cecília Meireles até fez menção, penso que via Banco Espírito Santo do Panamá.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dr. José Maria Ricciardi, era muito importante termos a noção exata de quando é que iniciou o contacto junto do Banco de Portugal em que dá a entender que a estratégia do Banco de Portugal não está a ser cumprida, porque, em primeiro lugar, estamos inteiramente de acordo e nunca nos deixámos iludir, quanto à eficiência e eficácia dessa medida — aliás, descrevemo-la como deixando «a raposa a tomar conta do galinheiro», foi assim que a descrevemos na COFAP, na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, há uns tempos — e, em segundo lugar, é muito importante termos a noção do grau de conhecimento que o Banco de Portugal poderia ter sobre essas práticas aquando e no decurso do aumento de capital.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, eu acho que, quando um vice-governador recebe de um administrador de um banco uma carta a dizer que se a *governance* não muda ele não fica, é bastante elucidativo de como esse administrador vê a *governance* do banco.

Eu mandei uma carta em fevereiro a dizer que, pelas razões que tenho vindo a invocar, falta de transparência, falta de escrutínio institucional, etc., não me sentia confortável e que, se a *governance* do Banco Espírito Santo não mudasse, eu não ficava, e, como eu já disse, eu acho que o Banco de Portugal, já nessa altura, tinha decidido mudar a *governance* do Banco. Agora, eu não vou fazer avaliações sobre se o Banco de Portugal poderia ter agido mais depressa ou mais devagar, o que posso dizer é que, aquando da suspensão dos registos no BESI, a lei que existia... Ou seja, quando se suspende um registo a um administrador, como foi o caso do BESI, conforme falei há pouco, suspende-se para se fazer a reapreciação da idoneidade, o que obriga o Banco de Portugal a mandar uma carta com um conjunto de questões à pessoa em causa, para que ela possa explicar, dar as explicações por boas, as dúvidas que o Banco de Portugal começa a ter. As pessoas, depois, têm o direito ao contraditório. Depois, têm não sei quantos prazos para poderem responder. Depois, o Banco de Portugal, perante a resposta, é obrigado a fazer novas perguntas.

Portanto, o próprio processo que a lei permite ao Banco de Portugal para chegar ao cancelamento de um registo é um processo longo, parece que agora foi modificado, mas era um processo longo. E, portanto, eu não tenho qualquer dúvida de que o Banco de Portugal queria mudar a *governance* do Banco Espírito Santo desde o princípio de 2014, que começou num processo de suspensão dos registos do BESI, porque, como é evidente, aí era mais fácil. E se uma pessoa não é idónea para trabalhar num banco de investimento que é subsidiário a 100% do grande, também não é idónea para trabalhar no grande! Agora, que começou a fazer isso, começou!

Em relação ao aumento de capital, compreendo a surpresa do Sr. Deputado Miguel Tiago sobre o facto de se ter feito o aumento de capital

nestas circunstâncias, mas, conforme eu disse, eu acho que há um outro aspeto que pesou no Banco de Portugal em relação a isto, que foi o seguinte: era preciso fazer um aumento de capital, e estou a partir do pressuposto, que é verdadeiro, de que o Banco de Portugal não tinha conhecimento daquelas operações de última hora e que deram aquela descapitalização; o Banco estava perante aquilo que já se sabia, sem isso o Banco está curto de 750 a 1 bilião de euros de capital, era fundamental que o Banco fizesse um aumento de capital. Havia duas alternativas: ou mudava-se a *governance* do Banco e fazia-se o aumento de capital depois; ou fazia-se o aumento de capital com aquela *governance*. Eu acho que o Banco de Portugal aceitou a que se fizesse com aquela *governance* porque (esta é uma interpretação minha) para mudar a *governance* de um banco é preciso: primeiro, que a que lá está saia; segundo, que os acionistas proponham (e nessa altura o Banco ainda era privado, com acionistas) uma nova lista para os órgãos sociais; terceiro, depois desse processo, que é sempre relativamente moroso, é preciso pelo menos um mês, que é o prazo mínimo, para convocar uma assembleia geral. Portanto, o que é que tudo isto fazia? Fazia com que o aumento de capital já fosse parar a agosto. Ora, em agosto não há mercado de capitais, o que quer dizer que o aumento de capital já se tinha de fazer depois de agosto, e isso já entrava na passagem, na transferência da supervisão do Banco de Portugal para o Banco Central Europeu. E, portanto, eu acho que isso pesou na decisão do Banco de Portugal em fazer o aumento de capital nestas circunstâncias.

Volto a dizer, Sr. Deputado Miguel Tiago, no prospeto do aumento de capital do BES está lá elencado tudo. Tudo! E os únicos investidores que podem censurar, por terem feito o aumento de capital nestas circunstâncias, e foram 80 milhões de 1 bilião, subscritos aos balcões, são os particulares, pequenos acionistas, as pessoas individualmente que não

têm conhecimentos suficientes para poderem ler um prospeto. E, portanto, esses, sim, foram efetivamente lesados.

Agora, os investidores institucionais não têm desculpa nenhuma, porque têm a obrigação de saber medir os riscos, e eles estavam lá todos, conforme o Dr. Carlos Tavares muito bem explicou nesta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, já agora, solicito que estas cartas específicas entre o Dr. Ricciardi e Banco de Portugal possam integrar o espólio da nossa Comissão, para o caso de ainda as não termos.

O Sr. **Presidente**: — Fá-las-ei chegar aos Srs. Deputados.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estas especificamente, sobre o incumprimento do *ring-fencing*.

Sr. Presidente, antes de colocar mais duas perguntas, gostava de deixar claro, por uma questão de clareza no nosso discurso, que o PCP não estava a expressar qualquer espécie de preocupação com os grandes fundos que vieram investir no aumento de capital do Banco Espírito Santo mas, sim, perante a regulação em si mesmo e a forma como é permitido que um banco falido na prática continue a poder usar os depósitos das pessoas para continuar a desviá-los sob a forma de crédito, enfim. A nossa preocupação não é certamente...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, nessa altura, não era do conhecimento aquele valor adicional que tornou impossível a manutenção do Banco. É preciso que isto fique bem claro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estou só a esclarecer que a preocupação que o PCP aqui está a manifestar não é perante os grandes fundos e os grandes institucionais que foram informados a participar. Diferente talvez seja a forma como encaramos os pequenos acionistas, mas este debate não é para uma comissão de inquérito.

Para terminar, pergunto: de que outros jeitos tem conhecimento que tenham sido feitos através da «caixa negra», que é a forma como se refere à Eurofin? De que outros mecanismos do mesmo tipo de circulação e de financiamento circular tem conhecimento? Quando é que teve conhecimento sobre este?

Como já não posso usar mais a palavra, fica mais esta pergunta: quem exatamente estava envolvido em cada um dos passos? Quais eram os veículos utilizados? Quem eram as pessoas? Isto porque é preciso haver vários pontos para que possa haver uma circulação, não pode ser só um ou só dois, uma vez que só dois fazem uma reta, não fazem um círculo.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, quando descrevo a Eurofin, descrevo-a como «caixa negra»?! O Sr. Deputado disse que eu me referi à Eurofin como «caixa negra».

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É uma referência que surge numa...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu já não me lembrava.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas parece-lhe adequado?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, eu não conhecia a Eurofin nesta área, nesta dimensão. A Eurofin tinha alguns

serviços absolutamente normais de uma sociedade corretora, que intermedeia operações de valores mobiliários, e tinha também a especialidade de prestar serviços de contabilidade a outras sociedades. Eu sabia que ela fazia isto. Além disso, a Eurofin tinha feito alguns investimentos em Portugal, em hotéis e termalismo, etc., e tinha atividades em Inglaterra e na Suíça e com clientes que nada tinham a ver com o Grupo, nem com o Banco Espírito Santo, é efetivamente assim. E eu só me apercebi das implicações da Eurofin no preciso momento em que, e vamos outra vez àquilo que já foi falado aqui, e penso que também pela Sr.^a Deputada Mariana Mortágua... A razão por que sobe o passivo da ESI desde o dia 1 de janeiro de 2013 a setembro de 2013, de que só tomo conhecimento ao mesmo tempo que tomo conhecimento do desvio das contas de 2012... Eu tomei conhecimento de tudo isto de uma vez e foi na altura do ETRICC. Afinal, o dito passivo era na casa dos 6 biliões e não dos 3 biliões. Portanto, 6 mais 1,2, ou 1,3 para trás e mais 1,7 ou 1,8 para a frente, nos tais nove meses. Ora, desses 1,7 ou 1,8, e eu não sei se isto está no relatório da KPMG, já não me recordo, uma parte era por não ter sido consolidado o passivo, senão me engano, da Espírito Santo Resources. Portanto, havia uma sociedade chamada «Espírito Santo Resources» que tinha um passivo na casa dos 600 milhões — o passivo subiu no ano de 2013 — e que não estava consolidado nas contas da ESI. Os outros 1,2 repartiam-se entre juros, porque isto estava num sistema de bola de neve — tinha de se ir buscar mais clientes para pagar os juros do *stock* anterior —, que eram cerca de 300 milhões, e oitocentos e tal milhões para a Eurofin. E foi nessa altura que me apercebi que uma parte da subida importante do endividamento da ESI no ano de 2013 foi para a Eurofin. Agora, para quê, não me pergunte por que não sei.

Sr. Deputado, os contactos que eu conheço, os contactos que se passavam entre o Grupo e a Eurofin eram fundamentalmente feitos através do DFME, pelo Departamento Financeiro, Mercados e Estudos, e penso que eram as pessoas que tinham esses contactos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A questão era essa, se o esquema era circular teria, necessariamente, de envolver outras plataformas. Há, inclusivamente, os veículos especiais, há as plataformas *offshore*...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, segundo percebi, esses veículos especiais foram feitos numa *offshore* de Guernesey ou qualquer coisa parecida, não quero ser pouco rigoroso, mas foi a KPMG que me informou. Esses veículos até foram feitos pela KPMG dessa *offshore*, fazer veículos não é ilícito, nem crime nenhum!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sabe dizer quem mandou fazer esses veículos?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu acho que quem mandou fazer esses veículos foi o DFME.

Quanto a este problema da circulação das obrigações, as obrigações foram emitidas, como me explicou o auditor e se não me engano, por Luxemburgo, ou por uma sucursal do BES, que não a de Lisboa, e isto também é um assunto da responsabilidade do DFME, e depois foram recompradas, passaram pela Espírito Santo Panamá, e o conselho de administração do Banco Espírito Santo Panamá tinha de ter conhecimento — aproveito para dizer que nunca fiz parte de nenhum desses conselhos, nem do Banque Privée, nem do Banco do Dubai, nem do Panamá, nem de

Miami, estava totalmente centrado na minha atividade no Banco de investimento —, foram para a dita Eurofin e da Eurofin voltaram para as carteiras dos clientes. Portanto, isto teve de ter aqui intervenções de pessoas do Banco Espírito Santo, do Banco Espírito Santo do Panamá e da Eurofin.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. Ricciardi, certamente, terá assistido à primeira audição de hoje e, portanto, faça-lhe exatamente a mesma pergunta que fiz ao Dr. Salgado.

Há uma reunião em 2011 em que Ricardo Salgado apresenta a situação do Grupo, refere a venda da Escom e fala da necessidade de reforçar o capital das três *holdings* de cima, de controlo familiar do Grupo Espírito Santo, num cenário que, inicialmente, se caracterizava de *bail-out*, mas que atinge, na realidade, contornos muito mais graves. Pergunto: o que é que foi discutido nessa reunião em 2011? Qual era a noção de facto de necessidade de capital da *holding*? Uma vez executado o *bail-out*, o que é que restava para as *holdings* do Grupo Espírito Santo em 2011?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, não me lembro dessa reunião, posso ter estado presente, aliás, as atas dirão se estive ou não, mas eu não me recordo. O que posso dizer é que eu não era administrador da Espírito Santo Control, nem nunca fui, o único lugar que tive foi o de administrador não executivo da ESI, desde novembro de 2011 até me ter demitido. Mas penso que o que se passou foi que, aquilo que o Dr. Ricardo Salgado explicou aqui, de que só tive conhecimento em outubro, e não me recordo de ter estado nessa reunião.

Só em outubro/novembro de 2013 é que eu tive conhecimento de que o financiamento que estava na Espírito Santo Control não era um financiamento de outras entidades, nem eram as ditas aplicações fiduciárias, mas era um dinheiro emprestado pela ESI. Tive conhecimento nessa altura.

Portanto, não me recordo, sinceramente, de qualquer reunião onde se tenha debatido emprestar dinheiro da ESI à Control, isso foi-me comunicado pelo Dr. Salgado em novembro de 2013.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — «JMR» imagino que seja...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — José Maria Ricciardi!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho de informá-lo que estive presente nessa reunião.

Portanto, não havia uma discussão *ongoing* sobre problemas de capitalização das várias *holdings* de controlo da família?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não, Não! Isso é outra coisa! Que o passivo da Control tenha sido substituído com dinheiro da ESI, ou parte dele, não! Que era preciso capitalizar as *holdings*, porque nessa altura o endividamento já era grande e, portanto, a autonomia financeira das *holdings* era pequeno, sim senhora! E, conforme tive oportunidade de dizer à Comissão já hoje, tinha a perfeita consciência de que o nosso endividamento era bastante elevado, a única coisa que não sabia é que era mais elevado do que aquilo que estava nas contas. E, conforme já expliquei aqui, no momento em que tive conhecimento comuniquei imediatamente ao

Banco de Portugal e fiz as declarações para as atas de que já falei aqui, Sr.^a Deputada.

Agora, se se discutia se era preciso capitalizar essas *holdings*, sim. E, portanto, era preciso encontrar novos investidores, porque a capacidade financeira dos elementos da família era limitada, pelo menos do meu conhecimento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que é que quer dizer com «o *bail-out* já não é possível»?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não percebi a sua pergunta, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma frase de Ricardo Salgado nessa ata que diz «o *bail-out* destas *holdings* já não é possível». A minha pergunta é: o que é que «*bail-out*» quer dizer?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Isso já foi há um certo tempo, mas talvez quisesse dizer que teríamos de ter outros acionistas, outros investidores, já não poderia ser só connosco, já não teríamos capacidade financeira para capitalizarmos essas ditas *holdings* sozinhos, ou, digamos, com uma participação nossa. Agora, não disse em 2011, isso não quis alguma vez transcrever, que estávamos numa situação de insolvência. Estávamos numa situação financeira difícil, mas não de insolvência.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Fez há bocado um rascunho dos balanços da ESI. Pedia-lhe que o fizesse de novo, calmamente, para percebermos como é que se passa de um passivo de 3 biliões, em 31 de

dezembro de 2012, com uma situação líquida de 700 milhões positivos, para um passivo de 6 biliões com uma situação líquida de 1,8 biliões negativos em 2013, seis meses depois.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, eu vou fazer, mas não vou fazer com o rigor que um auditor ou um contabilista pode fazer, porque não tenho os números em pormenor. Mas, em grandes números, volto a dizer, o balanço que eu dei por bom em 31 de dezembro de 2012 era um balanço que dizia que o ativo da ESI era na casa dos 3700 milhões de euros, que é o termo correto (dizemos biliões, mas em português é 1000 milhões), e, do lado do passivo, 3000 milhões de passivo e 700 milhões de situação líquida. O que veio a detetar-se, através da dita operação do ETRICC, foi que, afinal, o passivo a 31 de dezembro de 2012 não era de 3000 milhões mas, sim, de 4200 milhões de euros e que estava oculto um passivo de 1200 milhões de euros, que vinha desde o tal desvio, segundo diz, ou explica, o dito *commissaire aux comptes*, desde 2008. Quer dizer, não começou nesse valor, mas foi crescendo até 31 de dezembro de 2012.

Portanto, já estamos a dia 31 de dezembro de 2012 com um passivo de 4200 milhões de euros, faltam 1800 milhões de euros para se chegar aos 6000 milhões. Destes 1800 milhões de euros, penso que 600 milhões eram passivo da dita Espírito Santo Resources que não estava consolidado. Quer dizer, ela também era uma filha da ESI, tinha o passivo em baixo, mas não estava consolidado e não deveria ter praticamente ativos, ou, se os tinha, deveriam ser pouco significativos e sobravam — passo o termo, sobrar nestas montanhas de dinheiro é uma coisa impressionante — 1200 milhões de euros, cuja explicação que o auditor me deu foi a de que cerca de 300 milhões, ou trezentos e tal milhões, eram juros, porque, como digo, quando

você tem uma bola de neve desta dimensão, quando tem um *stock* de dívida desta dimensão e se o seu *cash-flow*, ou seja, se os dividendos e as receitas de um grupo são nesta fase da nossa vida negativos, ou zero, quer dizer que todos os anos tem de se endividar, pelo menos, no valor dos juros do *stock*. E foi por isso que isto foi crescendo de 2008 até 2013. Ora, só os juros do *stock*, em 2013, eram na casa dos trezentos e tal milhões de euros e o remanescente para esse 1,2 são oitocentos e tal milhões de euros, cujo auditor me disse que foram para a Eurofin, foram aplicados na Eurofin.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Parte da não descoberta do passivo não tem a ver com o facto de ele não estar consolidado, ou tem?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Só no caso da Espírito Santo Resources, o resto não! O resto era a tal ocultação, estava ocultado, e o 1,2 que acabei de explicar, só há aí 600 que não estavam na consolidação.

Quero dizer que estranhei imenso como é que em nove meses se mandam 800... Nunca ninguém me explicou, e pedi várias vezes essa explicação. Quero dizer que pedi-a várias vezes internamente, e várias vezes comuniquei ao Banco de Portugal que era preciso essa explicação: por que é que, em 2013, uma empresa que já está brutalmente endividada, ainda envia mais oitocentos e tal milhões de euros para a Eurofin, e essa explicação nunca foi dada, nem os auditores a conseguiram obter.

Como digo, a Eurofin não é uma sociedade portuguesa, e eu não consigo explicar a razão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era o montante dos empréstimos da ESI à *holding*-mãe, ES Control?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu não sei o montante, não sei, mas acho que eram algumas centenas de milhões de euros o que a ESI emprestou à Espírito Santo Control, substituindo as ditas aplicação fiduciárias à época.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quer explicar melhor quais eram os problemas com as ditas operações fiduciárias à época?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — A minha interpretação é a seguinte: as aplicações fiduciárias são aplicações que os clientes fazem nos bancos na Suíça em outras instituições financeiras. E, portanto, não é suposto poderem fazer-se aplicações fiduciárias em instituições que não sejam financeiras. E quando foi detetado que se estavam a fazer aplicações fiduciárias na Suíça, na Espírito Santo Control, que não é uma instituição financeira, eu não sei... Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, não consigo dizer-lhe com rigor se se chegou à conclusão definitiva, jurídica, que não era possível, mas, pelos vistos, foi recomendado, a partir do Luxemburgo, que se deixasse essa prática, porque os clientes não estavam a fazer aplicações em instituições financeiras.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a forma de financiamento da *holding*-mãe sempre foi uma forma ilegítima e, quando deixou de funcionar, teve de ser a *holding*-filha a financiá-la?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não, eu acho que durante bastante tempo o financiamento da Espírito Santo Control foi feito por terceiras entidades e, depois, também por estas aplicações.

O «ilegítimo» parece-me um bocadinho forte, porque elas existiram durante bastante tempo. Não sei se a legislação mudou, ou se, de facto, havia aqui alguma dúvida, mas, como digo, só me apercebi disto em outubro/novembro de 2013, quando me foi comunicado que a parte que estava em aplicações fiduciárias tinha sido substituída por empréstimos da ESI.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No 1.º semestre de 2014 a Rioforte, que, aparentemente, não teria problemas a nível de imparidades, começa a adquirir posições na Espírito Santo Financial Group e na ES Irmãos juntamente com dívida e a financiar essas posições com dívida de curto prazo, é isto que se sabe através de relatórios de auditoria que são divulgados, supostamente, a 21 de março, mas são tornados públicos em julho.

Consegue explicar estas operações da Rioforte no 1.º semestre de 2014?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, não fiz parte desse grupo de trabalho, pelo que não estou muito por dentro dos pormenores. Mas, como digo, há aqui dois aspetos completamente diferentes, um é aquilo que há bocadinho eu estava a dizer à Deputada Cecília Meireles. Ou seja, tínhamos uma organização em que a ESI tinha um braço financeiro e um braço não financeiro e toda a reestruturação foi feita para pôr umas coisas por baixo das outras e foi isso que fez essas aquisições da Rioforte através da Espírito Santo Irmãos e da Espírito Santo Financial. Mas eu não acho que tenha sido isso que tenha aumentado o endividamento, porque, conforme explicou aqui o Dr. Ricardo Salgado, como isso já era nosso, o que aconteceu foi que se criaram

suprimentos aos próprios acionistas quando se pôs a Espírito Santo Financial por baixo da Rioforte. O que desequilibrou a Rioforte foi fundamentalmente a transferência do papel comercial que estava na ESI — que começou a ser transferido não só no caso da Portugal Telecom mas também no caso dos particulares. Esta transferência começou a ser feita gradualmente para dentro da Rioforte, e, portanto, a Rioforte, que tinha um passivo equilibrado, a certa altura começou a ficar com um passivo enorme e com uma dívida da ESI à Rioforte. Qual era a maneira de transferir dívida, ou seja, de pagar dívida da ESI aos clientes? Os clientes subscreviam papel comercial da Rioforte; a Rioforte emprestava esse dinheiro à ESI; e a ESI pagava aos mesmos clientes esse papel. Portanto, o que é que ficava? Ficava a dívida na Rioforte e, depois, ficava uma dívida da ESI no lado do ativo, e, portanto, foi isso que eu expliquei há bocado. O que se fez foi puxar o buraco do último andar para o andar seguinte, depois para o outro e, depois, para o outro. Na minha opinião, volto a repetir, se se tivesse enfrentado o problema em cima e se se o tivesse deixado lá ficar, falando a verdade aos investidores e assumindo a realidade, eu acho que o Grupo poderia ter de declarar a insolvência na mesma, mas aquilo que se iria conseguir pagar aos credores era substancialmente mais alto do que aquilo que o Grupo vai conseguir pagar aos credores nos próximos anos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quem são os grandes credores da ESI?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — São os clientes, alguns grandes e outros pequenos. A alguns, com certeza, está-lhes a fazer a maior das diferenças, sobretudo os pequenos, porque acreditaram na reputação, na credibilidade e no nome Espírito Santo e perderam, muitos deles, quase

tudo, e a maioria deles são particulares, com exceção, como a Sr.^a Deputada Cecília Meireles há bocado disse, de alguns investidores institucionais importantes. Mas a maioria são os particulares e são muitos pequenos, médios e grandes investidores que vão perder uma grande parte dos seus investimentos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quem são os grandes investidores institucionais?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu acho que o principal é a Portugal Telecom, com 900 milhões de euros.

Em relação a outros, agora não consigo dizer, mas acho que o Banif também tinha alguma coisa... e haverá outros. Não sei se o Montepio também teria... Não tenho a certeza, Sr.^a Deputada, e não quero estar aqui a dizer coisas que, depois, não se confirmam. Há outros, há, enfim, alguns mais, mas o principal é, obviamente, a Portugal Telecom.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em várias atas que temos, há pontos de situação de Ricardo Salgado sobre a venda da Escom, que, aliás, também aparece várias vezes em atas da Rioforte, porque foi sendo sempre registada como um prejuízo o não recebimento da venda da Escom.

Pergunto: que pontos de situação é que foram feitos e que embrulho é este da venda da Escom que vai sendo explicado, aparentemente, aos membros do conselho superior, sem que nunca nada seja descrito? Ou seja, Ricardo Salgado explica a situação da Escom e nós ficamos na mesma relativamente à Escom.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Como não estou obrigado ao segredo de justiça, posso falar sobre o que sei da venda da Escom.

A Escom foi prometida vender, eu não participei nessa operação mas sei que foi prometida vender, a uma empresa que, supostamente, tinha ligações à Sonangol, não consigo garantir que tinha, mas era o que era suposto e foi o que foi dito. Essa empresa prometeu comprar a Escom por um determinado valor bastante elevado e fechou esse contrato de promessa de compra e venda em dezembro de 2010.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quanto era esse valor?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada, se eu disser o valor errado, depois retifico porque não tenho a certeza, mas era um valor na casa dos 700 ou 800 milhões de dólares. Aliás, façamos uma conta: o sinal foi 15% e foram 85 milhões de dólares; portanto, se a Sr.^a Deputada fizer a conta ao contrário, chega ao valor global.

Nessa altura, quando se fez essa operação, a promessa de compra e venda, recebeu-se um sinal de 15%, que são os ditos 85 milhões de dólares, ou, supostamente, recebeu-se — está para se provar se se recebeu, ou não, a totalidade desse dinheiro, e este é um dos assuntos que, penso, está em investigação —, e ficou por pagar o resto. Quanto ao resto, o que se passou é que, a certa altura, pelo que nos foi transmitido, o resto estava bloqueado, não se estava a conseguir consumir a operação, e a razão por que não se estava a conseguir consumir a operação, foi porque os ditos promitentes-compradores começaram a olhar melhor para a operação... Isto é assim um bocadinho estranho, porque, normalmente, os promitentes-compradores devem olhar para as operações antes de as assinarem, não é depois! Eu, agora, com a venda do BESI ao grupo internacional, posso dizer que foi

visto tudo, de uma ponta à outra, linha a linha, crédito a crédito, despesa a despesa, não ficou nem uma xícara de café de parte.

Portanto, normalmente, é o que se passa em operações de uma certa importância. Aqui, pelos vistos, não se passou, e os ditos promitentes-compradores, os tais que eu não conheci, não estive na cerimónia, e portanto não quero invocar nomes de pessoas de outro Estado com quem não estive, segundo as informações que tínhamos do Dr. Salgado, não concordavam com o valor da dita empresa. E, portanto, começaram-se a encetar várias negociações para ajustar o preço e para se conseguir fechar o negócio, a operação, e a operação nunca se fechava — como pode ver, este contrato foi assinado em dezembro de 2010, estamos em dezembro de 2014, já lá vão quatro anos. Dizia-se que se fechava sempre para o mês seguinte, mas nunca se fechava! E viemos assim até ao colapso do Grupo, que se passou no final do 1.º semestre de 2014, e eu sei que uma das tais provisões que se considera incompreensíveis, que foram feitas pelos auditores no BES e aqui referidas durante o dia, diz respeito exatamente a uma parte do passivo que ainda existia da Escom e que os auditores entenderam que tinha de ser totalmente provisionado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tem conhecimento do envolvimento de Álvaro Sobrinho e do seu veículo Newbrook ou Newsbrook, não sei como é que se chama, nesta operação?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não! Não tenho, porque não sei qual foi o papel do Dr. Álvaro Sobrinho. Claro que o Dr. Álvaro Sobrinho, como Presidente do BESA, estava sempre muito perto de operações que também tinham a ver com Angola, mas eu não sei, porque não só não participei como era uma coisa que, como digo, se passava de vez em

quando. Aliás, eu, nessa altura, não fazia parte dos órgãos de gestão do Grupo, só tinha funções na área financeira, como já disse, e só ingressei no conselho superior do Grupo e na *holding* ESI em 2011. Portanto, em 2010 não fazia parte, mas foi-me dito, depois da operação ser feita, que se tinha vendido, ou que se ia vender, a Escom pelos valores que lhe disse.

Se o Dr. Sobrinho esteve presente, ou não, não sei, porque não estive presente nessa operação e só tomei conhecimento da assinatura do tal contrato de promessa de compra e venda depois de efetuado, só nessa altura é que me foi comunicado que se tinha feito essa operação e que era uma operação muito boa, porque vender a Escom por esse valor era, de facto, uma operação absolutamente excepcional.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Também não tem conhecimento de, em junho de 2013, Salgado ter informado o Banco de Portugal que o comprador ou o contrato deixava de ser com a Newbrook e passava a ser com uma empresa angolana chamada Kennex Global?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não! Quer dizer, tive conhecimento de que tinha mudado o comprador, mas não conheci nem o anterior nem esse, nem sei quem eram.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe se chegou a ser vendido, ou não?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Só ouvi falar que ia ser comprado por uns investidores russos, foi o que me foi dito nesses conselhos superiores do Grupo. Agora, se eles eram os tais donos dessa empresa que está a referir, não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Onde está a Escom até hoje?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — A Escom, agora, deve estar muito mal em Angola, fundamentalmente, ainda dirigida, penso eu, pelo Sr. Hélder Bataglia, que era e penso que ainda continua a ser o Presidente, e deve estar a passar por grandes dificuldades, porque o financiamento que tinha terminou. Não consigo dizer mais do que isto. Aliás, a ideia de que estará a passar por dificuldades é uma dedução que eu faço, porque não tenho conhecimento do que se passa agora com a Escom, mas, tendo em conta que já lhe foi cortado o financiamento bancário, deve estar a passar por enormes dificuldades com certeza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta referia-se ao balanço, em que balanço ela está?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Penso que a Escom está no balanço da Espírito Santo Resources. Não tenho a certeza, mas penso que estará no balanço da Espírito Santo Resources.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Temos informações de que parte desta operação da Escom e de transações entre Hélder Bataglia e Ricardo Salgado foram feitas através de um fundo chamado «ES Enterprises». Tem conhecimento deste fundo, uma vez que ele faz parte do universo GES, que também administrava? Que fundo é este? Para que serve? De onde vem?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não tinha conhecimento dessa empresa. Como sabe o Grupo Espírito Santo tem uma panóplia muito grande de empresas, mas essa, de facto... Aliás, vi-a mencionada na comunicação social como sendo uma empresa ligada, inclusivamente, à Eurofin. Eu nunca tinha tido... não sabia da existência dessa empresa, nem do que ela fazia, nem dos fins que ela tinha, nunca me foi revelado... Nunca tive conhecimento da existência dessa empresa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Durante todo o período de 2011, 2012 e 2013, em que claramente se estava a perceber que a gestão de Álvaro Sobrinho do BESA não era a melhor e que havia uma série de créditos que estavam a ir parar a mãos pouco... Bom, mas isto são avaliações morais.

Pergunto: alguma vez isto foi discutido no conselho superior? Qual era o seu conhecimento relativamente aos 5700 milhões de créditos que o BESA tinha na sua carteira e ao facto de os ter dado a pessoas próximas do regime, que não davam nenhuma garantia, sem contratos, sem documentação necessária para fazer esse tipo de operações?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, em 2011 e 2012, eu não tinha qualquer conhecimento de que as coisas no BESA andavam a funcionar pessimamente. Absolutamente nenhum! Muito pelo contrário, tínhamos resultados, vindos do BESA, muito simpáticos, muito bons; tínhamos o BNA (Banco Nacional de Angola) a dizer que tinha feito *stress tests* e que a coisa estava sobre esferas. Eu não tive conhecimento porque, como administrador do BES, nunca tive, como disse, nenhum cargo nos órgãos sociais do BESA e nunca me chegou ao conhecimento da materialidade das ditas reservas que os

auditores fizeram às contas do BESA, e, pelos vistos, eles não consideraram essas reservas suficientemente importantes para serem transmitidas à administração do BES.

Quando um auditor — e os auditores, como, aliás, a Sr.^a Deputada teve oportunidade de dizer aqui, podem até ser da mesma empresa, mas podem ser de diferentes países, com diferentes equipas, etc., — considera que a materialidade do que se passa numa subsidiária é muito importante, essa reserva tem de ficar nas contas do banco, neste caso consolidador, dono dessa subsidiária. Eu, por exemplo, se tivesse um problema grave no BESI e se isso obrigasse a que o auditor não se sentisse confortável com as contas, não se sentisse confortável com as provisões que estavam a ser feitas, etc., isso tinha de ser posto no balanço consolidado do Banco Espírito Santo. Ora, o que se passou, em relação ao BESA, foi que o próprio auditor não considerou — e terá as suas razões — que o que se passava efetivamente tinha gravidade para que essas reservas fossem transmitidas ao consolidador, às contas do Banco Espírito Santo.

E, portanto, eu nunca me apercebi... Quer dizer, apercebi-me, e foi por isso que pus no protocolo, que a Sr.^a Deputada deve ter, de que o Dr. Álvaro Sobrinho estaria em roda livre. Mas também é preciso que se explique o seguinte: quando escrevi que achava que o Dr. Álvaro Sobrinho estava em roda livre, não foi porque soubesse que tinham voado 5000 milhões de dólares para empresas que ninguém conhece, sem fim produtivo, ou para outras pessoas, ou para pessoas do regime, ou não, não faço ideia. Não me passava pela cabeça que isso se pudesse estar a passar! O eu dizer que estava em roda livre era porque não estava a ser controlado, na minha opinião, devidamente. Isto porque eu, que era Presidente do BESI, prestava mensalmente contas ao Banco Espírito Santo sobre tudo, tudo, tudo. Não havia absolutamente nada que o Banco Espírito Santo

quisesse saber — não era o Dr. Ricardo Salgado, era o Banco Espírito Santo, o conselho do Banco, a comissão executiva. E, portanto, fazia-me um bocadinho de espécie, por que é que em Angola isto não se passava da mesma maneira! E o Dr. Álvaro Sobrinho não falava com absolutamente ninguém a não ser com o Dr. Ricardo Salgado. E, portanto, eu não achava que isto fosse uma forma correta de controlar um banco desta importância, e por isso é que escrevi que o BESA se encontra, ou o Dr. Álvaro Sobrinho, em roda livre, mas roda livre no sentido de que não havia os mecanismos de controlo que deveriam existir, e que existiam para as outras subsidiárias. É verdade que o BNA não dava acesso às contas dos clientes um a um, é verdade que se obrigou a um sistema informático para Angola, etc., mas, por exemplo, eu acho que o BPI e o BCP, que têm bancos em Angola, sabiam mais o que se passava... Não estou a dizer uma pessoa no BCP ou uma pessoa no BPI, estou a dizer o conselho do banco, e era isto que eu contestava.

Agora, nunca me passou pela cabeça que o resultado dessa falta de controlo fosse esse, que a Sr.^a Deputada acabou de referir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Como responsável pelo Departamento de Risco Global do BES, nunca questionou o facto de o BES ter uma exposição tão grande ao BESA e que não era provisionada? Só passou a ser provisionada... Aliás, nunca foi! A partir de 2003 houve uma garantia, mas, em 2012, não havia garantia nenhuma, e os auditores estavam a fazer ênfase e reservas às contas do BESA. E parece-me que um responsável do Departamento de Risco Global que tem uma exposição deste montante a uma outra entidade, que por acaso consolida, pelo menos, lê os relatórios e contas e os ênfases dos auditores.

Portanto, não lhe passou pela cabeça provisionar esta exposição?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, parece-lhe bem, só há um pormenor: eu deixei de ser primeiro responsável pelo Departamento de Risco Global em abril de 2012, e já vamos para a parte anterior a essa. O meu nome ficou no livro do Banco Espírito Santo por consideração, porque fui eu que fundei o Departamento de Risco Global no Banco Espírito Santo, e digo-lhe que o fundei com muito orgulho, porque foi o primeiro departamento a ser certificado pelo Banco de Portugal, para poder aplicar, no Basileia II, os sistemas IRB Foundation para as empresas e IRB Advance para o retalho, são formas de calcular o risco muito avançadas. E, quando os bancos não conseguem ter mecanismo de aferição de risco tão avançados, ficam no chamado «modelo *standard*», que é um modelo mais rudimentar.

O primeiro banco a ser certificado em Portugal em 2009 pelo Banco de Portugal foi o Banco Espírito Santo.

Acontece, como lhe disse, que, já a partir de 2009, apesar de ser o responsável do Departamento de Risco Global, comecei a pedir a colaboração permanente do Dr. Joaquim Goes, para ir gerindo no dia-a-dia o departamento, porque eu não me encontrava fisicamente no Banco Espírito Santo. Tinha a presidência do BESI e estava a desenvolver o BES internacionalmente e, portanto, era um bocadinho difícil estar a despachar neste departamento no dia-a-dia, mas ainda era o responsável. A partir de abril de 2012, o Dr. Joaquim Goes, compreensivelmente, disse-me que, como estava a fazer o meu trabalho, pelo menos, queria ficar com o pelouro, uma vez que era ele quem fazia o trabalho. Então, a partir de março/abril de 2012 o Dr. Joaquim Goes passou a fazer esse trabalho.

Mas também quero ressaltar que não estou a dizer isto para endossar qualquer responsabilidade ao Dr. Joaquim Goes. O que se passou foi o

seguinte: primeiro, em 2011 e 2012, o BES não tinha conhecimento, nem o Departamento Global de Risco, porque se invocava que o BNA não permitia o acesso às operações de crédito, como permitia o BESI, ou alguma sucursal de Nova Iorque, ou o banco em Paris, ou fosse onde fosse.

Segundo, o Banco Espírito Santo tinha uma prática que vinha de longe e que combati sem grande sucesso, e aqui tenho a minha responsabilidade, e assumo-a. Aliás, no BESI apliquei uma prática completamente diferente.

Nunca fiz parte do conselho de crédito do Banco Espírito Santo e, portanto, nunca decidi operações de crédito no BES, nem no BESI, porque também optei por não fazer parte do conselho de crédito. Enfim, quando as operações são de alguma delicadeza, vêm falar comigo, mas não faço parte do conselho de crédito. Mas, no que diz respeito ao do Banco Espírito Santo, quis pugnar que o Banco Espírito Santo tivesse uma prática, aquela que impus no BESI, que é a seguinte: todas as operações de crédito são analisadas pelo Departamento de Risco. Todas! Não se passava isto no Banco Espírito Santo! Até há relativamente pouco tempo não se passava, só se passavam aquelas que os comerciais e alguns administradores decidiam. Porquê? Porque se vinha com a teoria, que tentei combater, que quem conhece melhor os clientes, quem conhece melhor o risco dos clientes são os comerciais, são aqueles que lidam com os clientes no dia-a-dia. Eu não tenho esta opinião. Porquê? Porque os comerciais também têm objetivos para atingir, têm fasquias, que, depois, até dão lugar a bonificações nas suas remunerações. E, portanto, têm uma tendência — e com isto não estou a querer dizer que ela seja premeditadamente negativa — para querer fazer as operações, e por isso é que existem os departamentos de risco. Os departamentos de risco existem para alguém,

que não esteja envolvido dessa maneira com o cliente, ver, de uma forma mais fria e objetiva, o risco das operações.

Ora, no BESI, institui essa prática, e consegui fazer com que não haja operação alguma que não tenha análise do departamento de risco. Mas institui ainda a outra: o próprio administrador, com o risco, vota nos conselhos de crédito. No Banco Espírito Santo nunca consegui impor — e também é minha a responsabilidade, e não fujo a ela — duas características: primeira, muitas operações iam ao conselho de crédito sem análise de risco e, segunda, o departamento de risco não podia votar nesses conselhos de crédito.

E nas linhas para o BESA, não foi pedida análise de risco ao departamento de risco. A razão que se invocava era que não era preciso porque eram linhas interbancárias de uma subsidiária que estava lindamente, a dar ótimos resultados, com os *stress test* fantásticos, vistos pelo BNA, etc. Como tive o cuidado de explicar há bocado, o facto de lá pôr o dinheiro não é grave, nem de ser este dinheiro, o grave é a qualidade da carteira de crédito do BESA, que ninguém conhecia, e mesmo assim o diretor de risco da época teve oportunidade de transmitir a auditoria forense, todos os *e-mail*, todas as cartas, a insistir com o BESA e no seio do próprio Banco Espírito Santo em mais informação do BESA, mas dizia-se sempre a mesma coisa: «Não é possível! Não está autorizado! Não temos acesso aos dados! Temos de confiar na gestão do BESA! Temos de confiar no departamento de risco do BESA! O departamento de risco do BESA é que tem de ver isto, porque há aqui umas sensibilidades das autoridades angolanas, que não querem estes *disclosures!*».

Portanto, o BESA teve sempre um estatuto, dentro do consolidado do BES, completamente diferente de todas as outras subsidiárias do Grupo, fossem elas nacionais ou internacionais.

Se fui muito longo, peço desculpa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consegue confirmar a seguinte informação: o próprio Banco Nacional de Angola terá garantido ao BES que os créditos não tinham todas as condições, nem todas as formalidades, mas estavam entregues a pessoas de confiança e mui importantes da sociedade e regime angolano?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, disso não tenho o menor conhecimento, porque, como já disse, nunca fiz parte de nenhum órgão social do BESA e a minha passagem pelo departamento de risco até 2012... não tinha qualquer pelouro. Portanto, como digo, o risco, em Portugal, estava, apesar de muitas vezes protestar, bastante fora das possibilidades de análise de risco em Angola, e, portanto, não tive conhecimento se os créditos eram para o Sr. A, B, C, D ou F. Não conhecia nenhum e, portanto, quando li no *Expresso* parte das atas fiquei em absoluto estado de choque, porque, sinceramente, nunca tinha visto, e já levo 40 anos de Banco, nem noutros casos gravosos, que já custaram algum dinheiro aos contribuintes neste País, aquilo que se viu na descrição dessa ata da Assembleia-Geral do BESA.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim aprovou as contas do BES sem nunca ter feito uma referência a esses créditos do BES, ou a uma provisão, ou a qualquer...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Mas como é que fazia se não tinha conhecimento e se os auditores, que estavam a auditar o próprio BESA, nas reservas que fizeram, acharam que não eram suficientes para as

transmitir às contas do BES?! Para nós, até a este colapso, o BES ia lindamente. Lindamente! Só quando se começou — no verão e finais de 2013 — a falar de que era preciso uma garantia bancária, é que as pessoas, no BES (não é o José Maria Ricciardi, são todas as outras pessoas do BES), começaram a aperceber que, afinal, passavam-se problemas complicados no BESA, porque, se não, não se andava a pedir garantias soberanas bancárias ao Sr. Presidente da República de Angola.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Essa garantia bancária foi um pedido feito por Ricardo Salgado e pelo Banco Espírito Santo? Teve alguma contrapartida, ou não?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não tenho conhecimento de nenhuma contrapartida. Sei que era uma garantia bancária a 18 meses renovável, sei que essa garantia bancária era pagável. Portanto, qualquer crédito que se conseguisse provar, dentro do universo dos créditos que foram considerados para a garantia, que era enorme, penso que seria de quatro vírgula tal biliões, que não fosse performante, que se mostrasse que não iria ser pago, poderia ser substituído ou por dinheiro ou por dívida pública angolana. E, como digo, essa garantia tinha sido formulada desta maneira e era renovável de 18 em 18 meses.

O Banco de Portugal, devido à forma como a garantia estava escrita, não a considerou elegível para efeito dos rácios de capital. Sei que o Dr. Sikander Sattar e a KPMG — sei, porque me foi transmitido por ele — fizeram novas diligências junto ao Ministro das Finanças de Angola e, penso, também ao Governador do Banco Nacional de Angola, para que a redação dessa garantia fosse ajustada, de forma a poder vir a ser elegível para efeitos de rácios de capital. Foi ajustada, mas penso que mesmo assim

o Banco de Portugal acabou por nunca aceitar, até ao começo das complicações, que ela fosse elegível para efeitos de rácio de capital. Isto é o que eu sei sobre a garantia bancária.

Se houve contrapartidas, desconheço por completo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mudando de assunto, confirma uma reunião, em São Bento, com o Primeiro-Ministro no dia 4 de novembro de 2013?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não me recordo das reuniões... Quer dizer, já tive muitas com o Sr. Primeiro-Ministro, mas não consigo dizer se foi no dia 4, no dia 5... Já me reuni muitas vezes com o Sr. Primeiro-Ministro, aliás, sou, e não escondo, amigo pessoal do Sr. Primeiro-Ministro há muitos anos, muito antes de ser eleito primeiro-ministro e, portanto, tenho o prazer de, a nível pessoal, me encontrar muitas vezes com o Sr. Primeiro-Ministro. Agora, não sei se foi dia 4, mas, se a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua o diz, é porque tive uma reunião no dia 4 com o Sr. Primeiro-Ministro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não se lembrando da data, consegue confirmar se teve uma reunião em novembro, que me parece ter sido no dia 4, mas não quero sobrepor as minhas informações às suas? Essa reunião terá sido para discutir a questão do BES e, em particular, a questão da liderança do BES e uma potencial substituição da liderança?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não! Não foi discutida nenhuma liderança do BES, até porque o Sr. Primeiro-Ministro nunca se iria meter na discussão da liderança de um grupo privado. Nunca!

Mais: não vou esconder que manifestei preocupações ao Sr. Primeiro-Ministro relativamente à situação do Grupo — manifestei não no sentido de pedir fosse o que fosse, nunca pedi nada ao Sr. Primeiro-Ministro, em relação ao Grupo, manifestei a minha preocupação — e ele sempre me transmitiu que esses assuntos eram da responsabilidade dos supervisores do Banco de Portugal e, portanto, esperava que o Grupo encontrasse a melhor solução possível junto de quem tem como missão supervisionar e acautelar o sistema financeiro português, que é o Banco de Portugal. Nunca falei, nem combinei, nem ele faria alguma vez isso, algo que tivesse a ver com substituições de lideranças do Grupo Espírito Santo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Soube dos contactos, no âmbito já do processo de reestruturação da Rioforte e da ESI, com, na altura Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso e outros membros do Governo como parte de uma estratégia de influência para tentar recuperar o Banco?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Relativamente ao Dr. Durão Barroso, soube que o Dr. Salgado queria falar com ele, porque, numa das reuniões do conselho superior do Grupo, ele disse que iria falar com o Dr. Durão Barroso. Isto posso confirmar, mas não ouvi a conversa, ele comunicou que iria falar com ele.

Quanto às reuniões com o Sr. Primeiro-Ministro, soube, conforme disse aqui há pouco, porque me foi dito dentro da organização, que o Dr. Salgado, acompanhado do Dr. José Manuel Espírito Santo e, se não me engano, do Dr. José Honório, teve reuniões com a Sr.^a Ministra das Finanças e com o Sr. Primeiro-Ministro e, segundo percebi, a resposta que o Sr. Primeiro-Ministro deu foi que não era assunto que tinha a ver com ele

e que esses assuntos tinham de ser tratados ao nível do Banco de Portugal. Enfim, estou a adiantar-me um pouco demais porque não tenho a certeza de que isto tenha sido dito exatamente nestes termos, mas como ele sempre comentou comigo isso, não é que eu lhe tenha pedido ou proposto linhas, ou soluções, penso que deve ter expressado o seu pensamento exatamente da mesma maneira que expressava comigo nas oportunidades que tivemos de falar sobre estes assuntos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era o propósito dessa reunião de Ricardo Salgado com Durão Barroso?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Penso que o propósito da reunião do Dr. Ricardo Salgado com o Dr. Durão Barroso era sensibilizá-lo para o risco sistémico que esta situação do Grupo poderia trazer ao BES e do BES à economia nacional, e por aí fora. Portanto, não seria nada bom para o País, nem para a Europa.

Penso que a reunião era neste sentido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Uma vez sensibilizado, o que é que o Dr. Durão Barroso poderia fazer?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Isso não pergunte a mim, tem de perguntar ao Dr. Durão Barroso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma coisa iria fazer, porque senão Ricardo Salgado não iria falar com ele!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, eu acho que sim, mas não vou responder no lugar do Dr. Durão Barroso. Ele é que poderá explicar. Mas, se calhar, não fez nada, atenção!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o que é que se pretendia que fizesse? Esta é a minha pergunta.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — As pessoas, às vezes, podem pedir ajuda a outras e as pessoas dizerem que não estão em situação de as ajudar. Não sei o que é que o Dr. Durão Barroso terá respondido ao Dr. Ricardo Salgado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas qual foi a pergunta à qual não sabe a resposta? Qual era a pergunta?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu não ouvi a conversa com o Dr. Ricardo Salgado. Só o ouvi o Dr. Ricardo Salgado dizer que iria falar com o Dr. Durão Barroso para lhe explicar a situação difícil em que o Grupo se encontrava, mas, depois da explicação, o que ele pretendia, ou não, do Dr. Durão Barroso não sei, porque não assisti à conversa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Presumo que o Dr. Ricardo Salgado também queria sensibilizar Carlos Moedas sobre a situação do BES e do GES.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Exatamente! E a mesma coisa em relação ao Dr. Durão Barroso,...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em relação ao Dr. Durão Barroso, eu compreendo...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não sei o que é que o Dr. Carlos Moedas respondeu ao Dr. Ricardo Salgado, porque também não assisti à resposta, mas penso que o Dr. Carlos Moedas já teve oportunidade de dizer aquilo que disse ao Dr. Ricardo Salgado, e que não foi desmentido, penso eu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito bem, ficamos com desconhecimento relativamente ao conteúdo destas conversas.

Disse-nos há pouco que, relativamente aos dois relatórios que foram feitos à dívida da ESI (o primeiro relatório sai em janeiro e o outro sai em abril), teve conhecimento deles em maio.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Da KPMG tive antes. Do que tive conhecimento em maio foi daquela inquirição ao *commissaire aux comptes* feita no Luxemburgo. Não tem nada a ver... Relativamente às auditorias, tive conhecimento delas na altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Fiz a pergunta porque me pareceu tê-lo ouvido dizer que havia uma contradição entre a segunda versão e a primeira e que dessa contradição nascia, na segunda versão, uma versão de «isto afinal tinha sido...».

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Ah, não! Isso não era dos auditores, Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria que nos explicasse, então, um bocadinho.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — A contradição era entre o depoimento, que me chegou às mãos, em maio, do dito *commissaire aux comptes*, que enviei imediatamente para o Banco de Portugal, conforme carta que o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão aqui invocou, e o relatório da Comissão de Auditoria da Espírito Santo Financial Group, que contradizia... Quer dizer, contradizia, não, nem se referia a essa carta, nem se referia a essa inquirição ao *commissaire aux comptes*, era como se não existisse. Expunha era a narrativa de que isto tinha sido um descontrolo e uma desorganização da área não financeira, que tinha sido uma negligência grave do contabilista... Enfim, vinha com essa narrativa totalmente contraditória daquela que podemos ler nessa inquirição, ou entrevista, que fez com que, depois dessa inquirição, essa firma, uma firma de grande credibilidade no Luxemburgo, se demitisse de advogado da ESI. E, depois, veio esse relatório contraditório, onde eu não li nenhuma declaração do Sr. Contabilista, só li a opinião da comissão de inquérito, não está lá a dizer que o contabilista diz que ele praticou uma negligência grave e que sozinho, durante não sei quantos anos, sem ninguém saber e nas costas de toda a gente, andou a falsificar as contas por sua livre iniciativa e vontade, porque lhe apeteceu, e pronto! E chegou-se a 2012 com um desvio de 1,2 biliões, que só ele é que sabia e por culpa dele!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Relativamente ao Banco de Portugal, houve, ou não, uma ameaça de retirada de idoneidade por parte do Banco de Portugal como forma de forçar a saída de Ricardo Salgado da administração do Banco?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, eu não estive presente nas reuniões pessoais entre o Sr. Governador, ou o Sr. Vice-Governador, e o Dr. Ricardo Salgado. Portanto, só posso contar aquilo que sei.

Nas reuniões em que fui acompanhar outros membros do conselho superior do Grupo ao Banco de Portugal, penso já em novembro ou em dezembro — já estou um pouco cansado —, quando foi detetado este inusitado aumento do passivo da ESI, o Sr. Governador, já nessa altura, virou-se para o Dr. Salgado, à frente de todos, e disse «A *governance* do Banco Espírito Santo vai ter que mudar!». Disto lembro-me perfeitamente.

Que o Banco de Portugal tinha uma vontade de mudar a *governance* do Banco Espírito Santo, não tenho qualquer dúvida! Agora, mais uma vez digo que isto é um bocadinho como estar, e peço desculpa pela expressão, «preso por ter cão e preso por não ter!», porque, se naquela altura o Banco de Portugal pusesse, à força e de repente, fora um presidente desta importância, isto também iria ter efeitos no mercado financeiro, nos depositantes e nos bancos relativamente perigosos. E, nessa altura, toda a gente iria acusar o Banco de Portugal de ter feito uma imprudência ao ter corrido, passo o termo, com uma pessoa desta importância para fora! E, portanto, eu acho que o Banco de Portugal tentou fazer isto de uma forma, como disse, ordenada, organizada e civilizada, mas é preciso convencer a outra parte. É preciso convencer a outra parte! Isto por um lado.

Por outro lado, o Banco de Portugal deu passos para chegar aí pela via da suspensão dos registos no BESI. Como eu disse, essa altura coincidiu estarmos a iniciar um novo mandato no BESI e, portanto, era mais fácil, e isso o Banco de Portugal fez, e tanto fez que suspendeu o Dr.

Ricardo Salgado e mais um conjunto de administradores, incluindo eu próprio, comuns ao BES e ao BESL.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Banco de Portugal diz que a *governance* tem de mudar em novembro de 2013. Ricardo Salgado esteve hoje, aqui, a dizer que pôs o seu lugar à disposição, mais ou menos, na mesma altura.

Pergunto: por que é que não mudou?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Pôs o lugar à disposição, como?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não é «o seu lugar à disposição», peço desculpa!

Ricardo Salgado esteve aqui esta manhã a dizer que sempre se manifestou disponível para mudanças de governação do BES e que sempre esteve disponível para as fazer desde muito cedo, desde novembro, dezembro, fevereiro. Sabemos agora que o Banco de Portugal também dizia, desde novembro, janeiro, fevereiro, que era necessário fazer essa mudança.

Portanto, temos duas partes e ambas dizem, na mesma altura, que é necessário mudar, ou, melhor, uma está disponível para mudar e a outra quer mudar. Por que é que a mudança não se fez?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, da parte do Dr. Ricardo Salgado nunca detetei a mínima disponibilidade para qualquer alteração na *governance*, nem na sua demissão do Banco Espírito Santo. Se ele a teve, não me apercebi!

O Sr. **Presidente**: — Para terminar a 1.^a ronda, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Dr. José Maria Ricciardi, o quadro que está atrás de si, que tem Passos Manuel, é o quadro com mais visibilidade hoje na comunicação social portuguesa e não quero deixar de lembrar um dito do Professor Adelino Maltez, meu professor na faculdade: foi o homem que mais lutou pela moralidade, contra o partido corruptor. E, neste momento, estamos, aqui, a avaliar...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Eu gosto de citar os meus professores, tenho muito orgulho neles.

Estamos perante uma audição que pode ser a mais importante de todo este inquérito, porque, se aquilo que o Sr. Doutor aqui disse é verdade, e acredito que seja, destrói por completo a credibilidade do Dr. Ricardo Salgado e, sobretudo, tem desmentido, em cada ponto, a narrativa que o Dr. Ricardo Salgado aqui nos trouxe ao longo de todo o dia.

A talho de foice, aproveito para colocar uma questão, que vem na sequência da intervenção anterior.

O Dr. Ricardo Salgado disse aqui, hoje de manhã, que, se lhe tivessem dado um sinal para se demitir do Banco, o teria feito de imediato. Conhecendo bem o Dr. Ricardo Salgado e sabendo da vontade do Sr. Governador em mudar a *governance* do Banco, acredita que um mero sinal seria suficiente para o Dr. Ricardo Salgado largar o Grupo ou a direção do Grupo que assumiu durante tanto tempo?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não acredito.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Bem me parecia!
Coloco-lhe uma outra pergunta...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Atenção, não fujo a nenhuma resposta, mas quero frisar que estou aqui a transmitir-vos a verdade, aquilo que entendo que é a verdade! Eu vivo mal com as mentiras, mas não sou eu que vou fazer julgamentos, porque não cabe a mim fazer qualquer espécie de julgamento, e muito menos o meu próprio julgamento, cabe aos Srs. Deputados, do ponto de vista político, cabe ao Banco de Portugal e à CMVM, do ponto de vista regulatório, e cabe ao Ministério Público, do ponto de vista criminal. Não estou aqui a julgar ninguém, estou a tentar dar-vos a minha visão dos factos e a dizer-vos aquilo que considero ser a verdade.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — E é muito bom que assim seja.

Hoje de manhã, assistimos aqui a uma narrativa em que toda a gente era culpada de tudo, menos a gestão do BES e de Ricardo Salgado. Era a crise, era o Sr. Governador, que tinha preparado isto tudo para destruir o BES...!

Acha que o Banco de Portugal quis destruir o BES?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Acho isso absolutamente, desculpe que lhe diga, patético, porque a última coisa que um regulador quer é destruir qualquer instituição financeira, seja ela pequena, média ou

grande. Mas uma instituição com a dimensão estruturante do BES é absolutamente patético! Acho até que o Banco de Portugal foi muito compreensivo, porque tentou, como eu já disse, fazer isto a bem, dentro do que permitia a lei.

Não estou aqui para fazer avaliações ao Banco de Portugal, apenas relato os factos, porque também não estou qualificado para o fazer, e acho infame que se diga que parece que eu estabeleci algum *trade-off* com o Banco de Portugal. Não estabeleci *trade-off* nenhum com o Banco de Portugal! A minha idoneidade foi reconhecida, porque cumpri com os meus deveres! Cumpri com os meus deveres porque não só não participei em nenhuma das operações que se passaram como tive de as denunciar, que é, como vos disse, dever de diligência.

Portanto, entendo que o Banco de Portugal nunca quis destruir o Banco Espírito Santo, muito pelo contrário, e se pudesse ter evitado a resolução, tinha-a evitado, seguramente.

O Sr. Duarte Filipe Marques (PSD): — Temos de apurar a verdade e perceber como é que o Grupo funcionava por dentro e, sendo um Grupo familiar, é preciso perceber como é que os procedimentos eram feitos.

Acha possível ter havido um desvio de contas desde 2008 sem que o Dr. Ricardo Salgado — o tal da gestão centralista — soubesse? É estranho que o Dr. Machado da Cruz venha dizer, primeiro, que Ricardo Salgado e outros administradores sabiam de tudo e, na véspera de desaparecer do mapa, que, afinal, não, que assumia a responsabilidade toda. O verdadeiro bode expiatório útil desta situação!

Já agora, se tiver indícios de onde anda o Dr. Machado da Cruz, ou se tiver contactos dele, ou se souber de alguém que saiba onde ele está, peço-lhe que nos diga, pois ser-nos-ia muito útil.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Onde anda o Dr. Machado da Cruz, não sei, mas espero que venha à Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Nós também!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Segundo ponto: se acho possível?! Ponho o problema de uma outra maneira: uma das razões por que fiz o protocolo que o Srs. Deputados conhecem foi exatamente a de eu achar que tínhamos de passar de uma gestão absolutamente discricionária, centralizadora, ditatorial, autoritária, sem delegação, sem colegialidade, sem escrutínio, sem o que os ingleses chamam «*checks and balances*», para uma administração que foi sempre a cultura do Grupo Espírito Santo até esta geração, que é colegial, participada por todos e com escrutínio. Por isso é que o Grupo Espírito Santo granjeou, mesmo daqueles que politicamente não concordam com grupos como o Grupo Espírito Santo, mesmo daqueles que ideologicamente não se identificam de maneira nenhuma com ele, respeito, credibilidade e reputação.

É evidente que a razão pela qual subscrevi este protocolo foi por eu achar que não era possível continuar este tipo de *governance*. E, agora, pergunto, como é que numa *governance* em que os mais ínfimos pormenores são todos decididos pela mesma pessoa, quando estamos a falar de passivos de biliões de euros das principais empresas do Grupo, essa pessoa não sabe de nada?! Deixo isto à vossa consideração.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Dr. Machado da Cruz é o álibi útil de Ricardo Salgado.

E, portanto, volto a perguntar: com quem é que o Dr. Machado da Cruz despachava? Quem era a pessoa que controlava?

Nas reuniões do conselho superior do Grupo, quem é que apresentava as contas? Há pouco disse-nos que chegou a requerer que o Dr. Machado da Cruz fosse fazer esta apresentação mas que não foi aceite esse seu pedido.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — As contas da ESI eram apresentadas nas reuniões anuais de Lausanne pelo meu pai, que é um homem que vai fazer 96 anos e, como devem compreender, não está propriamente numa idade para ser... Não o quero defender, ele virá aqui, se os Srs. Deputados entenderem, falar de sua justiça, mas, enfim, ele terá de dizer o que fez, ou não fez, mas não penso que uma pessoa aos 95 anos seja propriamente um executivo.

De qualquer forma, quem sempre despachou todos estes assuntos em reuniões, comités — eu nunca estive em nenhum —, mas na maioria deles foi o Dr. Ricardo Salgado com o Dr. Machado da Cruz e o Dr. José Castella.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Muito esclarecedor.

Há uma pergunta que já foi colocada mas quero voltar a colocar, porque neste momento é importante. Quando é que o Sr. Doutor começou de facto a desconfiar das contas do Grupo, que algo não ia bem?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Só, conforme já tive oportunidade de dizer a outros Deputados desta Comissão, na altura do ETRICC, porque, volto a dizer, estava preocupado com o nível dos passivos do Grupo, que eram elevados. Mas só me apercebi de que os

passivos não estavam todos registados no dia 31 de dezembro de 2012. Refiro, mais uma vez, que entrei na empresa em novembro de 2011. Portanto, em relação às contas de 2012, só me apercebi de que não correspondiam à verdade e também do, inusitado e colossal, aumento do passivo durante o ano de 2013 entre outubro e novembro de 2013, quando o Banco de Portugal, através dos exercícios do ETRICC 2, obrigou a que todos esses valores fossem, devida e transparentemente, dados ao Banco de Portugal.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Dizia há pouco, quando votou contra e quando quis, no fundo, mudar a *governance* do Banco, que os restantes ramos da família estiveram contra e que o Sr. Doutor abandonou a sala porque votou vencido.

Sr. Dr. Ricciardi, entretanto, os restantes ramos da família já fizeram *mea culpa*, já mudaram de opinião, perante as circunstâncias? Pergunto porque, na verdade, temos visto algumas alterações, mas não percebemos se os restantes ramos já viram a realidade de outra forma, ou não.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Em junho de 2014, três dos cinco ramos escreveram um documento a dizer que achavam que eu deveria substituir o Dr. Ricardo Salgado na área financeira, e que, portanto, eu deveria ir liderar, ainda nessa altura, o Grupo e o Banco Espírito Santo. Nessa altura, eu, por acaso, encontrava-me, ocasionalmente, fora de Portugal — estava em Salvador, onde fui ver aquele magnífico jogo em que Portugal perdeu por 4-0 com a Alemanha, e espero que não se repita, sinceramente —, basta ver o dia desse jogo para se saber quando foi e, se não estou em erro, foi a 15 de junho, quando três dos cinco ramos me comunicaram que tinham assinado esse documento. Disse-lhes que não era

suficiente porque a situação do Grupo já era muito grave, já era pública, os clientes já conheciam a situação, coisa que não se passava em outubro de 2013 — e sabe que, para tratar estes assuntos muito delicados, é preciso que não esteja, com todo o respeito, na praça pública, e nessa altura já as coisas estavam em praça pública. E disse-lhes que só me arriscaria a liderar o Grupo se tivesse a unanimidade dos ramos, incluindo o do próprio Dr. Salgado, porque ele representava um dos cinco ramos, nesse apoio, coisa que me foi negada, por ele e por outro ramo, e, portanto, não aceitei, em junho de 2014, essa incumbência, apesar de ser maioritária. Não aceitei porque senti que, devido à gravidade da situação, sem o apoio total, não teria a menor condição de ainda conseguir tentar dar a volta ao Banco e ao Grupo. E ainda bem, porque não sabia dos ditos 1500 milhões de euros que estavam, qual bomba relógio, dentro do Banco Espírito Santo.

Portanto, ainda me iam acusar de ser eu o responsável por essa situação!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não sei se tem memória do Aviso n.º 5/2008, do Banco de Portugal, que, no fundo, vem reforçar a regulação que existe ao nível do risco dentro dos bancos.

Bem sei que há pouco já foi questionado sobre isto pela Deputada Mariana Mortágua e, na verdade, o Sr. Doutor foi, durante muitos anos, o responsável pela avaliação do risco do Banco. Mas saíria do risco e ia à parte da auditoria.

Não considerava estranho que, dentro do Banco, as funções do Dr. Morais Pires, se não estou em erro, concentrassem um conjunto de matérias que, normalmente, num outro tipo de instituições estão separadas, falo do crédito, falo do risco, falo da auditoria? Aliás, chamo a atenção para o facto de a administração do Novo Banco, assim que tomou posse, ter dividido

precisamente esses pelouros, porque não faz sentido estarem na mesma pessoa.

Como, por várias vezes, tem dito que era um núcleo muito fechado que decidia tudo, pergunto, até para memória futura e outras inquirições que iremos fazer: quais eram, de facto, as competências e funções dos restantes membros da administração, em particular, do Dr. Goes e do Dr. Morais Pires?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — O Dr. Morais Pires não tinha funções de auditoria interna. As funções de auditoria interna eram da responsabilidade do Dr. Rui Silveira, que também tinha a seu cargo o departamento jurídico.

Vamos falar das funções de controlo, não das comerciais.

Portanto, as funções de risco, a gestão global de risco estava com o Dr. Joaquim Goes; a auditoria interna estava com o Dr. Rui Silveira; e a *compliance* tinha passado há pouco tempo do Dr. Ricardo Salgado para o Dr. António Souto. Logo, o Dr. Morais Pires não tinha nenhuma destas funções.

O Sr. Morais Pires era o responsável de toda a área internacional do Banco, do dito DFME (Departamento Financeiro, Mercados e Estudos), era o CFO (*chief financial officer*) do Banco, e ainda tinha outras funções dentro do Banco e era administrador da Portugal Telecom. Mas estas funções de controlo não eram da responsabilidade do Dr. Morais Pires.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — A pessoa mais próxima de Ricardo Salgado, ou com mais informação sobre a gestão do Banco, seria o Dr. Morais Pires, ou não?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Penso que sim.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ou seja, saberá tudo aquilo que o Dr. Ricardo Salgado sabe, ou, pelo menos, depois dele, é a pessoa que terá mais informação sobre a gestão do Banco?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu não sei se o Dr. Morais Pires saberia tudo o que saberia o Dr. Ricardo Salgado, e acho possível que não soubesse. Aliás, quero dizer que acho muito possível, por exemplo, que o Dr. Morais Pires não tivesse qualquer conhecimento de que as contas da ESI não estivessem corretas, porque não era assunto das suas responsabilidades. Acho que o Dr. Morais Pires não teria qualquer conhecimento disso. É a minha sensação, mas terá de perguntar a ele.

Sobre o resto, era de facto a pessoa, como sabe, que o Dr. Ricardo Salgado apontou para seu sucessor e era a pessoa que tinha maior importância no governo do Banco, a seguir ao Dr. Ricardo Salgado, mas não teria de saber necessariamente tudo o que sabia o Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Passo agora a uma questão que tem a ver com o BESI e com a sua gestão no BESI.

Pergunto: o BESI teve alguma vez, durante a sua gestão, alguma relação com a Eurofin?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Relações de fluxos financeiros, nenhuma. Aliás, tivemos oportunidade de transmitir isso nos trabalhos de auditoria forense com o Banco de Portugal.

As únicas funções que o BESI teve com a Eurofin foi ter feito algumas avaliações — como sabe, o BESI faz avaliações — de algumas

empresas que o Eurofin tinha em Portugal e penso que a Eurofin também tinha um *private equity*, tinha uns fundos de investimento, que, às vezes, investiam no mercado de capitais na Bolsa de Lisboa. E, portanto, é possível que tenha usado o BESI, que é um importante operador da Bolsa de Lisboa, para algumas compras e vendas de títulos.

É a isto que se resume a relação que o BESI teve com a Eurofin.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Penso que li num jornal português, e hoje alguém já o citou aqui — peço desculpa por não me recordar quem foi, mas é o cansaço —, que a Eurofin era uma espécie de «caixa negra» ou «caixa preta».

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sim, eu disse isso, porque havia um desconhecimento total do que era a Eurofin. Havia, e há! Ainda hoje em dia ninguém sabe o que é a Eurofin! Ninguém sabe o que fez a Eurofin, que investimentos a Eurofin fez, que relação exata é que a Eurofin teve com o Grupo Espírito Santo, nem os auditores! Aliás, a KPMG, no seu relatório, invoca que não conseguiu ter informação suficiente, «informação materialmente suficiente», é o termo técnico que eles utilizam, para poder fazer uma auditoria à Eurofin.

Quero dizer que não só mandei sucessivas cartas ao Banco de Portugal, mostrando a minha preocupação por não se conseguir esclarecer o assunto da Eurofin, como o Banco de Portugal, a cada reunião em que iam responsáveis do Banco Espírito Santo ao Banco de Portugal, manifestava o seu enorme incómodo por não se conseguir explicar o que era a Eurofin.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Posso afirmar que o BES, através do BESI, teve relações de trabalho banais com a Eurofin, mas no

que toca à relação com o BES e àquilo que o BES terá feito com a Eurofin é que surgiam essas dúvidas, é que desconhecia o que acontecia?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Quando vi que o balanço da ESI, conforme eu disse há pouco à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tinha subido oitocentos e tal milhões de euros durante o ano de 2013 e que grande parte desse dinheiro tinha ido para a Eurofin fiquei perplexo, porque continuo a perguntar, resposta que nunca foi dada por ninguém: por que é que a ESI, que já está muito endividada, ainda transfere mais oitocentos e tal milhões de euros para a Eurofin, durante o ano de 2013?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Falava há pouco das avaliações do BESI, dizendo que o BESI fazia avaliações. Um dos temas que tem vindo muito à baila nesta Comissão é a questão da venda da Tranquilidade. Se não estou em erro, a Tranquilidade foi avaliada pelo BESI, durante este tempo, em 800 milhões de euros,...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — 700 milhões de euros.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — ... em 700 milhões de euros, e a Caixa Seguros, tendo o triplo da carteira, teria sido avaliada por 1 bilião.

Como é que se explica isto? Também já percebi que não foi a única instituição que avaliou por este valor a Tranquilidade.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Ainda bem que me faz essa pergunta, porque, assim, vou ter oportunidade de esclarecer esse aspeto.

Primeiro: o BESI não fez uma avaliação. Num banco de investimentos existem graus de trabalhos, no que diz respeito às avaliações de empresas, e o primeiro grau é a avaliação de uma empresa que, em inglês, é o chamado *fairness opinion*, uma opinião fundamentada, completa e global do valor de uma empresa. Aliás, para as privatizações, de acordo com o decreto-lei das privatizações, qualquer empresa, mesmo cotada, e muitas vezes a cotação não reflete o valor de uma empresa... Dou-lhe o exemplo da EDP, que, quando foi privatizada, a sua cotação estava a 1,9 e a avaliação feita por avaliadores independentes, e um deles o BESI, foi de 3 euros. Portanto, há aquilo que se diz «uma avaliação completa», e o BESI, em relação à Tranquilidade, não fez uma avaliação completa, fez o que se chama uma indicação de valor. O que é a indicação de valor? É o trabalho do auditor limitado, é uma avaliação mais limitada, devido à urgência do tempo.

Segundo: como era uma indicação de valor, há o chamado «*disclaimer*». Ou seja, um banco de investimento, quando faz uma avaliação, põe as condições em que faz a avaliação, a isto chama-se *disclaimer*, em termos ingleses. E nesse *disclaimer* estava dito o seguinte: primeiro, que era uma indicação de valor e não uma avaliação; segundo, que essa indicação de valor não poderia ser utilizado para efeitos nenhuns a não ser com autorização do BESI, e eu sei que foi utilizada sem autorização do BESI; terceiro, que essa indicação de valor era feita em função dos dados das estimativas que a administração da Tranquilidade dava sobre o futuro da empresa.

As avaliações das empresas são feitas de acordo com várias metodologias — não vos vou agora maçar muito com isto —, sendo uma das principais os chamados «*discounted cash-flow*», e, portanto, a administração tem de estimar os futuros *cash-flows* da empresa. A

administração da Tranquilidade tinha dado esses *cash-flows* ao BESI e ao Banco de Portugal. Quer dizer, deu ao BESI as mesmas estimativas dos seus *cash-flows*, das suas receitas e dos seus resultados, que deu ao Banco de Portugal.

Depois é preciso ver uma outra coisa, Sr. Deputado, e esta é a parte mais importante: nós fizemos uma avaliação, se não estou em erro, em dezembro de 2013, mas a degradação de valor de uma companhia que está no universo de um grupo, quando se passa isto, é de uma velocidade estonteante. Porquê? Vou dar-lhe vários exemplos: um dos principais valores da avaliação era o crescimento do negócio em Angola, da Tranquilidade Angola e, em Moçambique, da Tranquilidade Moçambique. Uma ia trabalhar com o que chamamos «*banque assurance*», que é a venda de seguros aos balcões dos bancos, ia trabalhar com o BESA em Angola e estava a crescer todos os dias, utilizando os canais de distribuição do BESA. A Tranquilidade Moçambique ia utilizar os canais do Moza Banco, que era o Banco que também pertencia do universo do Grupo BES, para ir crescendo nos próximos anos, o que tinha uma influência enorme nos ditos *cash-flows* que foram apresentados pela administração. Ora, tudo isso ruiu com o que se passou no BESA, com o colapso do Grupo, etc., todo esse negócio da Tranquilidade virou zero, e era uma das componentes da avaliação.

Segunda componente da avaliação: o Dr. Salgado vendeu à administração da Tranquilidade 150 milhões de euros de papel comercial do Grupo, o que fez diminuir imediatamente o valor da Tranquilidade nesse mesmo montante. Portanto, passou a valer menos 150 milhões de euros! E, depois, além disso, há todo o fator da própria companhia ter começado a perder clientes!

Há ainda um outro aspeto muito importante. Quando se fez o concurso para a venda da Tranquilidade, já só se quis fazer com um número restrito de investidores, não se quis que as companhias de seguro entrassem no concurso, só se quis que fossem os *private equity*, foi esta a decisão que foi tomada. Depois, desses *private equity*, só ficou um, a Apollo.

Ora, quando se está como único comprador de uma companhia e verifica-se todo este desmoronamento, que o negócio de África está a desaparecer, que acabou de se saber que foram postos ativos tóxicos na companhia, os Srs. Deputados hão de compreender que o valor tem de vir por aí abaixo. Mas, mesmo assim, conforme o Sr. Governador teve o cuidado de aqui dizer, na altura em que fizemos a nossa avaliação — e, mais uma vez, repito, com base nas estimativas que a administração da Tranquilidade nos deu —, a Pricewaterhouse confirmou e retificou a metodologia e a forma como tecnicamente essa avaliação tinha sido feita.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Presidente, de quanto tempo ainda disponho? Agora, fiquei baralhado...

O Sr. **Presidente**: — Mais 2 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Ricciardi, depois de ouvir a sua explicação sobre como se faz esta avaliação, e eu já sabia que a Price tinha dado o mesmo valor — o presidente do Instituto de Seguros de Portugal esteve aqui e disse-nos que a Tranquilidade não valeria mais, se não estou em erro, de 250 milhões de euros —, fico preocupado, porque isto faz-me recordar a forma como nas PPP (parcerias público-privadas) era calculada a viabilidade económica dos

estudos, onde o Prof. José Reis, de Coimbra, era especialista a fazer essas expectativas com base em modelos que só ele entendia e quem as queria fazer entendiam. Agora, percebo: se é feito com base nas expectativas da gestão das empresas, imagino a solidez do argumento!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, espere aí! Tenha paciência, não é bem assim!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Então?!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — É que isto não foi uma avaliação, como já expliquei, isto foi uma indicação de valor, que não é uma *fairness opinion*. A diferença entre uma indicação de valor e uma avaliação é a necessidade de mais tempo, porque o próprio banco vai ter de ir estudar o mercado dos seguros, vai ter de aferir se as estimativas da administração são, ou não, corretas. Há, portanto, um trabalho que exige muito mais tempo e profundidade!

Se tivéssemos feito uma avaliação, nunca poderíamos ter feito o trabalho que fizemos, mas tivemos o cuidado de escrever isso no documento inicial.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Passo agora a assuntos relacionados com Angola, e uma das pessoas que iremos ouvir será, como saberá, o ex-Presidente do BESA.

Pergunto: quando é que se apercebeu de que, em Angola, as coisas não corriam assim tão bem com o BESA? Qual é a sua relação com o Dr. Álvaro Sobrinho?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sempre tive a mais cordial relação com o Dr. Álvaro Sobrinho, e, ao contrário do que se sugeriu, que andava a fazer *complots* com ele, nunca fiz *complots*, nem com o Dr. Álvaro Sobrinho, nem com ninguém! Não faço *complots*. Aliás, como disse e como os Srs. Deputados sabem, fiz uma proposta, que foi assinada pelos outros membros do conselho superior do Grupo, para ser entregue ao Dr. Ricardo Salgado.

Nunca tive quaisquer funções em Angola. Como andava a abrir um banco de investimentos em Mumbai, na Índia, um banco de investimentos em Hong-Kong, um banco de investimentos nos Estados Unidos, no México, no Brasil, em Londres, em Espanha, em Varsóvia, e por aí fora, andava um bocadinho sobrecarregado com isso e não tinha tempo físico para andar a discutir com o Dr. Álvaro Sobrinho, aliás, pessoa que eu via pouco, sobre os assuntos do BESA. As minhas únicas conversas e negociações com o Dr. Álvaro Sobrinho foram por causa de uma fraqueza que eu tenho chamada «Sporting Clube de Portugal». Não é fraqueza, o termo foi mal utilizado, é, aliás, um clube extremamente forte e tenho muito orgulho na paixão que tenho pelo Sporting Clube de Portugal. O Dr. Álvaro Sobrinho organizou um conjunto de investidores, numa altura extremamente difícil, pois eu estava a ver que ao Sporting Clube de Portugal podia acontecer uma coisa muito grave, perder os jogadores e ser um drama horrível, para investirem no clube.

Foi o único aspeto que tratei com o Dr. Álvaro Sobrinho.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Para terminar, o Sr. Doutor é das pessoas do BES, da família, que mais viaja e mais contacta com investidores internacionais e, portanto, imagino que oiça muita coisa e que tenha uma experiência de avaliação até superior à do resto da família. Mas,

de facto, o Dr. Álvaro Sobrinho parece uma chave fundamental em, todo o processo, até porque, do que já ouvimos, percebemos que um dos grandes rombos que o BES teve foi por causa da questão de Angola.

Na verdade, o Dr. Álvaro Sobrinho é uma pessoa que tem investido bastante em Portugal. Não falo do Sporting, porque não tenho essa fraqueza, tenho outra vantagem,...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Já percebi, já percebi.

Risos.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — ... que é vermelha (e não é do Partido Comunista Português), mas há outros investimentos feitos pelo Dr. Álvaro Sobrinho em Portugal, e é legítimo que as pessoas questionem.

Nunca questionou, nunca lhe passou pela cabeça questionar o rombo que houve no BES em Angola, face à liquidez do Dr. Álvaro Sobrinho para investir em Portugal? Não acha estranho?! De onde vem esse dinheiro? Pode vir do «buraco» do BESA?! Já agora, por que será que o Banco Nacional de Angola, que até, de alguma forma, pressionou o Dr. Álvaro Sobrinho, dá uma garantia soberana, que, depois, acaba o Presidente de Angola a assumir a responsabilidade com um aval pessoal. Há alguma coisa, na relação lá, que não tenhamos percebido?!

Percebo que nada tenha a ver com isso, só pergunto se, por acaso, sabe de alguma coisa.

Termino com uma provocação, penso que simpática. Se fosse regulador, sabendo da história toda, como sabe hoje, teria retirado a idoneidade ao Dr. Ricardo Salgado? Ou considera que, à data, era impossível ter tanta informação, para quem fosse apenas e só regulador?

Ou, usando as palavras de Teixeira dos Santos, quem quer mentir ao regulador, ou quem quer enganar o regulador, engana?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sobre o que o Dr. Álvaro Sobrinho fez, ou não, à semelhança do que fiz com o Dr. Ricardo Salgado, não vou aqui ser o julgador do Dr. Álvaro Sobrinho. Aliás, ainda menos, porque, em relação a outros factos, conhecia-os bem e, em relação ao que se passou no Banco Espírito Santo Angola, não conhecia absolutamente nada. Mas penso que o Dr. Álvaro Sobrinho terá a oportunidade, como vai ter, de explicar aqui, de viva voz, por que é que a sua gestão foi aquela, por que é que deu aqueles resultados, quem é que lhe dava ordens, ou não, para fazer aquela gestão e se era, ou não, da sua iniciativa.

Quanto aos investimentos que o Dr. Álvaro Sobrinho fez em Portugal, se eram estranhos ou não, não consigo dizer-lhe, porque não sei quanto ganhava o Dr. Álvaro Sobrinho, nem que outros rendimentos, ou negócios, ou investimentos, o Dr. Álvaro Sobrinho tinha. Portanto, não vou fazer aqui juízos de valor sobre os investimentos que o Dr. Álvaro Sobrinho fez em Portugal.

Quanto a «se eu fosse regulador», primeiro, faço minhas as palavras do Prof. Fernando Teixeira dos Santos e também do Dr. Sikander Sattar, porque eu acho que, quando certas pessoas, que estão em certos lugares, quiserem, de facto, cometer um certo tipo de atos nas instituições (é evidente que, quanto melhor controlo e supervisão existir, menor será o risco), vão continuar a cometer esses atos. É preciso é que o número de vezes que acontece seja cada vez menor. Aliás, vê-se isso nos Estados Unidos, vê-se isso na Europa, vê-se isso em muitos lugares e não se vê só em bancos privados, também se vê em bancos públicos. É praticamente impossível de impedir, se as pessoas quiserem, de facto, praticar esses atos.

É evidente que, se a *governance* for melhor, for mais transparente, se houver mais administradores independentes, se houver mais colegialidade, se houver mais escrutínio, as probabilidades de isto acontecer são muito menores. Por isso é que tomei a atitude que tomei em fevereiro de 2014, vendo que cada vez mais o risco era maior de, como administrador, não conseguir controlar, de forma razoável, o que se passava no Banco Espírito Santo.

Faço minhas as palavras do Professor Fernando Teixeira dos Santos, aliás, pessoa que prezo muito e de que me considero amigo.

Quero dizer que, se eu fosse regulador, não sei dizer se faria diferente, ou não, do Banco de Portugal, porque, primeiro, não me sinto com a competência das pessoas que estão no Banco de Portugal. Mas o que garanto é que o Banco de Portugal tentou, de uma forma ordenada, organizada e civilizada, resolver o problema. E, de facto, como lhe disse, teve dificuldades e, além disso, a própria lei, no que diz respeito à retirada de idoneidade, obrigava a um processo que é longo, um processo com direito ao contraditório, em que as pessoas têm vários meses para poderem estar no processo antes de o Banco de Portugal poder chegar a uma decisão. E, portanto, acho que compreendo o que se passou e não me sinto qualificado para dizer se faria melhor, ou pior. Não me sinto com qualificações para isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Maria Ricciardi, concluída a 1.^a volta, damos início à 2.^a volta, onde cada Sr. Deputado disporá de 5 minutos, para, em discurso corrido, fazer observações e perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Sr. Dr. José Maria Ricciardi, quem acompanho esta audição, pela quantidade de vezes que foi dizendo «não sabia», «nunca me apercebi», pode ficar a dúvida se José Maria Ricciardi, para além de Presidente do BESI, também era administrador da Espírito Santo Financial Group e administrador executivo do BES. Bom, a verdade é que era! E também ficam outras dúvidas, tais como: como é que quem está disponível para suceder a Ricardo Salgado na liderança do Banco não tenha tido uma atitude muito mais assertiva e exigente, relativamente a informações sobre um conjunto muito vasto de *dossiers*? Como é que não tenha até posto em causa a possibilidade de continuar nos órgãos tanto tempo? Isto porque os problemas não são desta fase final, já vinham detrás e continuaram.

É verdade que, apesar de administrador executivo do BES, não participou em muitas reuniões da comissão executiva do BES. Participou em algumas, consegui identificar pelo menos três, e essas foram as reuniões em que se deliberou sobre a emissão de obrigações de cupão zero. Aliás, dizia há pouco que soube por um auditor que elas eram emitidas através de uma sucursal do Luxemburgo e que isso era da responsabilidade do Departamento Financeiro, Mercados e Estudos. Mas não pode ter sabido pelo auditor, porque na ata, que também está assinada por si, de uma destas três reuniões, diz precisamente «deliberar sobre a emissão de obrigações cupão zero, através da sua sucursal no Luxemburgo». Portanto, pelo menos esta sabia, pela sua assinatura.

Como também imagino que, nestes momentos, já não estava exposto qual era o objetivo por detrás desta emissão de obrigações, pergunto se nos pode dizer qual era o objetivo que presidia à deliberação sobre a emissão destas obrigações, pelo menos à data destas reuniões em que participou.

Aproveito também para perguntar qual foi o papel do BESI na colocação de papel comercial do GES, ao longo do tempo. Qual é o papel do BESI nestas atividades?

O Departamento Financeiro, Mercados e Estudos, dirigido pela Dr.^a Isabel Almeida, tinha, ou tem — agora já não, provavelmente —, elementos do BESI? Elementos do BESI estavam também na Direção ou no Departamento Financeiro, Mercados e Estudos?

Como era administrador executivo do BES — e o Dr. José Maria Ricciardi já falou aqui muitas vezes do BESA — podemos falar daquilo que era responsabilidade do BES, onde era administrador executivo. Sabemos que o BES foi-se expondo ao BESA, num montante, absolutamente pornográfico, de 3300 milhões de euros e, obviamente, esta concessão de crédito é feita a partir do BES. Estamos a falar de um montante que julgo até ser mais de metade do capital do BES!

Portanto, a administração do BES — Ricardo Salgado e todos os outros administradores — foi acompanhando este acréscimo enorme de exposição ao BESA. Gostaria que nos dissesse como é que acompanhou esta exposição crescente até 2012 pelo menos, porque, em 2012, antes da saída de Álvaro Sobrinho, já tínhamos atingido este nível de exposição, sem que, aparentemente, não tivesse soado alarmes de lado algum, nem do BES, nem do Banco de Portugal. De lado algum soaram os alarmes ao nível de exposição desta dimensão!

Depois, foi-nos dizendo aqui — e peço-lhe que tente ajudar-nos a resolver esta contradição em que, a meu ver, caiu ao longo desta audição — que o Banco de Portugal tinha dito, logo em novembro, que a *governance* do BES tinha de mudar. Bom, não mudou, e sabemos o resultado de não ter havido essa mudança!

Também já nos disse que, em fevereiro, tinha dito ao Banco de Portugal que, se a *governance* não fosse alterada, se iria embora. Também não foi embora, e a *governance* também não foi alterada!

Apesar de dizer aqui, várias vezes, que o Banco de Portugal tinha tido uma atuação corretíssima, dizendo que «a culpa da derrocada do BES é dos acionistas, não é do Banco de Portugal!», nós não temos dúvidas sobre a responsabilidade de quem geriu o Grupo e o BES, temos é de apurar se quem tem responsabilidades institucionais, nomeadamente ao nível da regulação e da governação, também poderia ter atuado de outra forma, de modo a evitar aquilo que nos aconteceu a todos, não só aos acionistas do BES.

Portanto, o Dr. José Maria Ricciardi, apesar de ter esta posição muito generosa para o Governador, tem uma posição, que é que a que até tem sido defendida por toda a gente nesta Comissão, que é a de que a *governance* e, nomeadamente, a liderança já deveriam ter sido substituídas há mais tempo. Esta é a posição, relativamente consensual, ou transversal, pelo menos, à maioria dos partidos nesta Comissão. Mais, disse-nos até que «se nós tivéssemos interrompido a *governance* naquela altura, poderíamos ter conseguido, ou teríamos conseguido, salvar o BES, mesmo que pudéssemos não conseguir salvar a ESI».

Para terminar, quero dizer que nós, Partido Socialista, não pomos em causa o *ring-fencing*. O que temos dito é que este *ring-fencing*, implementado por Ricardo Salgado, nunca teria sucesso, como, infelizmente, acabou por acontecer.

Disse-nos também que «o Banco de Portugal fez, de forma organizada, ordenada e civilizada...», mas, na verdade, hoje sabemos que essa estratégia fracassou, porque tivemos todos de injetar 4900 milhões de euros no Novo Banco, no banco que resultou da resolução.

Portanto, eu gostaria que nos ajudasse a fazer a compatibilização entre aquilo que acha e defendeu em fevereiro, que era a substituição da *governance*, e ao mesmo tempo aquilo que diz do Banco de Portugal, de que agiu sobre esta matéria de forma irrepreensível.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Maria Ricciardi, tem a palavra, para responder.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, começo por dizer que discordo totalmente da sua apreciação, quando diz que eu disse que não sabia de nada, que não sabia de nada, sentíamos tudo bem... Não disse nada disso! Absolutamente, nada disso!

O que eu disse foi que só entrei para a administração do Grupo em novembro de 2011 e que, quando detetei que havia um desvio das contas, fui a única pessoa do Grupo que ditou para as atas que houvesse um apuramento das responsabilidades e que enviou tudo isso para o Banco de Portugal.

Segundo, também não estou nada de acordo consigo quando diz que, sendo eu administrador do BES, parecia que tudo se passava e eu não percebia nada. Tanto percebia que propus a alteração, em outubro de 2013, da *governance* do Grupo e do Banco e foi convocado um conselho de administração do Banco para me pôr na rua.

Pergunto-lhe: conhece mais alguém no Grupo Espírito Santo que tenha sido convocado um conselho para ser posto na rua?! O Sr. Deputado conhece mais alguém que, em outubro de 2013, fazia qualquer comentário negativo à gestão de Ricardo Salgado?! Na altura em que comecei a criticar a gestão do Dr. Ricardo Salgado, nomeadamente por andar a receber liberalidades de 8,5 milhões de euros de clientes, algum dos Srs.

Deputados, ou alguém, se manifestou, à exceção da Deputada do PS Ana Gomes, justiça lhe seja feita, e talvez da Deputada Mariana Mortágua, não me lembro?! Eu não vi ninguém! E eu estive sozinho, na minha organização, a lutar contra isto, ao ponto de ter sido convocado um conselho de administração para me pôr na rua!

Portanto, eu não posso aceitar, com todo o respeito pela sua opinião, que o Sr. Deputado ache que eu andei aqui a dizer que não sabia nada e que, afinal, passava tudo sem eu me perceber, o que não é verdade! Quando me apercebi, tomei as medidas de diligência que qualquer administrador, num banco, deve tomar.

Se o Sr. Deputado disser que fui perfeito, que fiz tudo perfeito, não fui, porque penso que não há ninguém perfeita, terei cometido os meus erros... Ainda há pouco tive, penso que ao Sr. Deputado Miguel Tiago ou à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, oportunidade de dizer que, no Banco Espírito Santo, não consegui impor a diretiva de que o departamento do risco pudesse apreciar todas as operações, obrigatoriamente, e que, além disso, pudesse votar nos conselhos de crédito, e esta é uma responsabilidade, que não renego, porque tentei e não consegui.

Depois, quero dizer que, em relação ao papel comercial do BESI, a situação era esta: o BESI tinha uma função meramente administrativa na organização do papel comercial, e não era BESI, era de todos os clientes do Banco Espírito Santo. O Departamento Financeiro, Mercados e Estudos pedia ao BESI que organizasse as ditas fichas técnicas, onde se punham os prazos das operações, as taxas, etc., e que fizesse a organização administrativa, mas, depois, quem decidia os montantes, as colocações, em quem, quando fosse, o papel comercial era o Banco Espírito Santo em conjunto com o cliente.

Portanto, o BESI não tinha qualquer função, não tinha qualquer iniciativa, não era ele que decidia se deveria colocar papel comercial, ou não, etc. É preciso que se diga, com justiça, que as pessoas que no Banco Espírito Santo pediam para fazer estas emissões, fossem elas da ESI ou de outro cliente qualquer, também não sabiam se as contas da ESI estavam certas, ou não. Diga-se a verdade.

Sobre este aspeto, quero que fique bastante claro que o nosso trabalho, que, aliás, tivemos oportunidade de explicar ao Banco de Portugal, era puramente administrativo e não tinha qualquer função de decidir que emissões se faziam, em que quantidade e em quem se colocava.

Finalmente, sobre a maneira como eu acho que o Banco de Portugal foi perfeito... Eu não disse que o Banco de Portugal foi perfeito de maneira nenhuma! O que eu tentei explicar, e torno a dizer, Sr. Deputado, é que acho que o principal responsável desta situação não é o Banco de Portugal mas, sim, os acionistas do Grupo Espírito Santo, pelas razões que já tive ocasião de transmitir, e escrevi uma carta ao Banco de Portugal, em fevereiro de 2014.

O Sr. Deputado tem toda a razão em dizer que eu tinha dito que, se a *governance* não mudasse, eu ir-me-ia embora. As informações que eu ia tendo do Banco de Portugal era que a *governance* ia mudar. A *governance* ia mudar! Depois, o que aconteceu, aquilo que atrasou a mudança da *governance* — foi-me dada esta explicação e foi por esta razão que eu esperei —, foi que era fundamental fazer o aumento de capital. Primeiro, tinha-se pensado fazer o aumento de capital com a alteração da *governance*, mas, depois, pelas razões que invoquei, o Banco de Portugal cedeu a que não se fizesse. Mas foi-me transmitido que, a seguir ao aumento de capital, a *governance* mudava. Portanto, não me demiti. Do que é que eu estava à espera? Que o aumento de capital fosse feito, depois

mudava-se a *governance* e o Banco prosseguia! Não tinha problema nenhum e manter-me-ia no Banco.

Do que eu não sabia, nem o Banco de Portugal sabia, nem os auditores sabiam, é que estavam operações ocultadas e que vieram a inviabilizar completamente a realidade do Banco a seguir ao aumento de capital. Portanto, eu nunca deixei de ter a certeza de que... Imagine que o aumento de capital era feito. Imagine que não havia aqueles 1500 milhões e que o Banco prosseguia. Se a *governance* continuasse, eu demitia-me, poderia ter a certeza!

Quando às obrigações de cupão zero, o Sr. Deputado tem razão. Não me lembro da proposta, mas, se estive na comissão executiva, deram-me a conhecer a emissão...

Nas comissões executivas do BES, havia uma característica, não sei se é o caso dessas atas, que é a seguinte: havia a ata propriamente dita sobre aquilo que se discutia na comissão executiva e, depois, havia uma adenda sobre as operações aprovadas em conselho de crédito, onde eu não participava, e eram para aí umas 10 folhas, com todas as operações que tinham sido aprovadas. No fundo, era para dar conhecimento aos administradores.

Portanto, não sei, não me lembro se essas operações de cupão zero estão na ata propriamente dita ou na adenda. Estando na ata, o Sr. Deputado tem toda a razão, mas não me lembro. Também lhe digo que o Banco Espírito Santo fez dezenas, para não dizer centenas, de operações de obrigações, fossem de cupão zero ou de outro tipo, e isso não queria, necessariamente, dizer que essas obrigações fossem para atingir o objetivo que atingiu. Mas, se elas estiveram na ordem de trabalhos da reunião da comissão executiva onde eu estive, então, de facto, tive conhecimento de que havia uma emissão, mas não me recordo.

Recordo-me, como lhe disse, Sr. Deputado, do Sr. Presidente da KPMG me explicar, quando estava de férias, que elas tinham sido emitidas através do BES Luxemburgo, mas não consegui associar que a emissão dessas obrigações, que tinham sido emitidas no Luxemburgo, eram as que tinham passado nessa reunião da comissão executiva.

Não me lembrava, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*)

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não, o que acontecia era que o BESI não estava integrado no DFME. Tínhamos a unidade que organizava os papéis comerciais de todos os clientes do Banco Espírito Santo, não é só da ESI mas de todos os clientes, junto ao departamento financeiro, exatamente, com os colaboradores, enfim, com umas técnicas, e eram eles que recolhiam aquilo que os emitentes pretendiam fazer para, depois, o Banco organizar as ditas fichas técnicas dessas emissões.

Mas, como eu disse, quem decidia as emissões, quem decidia o montante das emissões, quem decidia onde se colocavam as emissões era o emitente em conjunto com o Banco Espírito Santo.

Sr. Deputado, o *ring-fencing* não foi implementado pelo Dr. Ricardo Salgado.

Se me está a falar do *ring-fencing* implementado pelo Dr. Ricardo Salgado... Não percebi a pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Aquilo que eu disse foi que o *ring-fencing* que tinha sido pedido pelo Banco de Portugal tinha sentido, não pomos esse *ring-fencing* em causa. Só questionamos o facto de esse *ring-fencing* ser implementado pela administração que estava.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, esta pergunta é muito particular...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Deixe-me acabar.
Como viu, enquanto administrador do BES,...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Do BESA.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — ... o crescer da exposição...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Da exposição ao BESA!

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — ... até chegar a 3300 milhões de euros? Como é que viu isto ao longo do tempo?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — A primeira pergunta, sobre o *ring-fencing*, tem a ver com a resposta que dei há bocado.

Vamos imaginar, coisa que não aconteceu e que não vai acontecer nunca mais, que tinha substituído o Dr. Ricardo Salgado na presidência do Banco Espírito Santo e do Grupo Espírito Santo. Ah, sobre a Finantial, quero dizer, uma vez que o Sr. Deputado também disse que estava na Finantial, que na Finantial não se passava problema nenhum! A Finantial só começou a ter problemas quando foi contaminada com as tais

transferências de dinheiro, porque, até lá, era uma sociedade totalmente solvente, não tinha problema nenhum. Cotava e auditava sem problema nenhum!

Voltando à sua pergunta, que é muito pertinente, devo dizer que, como expliquei há pouco, se eu tivesse substituído o Dr. Ricardo Salgado — eu ou outra pessoa, mas vou falar por mim —, teria ido ter com os detentores do papel da ESI e ter-lhes-ia dito: «Olhe, temos aqui um buraco de dois vírgula tal bilhões de euros. O senhor têm aí papel comercial a três meses. Portanto, o senhor...». Tentaria duas coisas, uma era dizer «Olhe, tem de mudar esse papel comercial para um instrumento de dívida para cinco anos, com um juro baixo!», a outra era ir junto de uma instituição bancária tentar que me fizessem esse financiamento, o que era mais difícil naquela altura. Se o credor aceitasse, o que é que se passava? Os próprios detentores do papel comercial do BES iriam transformar esses títulos em títulos a cinco anos. O que é que aconteceria? Daqui a cinco anos, se a gestão fosse criteriosa, transparente, se conseguisse ter lucros, se conseguisse desenvolver o Grupo Espírito Santo como as outras empresas, se calhar, eu chegava ao fim dos cinco anos e dizia aos senhores: «Olhe, eu não consigo pagar 100%, mas já consigo pagar 60%. Posso pagar 60% e o senhor, nos outros 40%, dá-me outros cinco anos?». Eu faria isto por exemplo, e, portanto, era isto que se iria passar. Mas eles poderiam dizer-me, logo à partida: «Não! Não aceito nada! O senhor tem de me pagar imediatamente tudo!».

Nesta altura, o que se teria passado é que eu iria tentar organizar uma venda, porque desse modo não se declararia a insolvência, nem da Rioforte, nem da Finantial, e a Tranquilidade valeria mais, o BES valeria mais, os responsáveis do Luxemburgo não me obrigariam a ir para uma insolvência, obrigaram-me-iam a ir para uma coisa que eles chamam «*gestion controlée*»,

que é uma gestão para dar tempo para vender os ativos. E, então, eu iria, de uma forma ordenada e organizada, vender a nossa participação no Banco Espírito Santo, vender tudo o que tínhamos na Rioforte, o que iria permitir não só manter o Banco Espírito Santo, que passaria para a mão de outros investidores, como pagar mais aos credores da ESI, e foi isto que não se passou, para lhe falar do *ring-fencing*.

O que era o fundamental do *ring-fencing*? Era que não se passasse dívida indireta e reputacional com os clientes para dentro do Banco Espírito Santo. Foi o que aconteceu e foi o que fez com que os capitais do Banco Espírito Santo não fossem suficientes.

Sr. Deputado, em relação à dívida com o BESA, quero dizer que não concordo consigo e vou dizer porquê. O Sr. Deputado não pode ver o BESA como uma empresa a quem se está a emprestar dinheiro. O BESA é um Banco, é um banco subsidiário detido maioritariamente pelo Banco Espírito Santo. Aliás, é preciso ver que, quando um banco empresta dinheiro a uma empresa, pelas regras do Banco de Portugal, esse empréstimo consome capital; mas, quando um banco fornece linhas a outro banco subsidiário, o consumo de capital é zero. Por que é que é zero? Porque se considera que as linhas bancárias de um banco para um seu subsidiário não tem qualquer comparação com empréstimos feitos a uma empresa, primeiro ponto. E porquê? Porque se entende que o banco de lá está a ser devidamente regulado e controlado, assim como o banco que está a passar as linhas. E eu, mais uma vez, digo que o problema não foi a dimensão das linhas. Se me perguntar se era melhor ter linhas menores, com certeza que era! Não vou negar isso! Mas o problema não era a dimensão das linhas, o problema era a qualidade do ativo do BESA, do crédito do BESA, porque, se esse crédito funcionasse bem, o banco tinha duas hipóteses: ou crescia nos depósitos e diminuía a linha com o BES, ou

iam sendo pagos os créditos, diminuía a carteira de créditos e diminuía a linha com o BES! E, portanto, isto passava-se...

Sr. Deputado, antes de chegar a troica a Portugal, muitos bancos tinham rácios de transformação quase tão grandes como os do BESA, e passaram desses rácios de transformação para 120%. Porquê? Porque a sua qualidade da carteira de créditos era normal. Isto aconteceu com o BPI, aconteceu com o BCP, aconteceu com a Caixa Geral de Depósitos. Portanto, não é necessariamente por ter um rácio de transformação alto que, quando se está a fazer linhas bancárias que não consomem capital, se está necessariamente a fazer uma operação imprudente. A imprudência é do lado do crédito, do banco que está a receber as linhas, apesar de, não nego, se as linhas forem menores, o risco ser menor. Mas este é um risco que não pode ser comparado a um risco de um empréstimo a uma empresa, isso não pode ser de maneira nenhuma.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que proponho agora é que voltemos um bocadinho atrás no tempo, a um período que, aliás, não é particularmente feliz.

Em 2011, começa o programa de assistência económica e financeira, no âmbito do qual havia uma linha de assistência dedicada exclusivamente à solidez do sistema financeiro.

O que quero saber é se o BES ponderou, ou não — sei que deliberou não recorrer à linha —, o recurso à linha. Por que é que deliberou não recorrer à linha?

Mais, aquilo que nos disse aqui o Dr. Ricardo Salgado é que o BES não recorreu porque não precisava. Tinha acesso a fundos de outra maneira.

Tinha investidores, tinha, exceto nas alturas mais complicadas, porque, de facto, houve aqui uma altura muito complicada, acesso ao mercado, mesmo os pequenos investidores confiavam no BES. E, portanto, era relativamente fácil arranjar fundos.

Pergunto: acha que haveria esta facilidade de encontrar fundos se as contas fossem transparentes, ou seja, se aquela que era a real situação, sobretudo da ESI, neste caso, como é óbvio, fosse conhecida já nesta altura? Isto porque tudo leva a crer que já nesta altura haveria aqui um desvio e até bastante significativo.

Mais, se tivesse havido este recurso em algum momento do tempo, uma vez que, aparentemente, aquilo que permite a descoberta desta ocultação de prejuízos é o exercício do ETRICC 2, teria sido possível, com este controlo mais apertado, que necessariamente iria haver pelo recurso a esta linha, perceber mais cedo o que estava a acontecer?

Em relação à estratégia de *ring-fencing*, já me respondeu a muitas perguntas sobre isto, como, aliás, à generalidade dos Deputados, mas vou-lhe explicar qual é a minha dúvida, porque, de facto, isto faz-me alguma confusão.

A minha interpretação dos factos é a seguinte: o Banco de Portugal delineou uma estratégia para separar completamente BES e GES e manter o BES a salvo de uma derrocada no GES, basicamente acho que é isto. O Dr. Ricardo Salgado achou que a estratégia não tinha sentido e, portanto, não a cumpriu, ponto! E há aqui várias coisas, de que, aliás, já nos falou, que foram feitas que, manifestamente, aumentam a exposição e não a diminuem.

Pergunto: esta decisão, de cumprir ou não cumprir aquilo que estava a ser determinado no Banco de Portugal, foi alvo de uma deliberação dentro do BES? Este assunto foi discutido e foi deliberado? Foi uma

decisão de uma pessoa só? Se foi uma decisão de uma pessoa só, porquê? Por que é que não foi deliberado? Por que é que não foi uma decisão como tem de ser, do conselho de administração, ou da comissão executiva, ou até mesmo do conselho superior?

Em segundo lugar, o Banco de Portugal teve a noção disto? Isto porque a quem está a analisar, por exemplo, só a correspondência parece que há seis meses que o BES ganha de tempo, porque vai dizendo coisas, vai dizendo coisas, quando, na realidade, não está a cumprir, e, durante esses seis meses, o Banco de Portugal vai aceitando receber informação do tipo: «Ah, agora não podemos por isto... não podemos por aquilo...»! Mas, na realidade, estão a acontecer muitas coisas, e estão a acontecer coisas que são, materialmente, o contrário daquilo que o Banco de Portugal estava a dizer para acontecer.

Pergunto: o Banco de Portugal percebeu que a realidade do que se estava a passar era precisamente o contrário do que ele estava a aconselhar fazer durante meio ano? Aliás, não é meio ano, são quase oito meses.

Passo a um assunto diferente. Naquilo que é a comunicação, ou a participação, ou a denúncia de Pedro Queiroz Pereira ao Banco de Portugal é dito que era colocado, através de participações na Espírito Santo Liquidez, dívida do GES, em papel comercial, em clientes com um perfil muito conservador, situação que ele considera absolutamente ilegítima. Pergunto-lhe se tem conhecimento e se isto de facto acontecia.

Mais, agora já não dizendo apenas respeito à Espírito Santo Liquidez, até porque houve aqui uma intervenção da CMVM e, tanto quanto sabemos, neste veículo e neste fundo em particular o problema parece, de facto, ter sido mitigado: que ordens eram dadas aos colaboradores do BES, no que toca à colocação de papel comercial junto dos clientes? A informação que era dada, em relação a este papel

comercial, era, digamos assim, completa? Isto porque aquilo que tem chegado, pelo menos ao Grupo Parlamentar do CDS, mas creio que não será exceção nesta matéria, é que a maior parte destes clientes não tinham perceção alguma do risco da aplicação que estavam a fazer. E, mais, o facto de haver aqui uma identidade de nomes, entre o nome do Banco e o nome do Grupo, dá ideia de que tudo é a mesma coisa, e, portanto, a própria distinção em relação à figura do depósito, sendo óbvia, sendo juridicamente explícita, naquilo que é a mente das pessoas, muitas vezes a perceção do risco, pura e simplesmente, não existe.

Em último lugar, quando deliberaram o aumento de capital, este aumento de capital foi deliberado por unanimidade? O que é que explica a confiança dos investidores? De facto, quem lê o prospeto do aumento de capital não percebe como é que existiu aquele aumento de capital. Mas a perceção de confiança dos investidores foi tal que, de facto, realizou-se o aumento de capital, e realizou-se com sucesso, apesar de tudo o que dizia o prospeto, que era assustador. E já aqui disse que os pequenos acionistas, não sendo credores, são, de facto, os mais desprotegidos, obviamente, numa situação destas, e muitos não tinham de maneira nenhuma... Havia uma perceção de confiança.

Pergunto: por que é que deliberaram este aumento de capital? Foi por pressão do Banco de Portugal? Não foi? E, mais uma vez, pergunto se foi por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Ricciardi, faça favor de responder.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada, quanto à sua primeira pergunta, sobre o não se ter pedido a recapitalização do Estado, eu já disse que essa foi sempre uma decisão tomada no Banco Espírito Santo,

porque, no meu entendimento, não se punha essa alternativa, mas, se ela se tivesse verificado, muitos destes problemas, de que estamos agora aqui a falar, não teriam acontecido. Mas não havia essa vontade, e eu acho que tem a ver com o que eu já disse: a capitalização do Estado obrigaria a uma *governance* diferente daquela que existia e não havia interesse em alterar essa *governance*, conforme já tive oportunidade de explicar, Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

Sobre o controlo mais apertado, penso que se estava a referir à situação da ESI,... Sr.^a Deputada, isto é o mesmo quando alguém falsifica umas contas. Como é que se percebe que as contas foram falsificadas? Tem de se ir para dentro dos gabinetes e estar lá para perceber o que se passa, porque isso foi feito em *petit comité*.

Quer dizer, de facto isto não funcionou, mas nunca passou pela cabeça que andavam umas pessoas a adulterar umas contas com estes valores! Mas penso que, melhor do que ninguém, o senhor contabilista poder-vos-á explicar exatamente como é que isto se passava. Volto a dizer que nós sabíamos que as contas evidenciavam passivos importantes e que o Grupo tinha de começar a trilhar outros caminhos, porque, senão, não iria acabar bem, sabíamos! Agora, repare o que é acharmos que um passivo de 3 biliões já é uma coisa enorme, grande e preocupante e, de repente, ficarmos a saber que o passivo não é de 3 mas de 6 biliões! E, como os financiamentos estavam feitos de uma forma dispersa, pois uns eram no Dubai, outros em Miami, outros nos BES, outros eram em fundos de investimento, tinha de se andar ali a fazer uma auditoria banco a banco, para conseguir somar todas as entidades que estavam a subscrever o dito papel comercial. E, sinceramente, a minha vida era andar a desenvolver o banco de investimento e, portanto, apesar de andar preocupado, nunca me

passou pela cabeça que aquilo que se via nas contas, que já me preocupava, não era a realidade e, quando soube, tomei as atitudes que tomei.

Sobre se o Banco de Portugal se apercebeu de que o *ring-fencing* não estava a ser cumprido, é preciso ver o seguinte: foi transmitido, tanto pelo ETRICC, com, aliás, a validação, se não me engano, da PricewaterhouseCoopers, como pela equipa que estava a tratar deste plano para reestruturação do Grupo, do qual eu não fazia parte, ao Banco de Portugal que se iria fazer um aumento de capital na Rioforte, que se iria fazer um aumento de capital na Espírito Santo Control, que se iria, depois, aumentar o capital do próprio BES. E eu penso que, enfim, aquilo fosse exequível. Mas o Banco de Portugal, numa primeira fase, acreditou que aquilo se iria fazer, assim como as pessoas que lá foram apresentar aquilo, e, no caso, a pessoa que vos poderá explicar melhor é o Dr. Joaquim Goes, que, penso, também acreditou que fosse possível fazer. E, conforme o tempo foi passando, foi-se vendo, pouco a pouco, que, afinal, as coisas não estavam a acontecer, conforme o que estava previsto e era, obviamente, indicado e dito pelo Dr. Ricardo Salgado.

O dinheiro dos ditos venezuelanos nunca mais aparecia! Afinal, o aumento de capital na ES Control que se conseguiu foi muito mais pequeno do que se pensava! E, portanto, é verdade que se começou a ter a noção de que as coisas estavam a acontecer de uma forma mais difícil, e penso que, a certa altura, o Banco de Portugal percebeu que iria ser muito difícil cumprir aquele plano.

Mas há aqui um aspeto muito importante, Sr.^a Deputada, e volto à minha: mesmo não cumprindo aquele plano e mesmo declarando a insolvência do Grupo Espírito Santo, com as medidas que o Banco de Portugal estava a tomar, era credível que, pelo menos, o Banco Espírito

Santo se mantivesse e que não fosse preciso a resolução, nem nada disto que aconteceu.

Portanto, eu acho que no Banco de Portugal havia esta ideia: vamos lá a ver se eles se safam, mas, se eles não se safarem, temos de tomar as medidas suficientes para que, pelo menos, o Banco Espírito Santo fique intacto! Esta foi a política que o Banco de Portugal tentou seguir, e penso que, de certa forma, correta.

Sr.^a Deputada, não houve deliberações para ver se tomávamos, ou não, a linha de recapitalização, porque sempre foi dito que conseguiríamos resolver o problema com aumento de capital privados, coisa que, aliás, foi efetuado. Retirando a parte do próprio Grupo Espírito Santo, foi, efetivamente, subscrito pelos principais acionistas, o Crédit Agricole, o Bradesco e tantos outros, mas, no caso do Grupo Espírito Santo, resultou em maior endividamento.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, foram respondidos todos os pedidos de esclarecimento?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, falta ainda responder sobre as ordens...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Depois que ordens é que eram dadas aos colaboradores do BES para colocar o papel comercial dos clientes e também, antes disso, nos fundos de investimento.

Aqui o Sr. Deputado vai, outra vez, achar que eu digo que não sabia de nada, mas eu não fazia parte da ESAF e, portanto, só tive conhecimento de que havia um fundo que tinha uma participação importante de papel comercial do Grupo na altura em que o Dr. Queiroz Pereira o descobriu,

porque o Dr. Queiroz Pereira, por estar em luta com o Grupo Espírito Santo, criou uma equipa de 20 pessoas para fazer um trabalho, exaustivo e aprofundado, sobre o que se passava no Grupo Espírito Santo, e ele poderá, quando aqui vier, explicar isto muito melhor do que eu.

Sr. Deputado, tanto em relação ao papel comercial que estava no fundo de investimento, como em relação ao papel comercial que depois saiu desse fundo de investimento e foi colocado diretamente nos balcões...

Sr. Deputado, não se passou mais nada do que isto, o papel comercial era o mesmo! Em vez de estar «tapado», ou estar metido num embrulho, passo o termo, num saco, que é o fundo de investimento — a CMVM alterou as regras e nenhum emitente pode ter, senão me engano, mais de 15% do próprio fundo de investimento, e aquilo representava uns 80% do dito fundo de investimento ou qualquer coisa deste género —, o que é que se fez? Tirou-se o papel comercial do «embrulho» e vendeu-se diretamente aos clientes, mas, em termos de risco, os clientes não passaram a ter nem mais nem menos do que tinham antes — talvez passassem a ter um bocadinho mais porque, no outro caso, se tinham 80% quer dizer que havia 20% desse fundo que fazia parte das unidades de participação, que não era risco do Grupo. E as redes colocaram esse papel comercial na base da confiança — é verdade que o nome Espírito Santo ajudava muito, e, portanto, o cliente subscrevia aquilo.

Eu nunca fiz parte da área de retalho, nem do banco comercial, mas acredito que os clientes achassem que subscrever obrigações do BES, ou papel comercial da ESI, e não conseguiriam diferenciar muito as coisas... É claro que os clientes mais instruídos poderiam ter a capacidade de achar que uns riscos eram maiores do que outros, e isso via-se, depois, nas próprias taxas de juro. Mas há um aspeto fulcral que atravessa tudo isto: as contas que apareciam no papel comercial. E um dos trabalhos do BESI era

pôr lá as contas, o tal trabalho administrativo de que eu há bocado falei ao Sr. Deputado; ou seja, na ficha em que os clientes subscreviam o papel comercial estava lá as contas da empresa, e essas contas não eram verdadeiras, e não vou mais longe, Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

Como eu disse, quando o papel comercial foi colocado em 2013 ainda só tínhamos as contas de 2012, e nas contas de 2012 aparecia, na situação líquida da ESI, que aparecia no tal papel comercial, 700 milhões de euros, e a realidade, nessa altura, pelo menos no que toca às contas a 31/12/2012, que eram as apresentadas, porque as outras não estavam fechadas, ainda decorria o ano de 2013, era, pelo menos, de menos 500 milhões de euros.

Para já nem a CMVM, nem o Banco de Portugal, deixaria subscrever papel comercial em que a empresa que emite o papel comercial tem uma situação líquida negativa, não só não deixa como... Está a ver algum cliente a subscrever papel comercial em que olha para as contas e vê que a empresa está com uma situação líquida negativa de 0,5 bilião?! Eu não conhecia nenhum! E, portanto, também é preciso ver que quem colocava isto na rede, quem colocava isto nos clientes, também não sabia, quando falava com os clientes, que não eram 700 milhões de situação líquida positiva mas, sim, 500 milhões de situação líquida negativa. Aliás, se fosse, teria sido imediatamente impedido pela CMVM de colocar esse papel comercial nos clientes.

Srs. Deputados, o aumento de capital foi decidido no conselho de administração, penso que não houve nenhum voto contra. O conselho de administração do BES reuniu com os acionistas representantes, com o Crédit Agricole, porque havia a recomendação do Banco de Portugal de o fazer, era fundamental para se cumprir com os rácios Basileia II e Basileia III. Mas digo-lhe uma coisa, sou presidente do BESI há 11 anos, devo ter

liderado... eu não, o Banco a que presido, pelo menos, centenas, para não chegar ao milhar, de aumentos de capital de empresas e de bancos, portugueses e estrangeiros, e nunca vi um prospeto como aquele que nós fizemos sobre o aumento de capital do BES. Nunca vi um prospeto em que dissesse que, depois do aumento de capital, era provável que o conselho de administração fosse modificado, nunca vi um prospeto a dizer que havia riscos reputacionais, e não só, graves com os clientes detentores do papel comercial da ESI. Tudo isto, e mais, estava escrito, e os Srs. Deputados têm, com certeza, este prospeto nos *risk factors*.

Portanto, eu próprio, devo dizer, fiquei absolutamente surpreendido como é que, perante isto, os bancos do sindicato, porque o BESI, apesar de estar no sindicato, não podia tomar firme — um banco subsidiário de quem faz o aumento de capital não pode, legalmente, tomar firme —, entrou na operação mas só para colocar junto aos investidores, mas os outros bancos do sindicato tomaram firme. Como sabe «uma tomada firme» quer dizer que, se o aumento de capital não for todo colocado, o banco que toma firme fica com as ações. E eu comentava com os meus colegas do BESI, porque fomos nós que ajudámos a fazer o prospeto e os ditos *risk factors* discutidos com a CMVM em cerca de 30 versões, que iria ser impossível os bancos tomarem firme, não era, depois, ser colocado, era tomarem. Na minha opinião, os advogados desses bancos, os *compliances* desses bancos e as administrações desses bancos, e estamos a falar dos maiores bancos mundiais, não iriam aceitar, mas aceitaram. Aliás, não só aceitaram, como o aumento de capital foi todo colocado, e sabe porquê, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.*)

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, desculpe dizer-lhe isto, sabe porquê? Porque o nome Banco Espírito Santo era um nome absolutamente extraordinário, era um *brand* que superava todos, todos, todos estes aspetos que, num outro banco qualquer, se calhar, teria sido negado.

Por isso, é que eu tenho imensa pena, mesmo que a família ficasse com zero ações do Banco Espírito Santo, entregando-as todas aos seus credores, e teriam ficado mais bem pagos os da ESI, que o Banco Espírito Santo tenha desaparecido, porque eu acho que o Banco Espírito Santo, pertencesse a quem pertencesse, era uma marca de referência extraordinária do nosso País.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Permita-me duas notas breves. Em primeiro lugar, ainda antes de ser questionado por José Maria Ricciardi a idoneidade de Ricardo Salgado, publicamente não sei se isso feito assim com essa clareza, o meu camarada Honório Novo já em junho de 2013, mais concretamente no dia 4 de junho, aqui, na Assembleia da República, tinha levantado essa questão.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, não vi.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, mas, enfim, é importante relembrar, porque, pelos vistos, nem tudo passa assim tão despercebido.

Em segundo lugar, não só o BES tinha de facto o nome Espírito Santo, a marca Espírito Santo tinha importância no mercado, mas, diga-se de passagem, a vinda a terreiro do Presidente da República, da Ministra das Finanças e do Banco de Portugal também há de ter ajudado alguma coisa, já que vieram atravessar-se pelo Banco dizendo que aquele aumento de capital era um investimento sólido e que o Banco tinha condições para levar a bom porto aquela operação.

Sr. Dr. José Maria Ricciardi, o facto de o BES ter uma exposição tremenda à ESI, nunca lhe levantou qualquer tipo de dúvidas. Aquilo que lhe levanta dúvidas - no momento em que se apercebe disso é que começa a ter dúvidas - são as contas marteladas, digamos assim! Portanto, o simples facto de um Banco estar exposto ao ramo não financeiro, com alertas lançados desde o ano 2000... O BCP descobri-os, não era assim tão difícil! Não acredito que o administrador de um banco não os tenha descoberto, porque há relatórios que foram entregues ao conselho de administração, ao comité de auditoria interna! Enfim, não acreditamos nisso! Mas, além dessa exposição, já aqui era indicado que a exposição de uma das empresas do não financeiro, da Espírito Santo Resources, era de 800 milhões e que essa empresa tinha perdas acumuladas de 1000 milhões. Portanto, a serem marteladas as contas, nesta altura, pelo menos, ainda se conseguia saber este resultado, o que é absolutamente... Este facto, este simples facto demonstra que o que vos preocupou, independentemente de ter sido só a José Maria Ricciardi, ou a outros, não foi a exposição brutal, não foi o facto de haver recomendações do Banco de Portugal a dizerem que essa exposição deveria diminuir, foi o facto de as contas estarem marteladas. Ou seja, foi o facto do *default*, do possível *default* da ESI e foi o facto de verem que o «castelo de cartas» que tinham construído poderia ruir de um momento para o outro, porque as contas estavam marteladas e, agora, vá-se

lá saber quando, exatamente, é que se descobriu que as contas estavam marteladas! Entre parêntesis, aproveito para perguntar: a ESI distribuía dividendos? Há quanto tempo é que a ESI não distribuía dividendos? Ou como é que distribuía dividendos uma empresa que tinha uma situação de capital negativa da dimensão da ESI, como a que se veio a conhecer?! Ou, enquanto pingaram dividendos por contas marteladas, não levantou suspeitas?! Porque alguém recebia dividendos, então, não se levantavam suspeitas!

Sr. Dr. José Maria Ricciardi, o Governador do Banco de Portugal disse-nos aqui, ou, pelo menos, assim entendeu o PCP e, pelos vistos, a comunicação social, que a idoneidade do Presidente do BESI estava a ser alvo de avaliação, a uma resposta a uma pergunta do PCP. Esperemos que essa avaliação prossiga, independentemente dos testemunhos que tem prestado nesta Comissão de Inquérito. Tem conhecimento desta avaliação e porque motivos ela é feita?

Aproveito para pedir que nos esclareça se os registos foram suspensos, ou se o prazo da sua renovação foi dilatado, através do pedido de informações adicionais, porque a suspensão não foi aquilo que o Banco de Portugal nos transmitiu, antes, foi a não renovação imediata, ou seja, automática, e solicitando outras informações. Isto apenas para graduarmos o tipo de intervenção que o Banco de Portugal teve, é que «suspensão» dá a ideia de ser mais proactivo do que «não renovação imediata».

Sobre as imparidades provisionadas neste último relatório do BES, certamente, terá tido conhecimento, até porque, como administrador, conhece os grandes clientes, dos créditos que geraram imparidades na ordem dos 2000 milhões de euros e que justificaram as provisões de mais de 4000 milhões no último relatório e contas do BES, de 30 de julho. Sabe dizer-nos o nome das duas ou três maiores empresas que geraram

imparidades de 100% em créditos de milhões de euros, e eram cotadas no *rating* máximo da avaliação de risco do BES? Enfim, parece-nos estranho, mas dos relatórios do Banco de Portugal apagaram os nomes dessas empresas. Assim, é difícil termos esses dados, apesar de já os termos pedido.

Termino dizendo que não é de todo plausível que todo este aparelho funcionasse de forma tão oleada para conseguir produzir esses desvios, ou, enfim, para produzir as contas marteladas e uma máquina a conseguir distribuir dividendos como distribuiu o BES e o GES ao longo de tanto tempo apenas por um contabilista e um administrador, é muito difícil! Apesar de eu ter uma grande dificuldade em colocar-me no papel de um administrador de um banco privado, tenho alguma facilidade em colocar-me no papel de um trabalhador do GES e de perceber que, rapidamente, assim só de relance, quem viveu acima das possibilidades não foram os trabalhadores, foram os banqueiros e, nomeadamente, o BES. O BES andou a viver acima das possibilidades, das suas e das do povo português, e quem deveria ter sido despedido por justa causa não seriam muitos dos trabalhadores destes grupos, mas, na verdade, os administradores ou, pelo menos, uma boa parte dos administradores e, se calhar, levariam consigo o Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, vamos começar pela exposição do Banco à área não financeira do Grupo desde 2001.

Primeiro, quero dizer que o Sr. Deputado tem esses relatórios que, penso, é da Price, que é o auditor anterior à entrada da KPMG. Eu nunca

tive acesso a esses relatórios! Esses relatórios nunca me foram entregues! Nunca vi esses relatórios, nunca foram entregues em conselho de administração, nem em comissão executiva! Portanto, nunca tive conhecimento deles, primeiro ponto.

Segundo ponto, já disse aqui, e não nego, que estava preocupado com o endividamento do Grupo. Mas uma coisa é as empresas que se apresentam equilibradas e com situações líquidas positivas...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Empresas do próprio Grupo?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sim, as *holdings*.

Ou seja, uma coisa é os clientes poderem acreditar que essas empresas vão prosseguir a sua atividade normalmente e entrarem no seu financiamento — clientes, institucionais, ou quem o Sr. Deputado entender, e, nesta situação, eram os dois casos. Outra coisa é as contas, para usar o termo do Sr. Deputado, estarem «marteladas» e, portanto, as situações de liquidez não serem positivas, serem negativas, etc., etc.

Mais uma vez, lhe digo que, no momento em que tive conhecimento dessa realidade, não só tomei as atitudes que se deve tomar nestas situações, como as denunciei ao regulador imediatamente.

Mais uma vez, lhe digo que entrei para a ESI nos finais de 2011. Eu não estava no topo do Grupo nessa altura. As coisas começaram no ano 2000, mas eu não fazia parte do topo do Grupo, não fazia. O Sr. Deputado pode ter a sua opinião, que eu respeito, e dizer: «Olhe, não fez o suficiente», mas fui a única pessoa que fez.

O Sr. Deputado até fez alguns comentários em junho sobre aspetos já bastante negativos... Peço-lhe desculpa, não me apercebi. A Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, pelos vistos, também fez. Só me lembrava da Sr.^a

Deputada Ana Gomes, dessa, sim, lembro-me bem, mas eu durante dois anos... O Sr. Deputado tem de ver que esta... Quando a gente começa a perceber... Eu entrei em finais de 2011 no topo do Grupo, na ESI. Meta-lhe dois anos em cima, estamos nos finais de 2013, e eu, durante dois anos, fui num crescendo. Quer dizer, eu não entrei a matar! Eu tive de me ir apercebendo das coisas e tive que ir tomando as atitudes! E o facto é que fiquei completamente isolado. E não só fiquei isolado como, na história do Grupo Espírito Santo e da família, foi a primeira vez que alguém convocou um conselho de administração para pôr um dos membros na rua. Portanto, tem de me dar, pelo menos, alguma, como é que se diz... dúvida de que eu fiz alguma coisa para tentar mudar o curso dos acontecimentos.

Mais uma vez, repito, Sr. Deputado, e não é para defender o Banco de Portugal: se os acionistas do Grupo Espírito Santo tivessem aceite a mudança da *governance* em outubro/novembro de 2013, isto não era um «mar de rosas», não estávamos aqui todos «numa boa», mas o Banco Espírito Santo existia. Sobre isso não tenho qualquer dúvida, e volto a repetir-lhe.

Sobre a distribuição de dividendos, a ESI já não distribui dividendos há vários anos. Não sei há quantos, mas já há alguns anos que não distribui dividendos. Mas lá para trás distribuiu dividendos e, sabendo eu agora que as contas não estavam certas, é evidente que não deveria ter distribuído dividendos nenhuns. Mas, partindo do pressuposto de que as contas estavam certas e de que estava a ter lucros, em vez de prejuízos, enfim, é legítimo pensar que se pudesse distribuir dividendos aos acionistas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas parou de distribuir os dividendos quando? Era importante ter mais ou menos a noção de há quanto tempo é que parou de distribuir dividendos.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu acho que, pelo menos, há dois ou três anos, mas também vou mandar-lhe essa informação, porque não quero ter falta de rigor, Sr. Deputado.

Sobre a idoneidade, quero dizer que a minha idoneidade não me foi dada transitoriamente; foi-me dada definitivamente no dia 20 de junho pelo Banco de Portugal, com registo como gestor bancário, neste caso nas funções que ocupo no BESI.

Agora, se o Sr. Deputado me diz que a minha idoneidade está em reapreciação, e o Sr. Governador disse-o aqui...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado, está a minha e a de todos os administradores do sistema financeiro português!

Eu acho que quando o Sr. Governador quis referir que a minha idoneidade estava em reapreciação, quis referir-se à minha e a de todos, porque todos nós estamos em constante reapreciação. Com um aspeto importante, e eu sei que o Sr. Deputado é uma pessoa rigorosa... Por que é que eu interpreto isto desta maneira? Porque a forma jurídica de o Banco de Portugal dizer que está a reapreciar a idoneidade, outra vez, de um administrador é suspender-lhe o registo, repito, é suspender o registo. Eu não tenho o meu registo suspenso, o meu registo está-me concedido.

Portanto, eu entendo que, nas palavras do Sr. Governador, quando diz que está a reapreciar a minha idoneidade, quer dizer que está a reapreciar a minha e a de todos os administradores do sistema financeiro. Mas também lhe digo, Sr. Deputado — e não fujo às perguntas —, que é

evidente que está uma auditoria forense em curso! É evidente que está uma avaliação da responsabilidade individual de cada administrador! E daí o Banco de Portugal também irá, com certeza, extrair as suas conclusões.

Portanto, todos nós teremos de nos submeter — conforme eu disse aqui, na minha declaração inicial — às responsabilidades que cada um praticou nos atos como gestor bancário. Mas, repito, a minha interpretação das palavras do Sr. Governador é que a minha idoneidade está em reapreciação, como está a de todos os administradores do sistema financeiro. Por que é que os outros também não estarão em reapreciação?! Estão sempre em reapreciação, ou, pelo menos, deveriam estar todos sempre em reapreciação. Aliás, agora tivemos um caso — não vou falar de nomes — de outra instituição bancária, onde os registos também foram cancelados, ou suspensos, e nada se passava até há pouco tempo com essa instituição financeira. Não vou referir nomes, mas o Sr. Deputado deve ter essa informação.

Sr. Deputado, eu, por acaso, ouvi hoje a sua pergunta sobre esse mesmo assunto, o da análise de risco dos créditos, e, quando ouvi, até fiquei com vontade de vir aqui responder. Ainda bem que me fez essa pergunta.

Sr. Deputado, das provisões de quatro mil e tal milhões de euros que foram feitas no BES, a maioria foi por causa do papel comercial dos clientes, por causa destes 2 biliões que têm a ver com a circulação das obrigações, com aquelas cartas-conforto para a Venezuela... Uma grande parte disto não tem a ver com imparidades correntes dos clientes normais. Eu não consigo dar aqui nomes — aliás, penso que nem posso por questões de sigilo bancário —, mas quero explicar por que é que numa análise de risco, às vezes, clientes chegam a ter 100% de provisão.

Sr. Deputado, a carteira de crédito do BES era de 50 biliões, repito, 50 biliões! Portanto, em 50 biliões de créditos, há sempre créditos que chegam a 100% de imparidade. Pode até ser por falhanço do risco, mas muitas vezes não é.

Repare, a empresa *xpto* chegou ao Banco Espírito Santo no ano de 2008, pediu um empréstimo de x milhões de euros. Foi feita uma análise de risco e essa análise de risco deu que a empresa estava numa situação razoável ou boa. Como sabe, o *rating* é uma espécie de nota que tem graus e, portanto, umas empresas têm mais risco e outras têm menos e a partir de certo *rating*, em princípio, não se deve dar crédito. Mas imagine que é um *rating* médio, um risco médio. O Banco dá o seu crédito em 2008, mas não quer dizer que, depois, devido a razões conjunturais, devido a razões de concorrência, devido a razões das mais diversas, essa empresa não se degrade consideravelmente, ao ponto de o Banco, ao fim de quatro ou cinco anos, ter de fazer a imparidade total. E isto não quer dizer que por essa razão tenha sido feita uma má avaliação do risco.

Não se esqueça, Sr. Deputado Miguel Tiago, que o ETRICC e estes grupos que o Banco de Portugal escolheu são os que preocupam mais o Banco de Portugal em termos de análise transversal da banca portuguesa. Portanto, são aqueles que o Banco de Portugal quer ver com mais cuidado, porque o Banco de Portugal nos ETRICC não vai ver as empresas que estão magníficas, não vai perder tempo com isso. Fica contentíssimo que elas estejam magníficas e, portanto, não perde tempo com isso. Ele vai ver é os riscos, e é normal que esses grupos de que o Sr. Deputado falou, penso que 12 grupos,...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eram 15.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — ... 15 grupos, peço desculpa, fossem eles no BES, no BCP, no BPI, ou na Caixa Geral de Depósitos, sejam aqueles que, por várias razões, estejam todos com mais imparidades e com mais problemas. Isto não quer dizer, necessariamente, que tenha sido um mau trabalho do risco, também não quer dizer que tenha sido um bom trabalho do risco, Sr. Deputado. Mas, Sr. Deputado, não quer dizer que tenha sido, necessariamente, mau! Além disso, aquilo que é uma boa empresa em 2007, quando o banco concedeu o empréstimo, ou, em 2008, pode não ser necessariamente um bom risco em 2013 ou 2014. Com isto não estou a dizer que os departamentos de risco não cometem erros e não têm decisões erradas, porque as fazem, numa carteira de 50 biliões é muito difícil acertar sempre, Sr. Deputado.

Não vou referir nomes, mas já agora, para tentar completar a sua informação, acho que as empresas que tiveram mais problemas, e não foi só no Banco Espírito Santo no tal ETRICC, muitas delas estão ligadas ao sector imobiliário e ao sector da promoção imobiliária. Há uns tempos estas empresas estavam «de vento em popa» e, a partir de 2010, 2011, com todas as quebras da atividade imobiliária... Agora, pelos vistos, parece que estão um pouco melhoradas com os *vistos gold*, mas, se calhar, agora vão outra vez piorar... Os *vistos*, enfim, reativou um pouco o mercado imobiliário, mas, de qualquer maneira, tiveram uma quebra brutal das vendas, e, portanto, eu penso que uma parte dessas 15 empresas estão centradas nesse sector imobiliário e no da promoção imobiliária.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Dr. Ricciardi, não pode culpar-nos por ficarmos com a sensação de que de facto...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada, peço-lhe imensa desculpa, mas esqueci-me de responder a uma pergunta do Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. Deputado diz que não percebe como é que só um homem com um contabilista é que fazia isto. Sr. Deputado, eu não sei se era um, ou se eram mais. Eu é que não era de certeza absoluta! E quando soube denunciei!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas eu ia mesmo discutir um bocadinho esta questão, porque, desculpar-me-á, desde que começámos esta Comissão de Inquérito assistimos a um desfile de treinadores de bancada: todos assistiram, ninguém teve nada a ver com a situação! Ninguém, até o próprio Dr. Ricardo Salgado! São considerações, são avaliações... Bem sei que já disse que podia ter feito coisas que não fez e devia ter feito melhor, mas também não deixamos de ter a sensação de que até 2013, que é o momento em que de facto se começa a discutir a sucessão do Grupo Espírito Santo, não havia questões públicas sobre isto, não havia chamadas...! Havia uma exposição, por exemplo, da ES Liquidez, que, em 2011, era de 86,7% do fundo total ao GES e não vi nenhuma denúncia desta situação. Em 2013, chegou a 83,12% de um fundo total de 1000 milhões. Não vi nenhuma denúncia sobre esta situação!

Disse-nos há pouco que o aumento de capital só correu bem por causa do nome BES, e sabia isso, porque sabia dos problemas que estavam a montante na ESI, mas, ainda assim, o BESI — a instituição que preside — fez parte do aumento de capital e foi uma das entidades que permitiu que ele acontecesse.

E o mesmo diz respeito à avaliação do risco. Não havia um controlo de risco dos créditos dados ao BESA, mas alguma vez isso foi reportado ao Banco de Portugal?! Porque parece-me, claramente, que isso vai ao arrepio daquilo que era praticado nos outros bancos.

Portanto, não é quando as coisas já começam a cair que é necessário uma intervenção, a questão é perceber quem é que faz quando tudo corre bem, porque aí é que é difícil antecipar os problemas.

Relativamente a problemas, eu gostaria de esclarecer uma operação que acontece em 2013 e que diz respeito à ligação do BES à PDVSA, que é a tal empresa de petróleos venezuelana. Em dezembro de 2013, a exposição do BES à PDVSA era de 1800 milhões, líquidos de colateral, e, portanto, estava mesmo no limiar daquilo do que seria permitido em termos de exposição (a exposição já por si levantava questões parece-me, em dezembro de 2013, mas isto será uma avaliação...), mas parte desta exposição é uma garantia que o BES emite a favor da Wison (uma empresa chinesa que foi mandatada pela PDVSA para construir uma refinaria) e que a Wison iria descontar esta garantia junto do banco chinês.

Ora, em março de 2013, a tempo de esta operação ser travada, este senhor presidente da Wison é preso por corrupção, mas, ainda assim, a operação vai avante. Entretanto, o banco chinês retira a garantia que tinha prestado, e o BES fica — perdoe-me a expressão — a «arder» com uma garantia que tinha dado a uma empresa liderada por um senhor que, por acaso, foi preso por corrupção. Quem vem salvar o BES, numa altura em

que não havia fundos para salvar a Wison, é a Goldman Sachs, que cria um fundo chamado «Oak Finance», e á através deste fundo que empresta dinheiro ao BES.

Vou colocar três questões relativamente a esta operação.

Por que é que, em dezembro de 2013 ou em março de 2013, esta operação não foi parada a tempo, se é que as minhas datas estão corretas, mas podem não estar, assumo?

Por que é que a Goldman Sachs vem salvar o BES numa altura já bastante tardia do processo? Mais, no dia 23 de julho, ainda a Goldman Sachs estava a dizer «Comprem ações do BES, porque elas são boas!». Acreditava de tal forma nas ações do BES que ela própria comprou uma posição de 3% no BES. De todos os investidores desinformados, desatentos, a Goldman Sachs não é um deles, por que é que a Goldman Sachs, até à última, esteve a comprar ações do BES? Seria para dar um sinal ao mercado de que estava tudo bem, para que o mercado comprasse a Oak Finance, que era, no fundo, a exposição da Goldman Sachs ao BES?! Consegue explicar qual é esta relação entre a Goldman Sachs e o BES?

Última questão, a Eurofin tinha várias entidades envolvidas, entre elas a Euro Aforro, a Poupança Plus e a Top Renda. Confirma? Já aqui foi dito que estas três entidades tinham em comum o facto de serem auditadas pela KPMG e que a KPMG poderia ter criado alguns fundos que estavam envolvidos nestas operações. Gostaria que me dissesse mais alguma coisa sobre isto.

Queria que me ajudasse a esclarecer aqui uma dúvida, evitando, deste modo, outras rondas de perguntas.

O BES emitia dívida que passava pela Eurofin; a Eurofin revendia essa dívida com lucro; supostamente a Eurofin era uma entidade independente do BES. Pergunto: o que é que a Eurofin faz com este lucro

que recebe entre uma operação e outra? Se ela é independente do BES, por que é que tem de usar esse lucro para comprar dívida do GES? Por que é que não fica com o lucro para si?! Ou por que é que não distribui o lucro aos seus acionistas?! É que não é possível a Eurofin ser independente e, ao mesmo tempo, estar a usar o seu lucro para salvar o GES. Portanto, o que é que acontece aqui ao lucro?

Última pergunta mesmo, já que é amigo pessoal do Dr. Passos Coelho: ao contrário do que tinha sido regra, e acho que havia sempre uma presença do Estado na presidência da Fundação Espírito Santo, o Dr. Passos Coelho sai da Fundação Espírito Santo em outubro de 2013. É uma informação que vem num livro, mas não sei se é verdade ou não, gostaria que me confirmasse essa informação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada, mais uma vez digo aquilo que já respondi aqui a outros Deputados: fui a única pessoa que, quando se apercebeu do que se passava, tentou alterar o curso dos acontecimentos. Aliás, até disse que não tinha visto nenhuma manifestação dos Srs. Deputados no verão de 2013, e, pelos vistos, incorri em alguma injustiça, porque houve alguns Deputados, incluindo a Deputada Mariana Mortágua, que já se tinham manifestado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em fevereiro de 2013, estávamos a perguntar pela idoneidade de Ricardo Salgado.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Além disso, também quero dizer que eu já vinha manifestando as minhas preocupações internamente, dentro

do Grupo. Agora, a Sr.^a Deputada tem de perceber que, quando se começa a ver que um grupo está a funcionar mal, com uma má *governance*, vir para o meio da rua aos berros, ou para os jornais contar isto, não é propriamente a melhor solução. E, portanto, a Sr.^a Deputada tem de me dar o benefício da dúvida, porque eu dentro do Grupo Espírito Santo fui num crescendo. E, mais uma vez, eu já disse que entrei no Grupo em 2011, não entrei em 2000, nem em 2003, nem em 2005. Entrei em 2011 e, a partir de 2011, fui-me apercebendo de que havia uma certa passividade de todos os outros elementos que faziam parte do topo do Grupo, em relação à liderança, e que tudo aquilo funcionava de uma forma que eu achava perigosa e não aceitável. Fui num crescendo e, mais uma vez repito, esse crescendo terminou na convocação de um conselho para me pôr na rua, com duas tentativas, uma em novembro de 2013 e outra já em junho de 2014. A Sr.^a Deputada diz assim: «Está bem, mas como é que o Sr. Doutor não se apercebeu do financiamento que havia no Espírito Santo Rendimento?!» Mas, ó Sr.^a Deputada, eu não fazia parte do conselho de administração da ESAF, nada tinha a ver com a gestão de fundos. Quem se ocupava da ESAF e da gestão de fundos era o Dr. Amílcar Morais Pires, a Dr.^a Rita Barosa e o Dr. Salgado. Eu já disse que andava a fazer a minha função, que era desenvolver o banco de investimento, e, realmente, não me apercebi, a não ser depois dos trabalhos do Dr. Pedro Queiroz Pereira, que existia esta realidade. Mas, mais uma vez, repito, quando me apercebi, devido ao trabalho do Dr. Pedro Queiroz Pereira, de que existia esta realidade, eu pensei: «Pronto, lá está uma parte do passivo das *holdings* que está aqui...!», isto era preocupante, mas não pensei que as *holdings* estivessem insolventes, pensei que aquilo iria ser pago! Quer dizer, nunca me passou pela cabeça que não iria pago! Iria ser pago com mais ou menos

dificuldade, mas pensei que iria ser pago. E, quando me apercebi de que não iria, tomei as atitudes que tomei.

Portanto, mais uma vez digo que não sou perfeito, se poderia ter feito mais, ou não,... Olhe, o que sei foi que vivi dois anos de inferno total dentro da minha própria organização, visto como uma pessoa que quer mandar o negócio abaixo, como um traidor, como um tipo delator, como alguém que fez *trade off* com o Banco de Portugal, como ainda vimos hoje aqui, que, se não fosse a ganância pelo poder, o Grupo Espírito Santo ainda existia, a única coisa que presidia à minha atitude era o poder e passar a ser eu o dono disto tudo, etc. Portanto, sofri durante mais de dois anos de outras coisas que não vou referir aqui mas muito desagradáveis, como processos no Ministério Público sobre coisas que não fiz, que já se confirmaram, mas andei nos jornais durante não sei quanto tempo com essas suspeitas, infundadas, de coisas que me eram totalmente alheias, etc.

Portanto, quero dizer que tentei fazer o meu melhor, exercer os meus deveres de diligência, e acho que o Banco de Portugal reconheceu isso e foi por isso que me reconcedeu o registo e a idoneidade como gestor bancário, conforme lhe disse.

Sr.^a Deputada, sobre as linhas do BESA, eu já expliquei aqui a outros Deputados desta Comissão que eu não vejo linhas bancárias como empréstimos. As linhas interbancárias é uma coisa que existe quando um banco é detido por outro, é uma coisa absolutamente normal. O problema não estava ao nível da linha bancária, é evidente que não vou reconhecer que, se fosse mais baixa, seria melhor, o problema estava na qualidade dos ativos do BESA. Portanto, se o BESA tivesse ativos normais, nada disto se teria passado. Repito, nada disto se teria passado! E mais uma vez lhe digo que essas linhas foram concedidas sem qualquer avaliação do risco, porque, como eram linhas entre dois bancos, um dono do outro, considerava-se que

não era preciso fazer, não se ia avaliar a própria casa, se assim se pode dizer. Isto porque estamos a emprestar dinheiro à própria casa, não estamos a emprestar dinheiro a terceiros, e o BESA era considerado um banco do Grupo BES! Portanto, não passava pela cabeça de ninguém que aquilo que se passava no BESA era o que se passava, e o Banco de Portugal tinha conhecimento destas linhas! Como digo, as linhas interbancárias são vistas pelo regulador - não é entre o BES e o BESA, seja que banco for e suas subsidiárias - como financiamentos que não consomem capital, exatamente por se achar que, como há dois reguladores que estão de um lado e de outro nos dois bancos e que um pertence ao outro, os riscos não têm qualquer comparação com o empréstimo que se faça a uma qualquer empresa da economia real, industrial, agrícola ou de serviços.

Sobre a empresa venezuelana, e não é querer fugir à sua pergunta, devo dizer que, em 2013, eu já não tinha qualquer função no risco, não faço parte do conselho de crédito do BES e não assisti a essa aprovação. Mas, apesar de não ter tido qualquer interferência nessa operação, quero dizer que o risco PDVSA parece-me um risco, goste-se ou não do regime venezuelano atual, bastante razoável, porque a PDVSA é a principal empresa da Venezuela e a Venezuela é um dos maiores produtores de petróleo de mundo. Portanto, penso que uma dívida à PDVSA, que, inclusivamente, se preparava para fazer uma refinaria, se não me engano no Brasil, com esse tal senhor chinês, que eu não conheço, era um risco aparentemente gerível, tanto que a Goldman Sachs ficou com ele, conforme a Sr.^a Deputada disse. A Goldman Sachs pode ter os defeitos todos que quiser, mas é muito boa a avaliar riscos, Sr.^a Deputada, e, portanto, se ficou com ela é porque achou que o risco era gerível.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Também ficou com 3% do BES, duas semanas antes do BES falir!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Mas, Sr.^a Deputada, nisso não vejo qual é a sua estranheza! A razão por que o BES não existe não foi por causa do aumento de capital! A razão por que o BES não existe é porque havia operações ocultas, das quais ninguém tinha conhecimento, que foram feitas ou depois, ou durante, ou naquele período em que se fez o aumento de capital, no valor de mais de 1500 milhões de euros. Se essas operações não se tivessem feito, além de se ter verificado o aumento de capital, as pessoas continuavam com as ações. E a Goldman Sachs também não tinha conhecimento de que havia uma circulação de obrigações cupão zero, ou cartas-conforto a não sei quem, ou não sei quê.

Portanto, essas operações estavam absolutamente ocultas. É verdade que havia os outros fatores de risco já identificados da ESI. Isto é verdade! Mas esses estavam no prospeto e, pelos vistos, a Goldman Sachs não ficou muito preocupada com isso, mas também quero reconhecer que fico um bocado surpreendido.

Sr.^a Deputada, sobre a Eurofin ser uma entidade independente, devo dizer que eu não tenho a certeza de que ela é independente, porque pode ser até formalmente independente e não substancialmente independente. E eu acho que é absolutamente fundamental para esta Comissão poder tirar todas as consequências do GES e do BES perceber o que era a Eurofin, que eu não sei. Mas quero dizer que escrevi diversas cartas ao Banco de Portugal a mostrar a minha inquietação.

A Sr.^a Deputada Mariana Mortágua diz: «Então, como é que uma entidade independente anda aqui a fazer lucros e a pagar aos clientes do BES...?!». Sr.^a Deputada, não se esqueça deste pormenor curioso e

contabilístico: há bocado, eu disse-lhe como é que, no ano de 2013, subiu o endividamento da ESI, não sei se se lembra, quando cerca de 800 milhões tinham ido para a Eurofin. Ora, a maneira como eu acho que a Eurofin justificou pagar de volta esses 800 milhões de euros à ESI, através desses veículos que a Sr.^a Deputada falou, foi para justificar o pagamento da dívida que se tinha verificado no ano anterior, que eu também não sei por que é que ela se deu e também por que é que ela foi paga de volta. Agora, que é de facto o aspeto central deste caso, para mim, e que não está devidamente esclarecido até hoje - não quer dizer que é o facto mas é um dos factos centrais -, não tenho qualquer dúvida.

Nunca ouvi, Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, dizer que o Sr. Primeiro-Ministro faça parte da Fundação Ricardo Espírito Santo, acho que foi lá uma vez num aniversário da Fundação, que, aliás, desenvolvia atividades extremamente meritórias, na minha opinião, nas artes decorativas. Mas fazer parte... está a dar-me uma novidade. Não tenho conhecimento de que o Primeiro-Ministro tenha qualquer relação, ou tenha tido qualquer relação com a Fundação Ricardo Espírito Santo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não me refiro ao Primeiro-Ministro em pessoa, o que eu disse é que há sempre um membro do Executivo na Fundação Espírito Santo, e, neste caso, o Executivo de Pedro Passos Coelho saiu da Fundação em outubro de 2013, muito antes de se saber...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Da Fundação Ricardo Espírito Santo?!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Da Fundação, muito antes de se saber o que se passava. Estou a ler uma notícia de *Observador*, que diz isso, peço desculpa.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Ah...! A Fundação foi doada pelo meu avô ao Estado português. Foi doada!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta não é por que é que ele lá estava, é por que é que ele sai em outubro.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não, não! Tinha o nome Espírito Santo, mas pertencia ao Estado português!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não, não! Pertencia ao Estado português.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Era só o espólio.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não era só o espólio, era tudo! Tudo pertencia...!

O Sr. **Presidente**: — Alguém sabe que o Dr. Passos Coelho pertencia à Fundação?

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não é isso, está a falar de nomear um executivo.

E como a Fundação pertencia ao Estado português passou a ser gerida por pessoas indicadas pelo Ministério, se não me engano, da Cultura. O que é que aconteceu? Quando houve a reforma deste Governo sobre as fundações, o Governo deu a opção entre continuar a ser do Estado ou passar a ser privada a várias fundações, e a Fundação Ricardo Espírito Santo optou por voltar ao estatuto de fundação privada.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu li essa ata.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar esta ronda, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rios.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito boa noite a todos, muito boa noite, Dr. José Maria Ricciardi, à 16.^a hora chegou a nossa hora, e eu prometo ser breve.

Foi, de facto, muito interessante poder ouvir os dois depoimentos de forma seguida. Embora tenha sido muito cansativo, foi interessante para poder comparar muitas coisas. E hoje à tarde o Dr. Ricardo Salgado, a certa altura, a falar da ESI, referiu três factos extraordinários: primeiro: as contas não estavam corretas, para usar uma expressão simples, estariam marteladas; segundo, assinou as contas (disse-o talvez sem perceber o peso do que estava a dizer, porque, quando um banqueiro coloca o seu nome numas contas, empresta a essas contas a credibilidade, o prestígio, o nome,

o peso, a legitimidade, e portanto não é um facto qualquer); terceiro e mais extraordinário, diz que acabou até por pedir a Machado da Cruz que ficasse mais algum tempo, com o argumento de que ele conheceria melhor o negócio dos Estados Unidos. Ou seja, a pessoa que fez isto ainda foi convidada a ficar mais algum tempo.

Ora bem, a primeira pergunta tem a ver com Machado da Cruz, que é uma figura central deste processo. Alguma vez teve oportunidade de falar com ele, de confrontá-lo com as acusações de que ele era alvo, até porque ele tem duas versões? Alguma das duas versões foi comunicada? Conseguiu alguma vez falar com ele?

Tanto quanto sabemos pelo Dr. Ricardo Salgado, a certa altura, foi pedido, salvo erro numa reunião do conselho superior, que fosse protegido Machado da Cruz. Tem conhecimento disto? Consegue enquadrar este estranho pedido?

O Sr. Doutor referiu, e muito bem, que a informação dá conhecimento, o conhecimento dá responsabilidade, dizendo que, a partir do momento em que eu sei, sei, a partir do momento em que eu sei, não posso ficar calado. Chamou-lhe, e bem, o dever de diligência que lhe incumbe.

Sr. Doutor, mas a questão é muito essa. Já referiu várias vezes aqui: «Eu estive lá e muitas vezes fui o único!». Ora, é sobre isso que quero colocar a questão: o Sr. Doutor foi o único! Partamos nós do princípio que o Dr. Salgado não era treinador de bancada, e, portanto, nem tudo lhe passava ao lado, mas também não queremos acreditar que era tudo ele, e só ele, e só ele! Estando V. Ex.^a na comissão executiva e participando também no conselho superior, pergunto: e os outros?

Estou a ver aqui um conjunto de administradores, cuja honorabilidade não está aqui em causa, nem a competência, mas eu

pergunto: estes que estavam lá, que estavam lá há mais tempo, Sr. Doutor, em relação a estes não houve informação? Não houve conhecimento? Não houve responsabilidade? Que comentário é que lhe merece o comportamento, no mínimo, omissivo, deste conjunto de administradores? Porque quando tentamos apurar quem é que esteve menos bem, é bom saber dentro dos órgãos quem é que esteve mais atento, pelo menos, ou mais atento.

Termino com duas perguntas muito curtas, uma delas quase risível. Relativamente à oferta, liberalidade, como lhe queira chamar, de José Guilherme ao Dr. Ricardo Salgado, como é que lhe chegou esta notícia? Em que enquadramento? Qual foi a sua reação? Foi objeto de discussão num dos órgãos em que participava, ou não foi? O que é que disse, ou ouviu, sobre isto, se é que ouviu alguma explicação?

Por fim, uma curiosidade, que, se calhar, é muito minha. Como já ouvi dizer seis ou sete vezes «até marcaram uma reunião do conselho de administração para me demitir», mas não foi demitido tanto quanto sei, pergunto: o que é que aconteceu nessas reuniões? Foi retirada a proposta? Perderam a votação? Prestou explicações?

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: —Sr. Dr. José Maria Ricciardi, faça favor de responder.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Deputado Paulo Rios, muito obrigado pelas suas perguntas.

Sobre a maneira como o Grupo se comportou com o Dr. Machado da Cruz e como é que se explica que ele, depois de ter supostamente criado uma negligência grave, tenha continuado no Grupo, eu acho essa

explicação inexplicável. A minha única explicação é que não foi ele que cometeu a grave negligência. Porque, o Sr. Deputado tem toda a razão, aliás penso que isso já foi aqui dito por outros Deputados, não faz qualquer sentido que uma pessoa que comete uma negligência desta gravidade, depois fique a trabalhar como se nada se passasse na mesma organização. Eu encontrei-me com o Sr. Dr. Machado da Cruz e ele disse-me o que se passou, mas eu, Sr. Deputado, não é não querer responder, prefiro que ele venha aqui, à Comissão, dizer o que se passou.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ninguém sabe onde ele está!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Eu prefiro que seja ele, eu não quero substituir-me à pessoa...!

Agora, acho absolutamente incompreensível que, de facto, uma pessoa que tivesse cometido essa... Depois, eu pergunto: mas qual era o interesse? As coisas têm de ter uma lógica, como é que um contabilista... Por que é que ele queria esconder de toda a gente um desvio desta importância durante todos estes anos?! Qual era o seu objetivo?! Isto não faz qualquer sentido! Não tem qualquer lógica! Quer dizer, há que arranjar outras explicações. O Dr. Machado da Cruz era um executante, era uma pessoa que fazia aquilo que lhe mandavam fazer. Quer dizer, alguma vez o Sr. Machado da Cruz tinha mandato para ter esta autonomia e para decidir coisas desta ordem?! É absolutamente impossível! Portanto, tem de se arranjar uma explicação melhor do que esta.

E, depois, enfim, eu não tenho a certeza, mas aquilo que se diz é que se queria dar uma compensação... e, além disso, ele ficou a trabalhar.

Portanto, eu acho muito importante que o Sr. Contabilista possa vir aqui, à Comissão de Inquérito, dizer o que é que se passou e se aquilo que

os Srs. Deputados têm como as suas declarações ao tal escritório de advogados não é verdade. Eu digo-vos que, enfim, me parece que essas declarações são verdadeiras, mas ele é que tem de as confirmar, não sou eu.

Sobre o comportamento dos outros administradores, como eu já disse, cheguei ao topo do Grupo em 2011 e verifiquei que o que se passava era que o Dr. Salgado resolvia as coisas, algumas comunicava vagamente e outras nem isso, e os outros administradores aceitavam esta situação. Se o Sr. Deputado me perguntar se eu acho isto uma coisa normal, eu digo-lhe que não, não acho! Não acho normal! E, portanto, terão de ser os outros administradores que têm de vir aqui explicar aos Srs. Deputados por que é que funcionavam desta maneira, mas de facto isto funcionava assim. Não vou dizer-lhe que era completamente assim, as coisas nunca são a 100%, Pode ter havido uma, ou duas, ou três decisões mais partilhadas, ou menos partilhadas, mas na maioria não havia... E foi por isso que eu fiz o protocolo que os Srs. Deputados têm e onde explico que aquele tipo de *governance* não era mais possível continuar, que tínhamos de alterar a *governance*, não só do Grupo como do Banco Espírito Santo, e fui acompanhado teoricamente por essas pessoas que assinaram esse papel comigo, que eram a maioria do Grupo. Depois, quando se aperceberam de que o Dr. Salgado se tinha apercebido e que vinha à liça, meteram o documento no cofre, subtraíram-me esse documento, e deram-lhe todos um voto de confiança na tal reunião de que também penso que os Srs. Deputados têm atas.

Pronto, é verdade que eu também acho que eles sempre funcionaram assim porque acharam que o Dr. Salgado iria continuar. Eles achavam que o Dr. Salgado iria continuar e, portanto, qualquer atitude parecida com a minha iria, provavelmente, custar-lhes-ia o futuro na organização. Isto é uma dedução minha, mas, a mim, custar-me-ia de certeza, porque não

ficaria de certeza absoluta pela minha iniciativa, mas também se não tivesse tomado essa iniciativa, o Dr. Salgado encarregar-se-ia de me pôr fora rapidamente.

Pergunta-me por que é que, depois de ter sido convocado o conselho de administração para me demitir, isso acabou por não acontecer, eu já dei, aqui, a explicação, mas vou dar-lha outra vez: se nesse conselho de administração me demitissem, eu ditaria para a ata todos os factos que eu já conhecia e que considerava graves sobre um conjunto de atos praticados. E, nessa altura, o Dr. Salgado veio propor-me que, então, arranjassemos um compromisso, e eu disse-lhe que o único compromisso que aceitava era, primeiro, que ele declarasse publicamente que eu não tinha feito «golpe de Estado» nenhum, segundo, que se abrisse imediatamente o processo de sucessão e, terceiro, que se alterasse a *governance*, e ele concordou comigo. Acontece é que, depois, passado algum tempo, constatei que esse compromisso não se verificou e voltei a pôr em questão o mesmo problema, ao ponto de ter enviado a carta ao Banco de Portugal, em fevereiro de 2014, a dizer que não ficaria. E quero dizer que, quando cheguei ao tal conselho de administração, estavam as pessoas todas reunidas, com procurações, com os franceses, estava tudo preparado para, era a ordem do dia, discutir a situação do Dr. José Maria Ricciardi.

Sobre a liberalidade ou a comissão auferida pelo Dr. Ricardo Salgado do Sr. José Guilherme, quero-lhe dizer, Sr. Deputado, que foi dos primeiros factos que me fizeram perceber que a *governance*... Eu ia num crescendo, mas, nessa altura, cheguei à conclusão que esta *governance* não era mais possível e, sobre isto, disse ao Dr. Salgado o seguinte: primeiro, quando se empresta dinheiro a um cliente, numa instituição financeira, tem de se tentar ser o mais objetivo possível sobre os critérios da concessão do crédito, seja a quem for, até pela simples razão de que o dinheiro que se

está a emprestar não é nosso, é dos depositantes. Se emprestarmos o nosso próprio dinheiro e fizermos asneiras ninguém tem nada a ver com isso! Agora, se for o dinheiro dos depositantes — e, por isso, é que a atividade bancária é uma atividade que exige um grau de idoneidade grande — que estivermos a emprestar, temos de ter cautelas e grande prudência.

Ora, eu considero que o facto de um presidente de um banco receber uma comissão de um cliente desse banco faz com que esse banco perca a capacidade de avaliar de uma forma objetiva os créditos que concede a esse cliente. Portanto, acho que é um princípio inaceitável, em qualquer instituição financeira, um presidente receber uma comissão de um cliente do banco. Mesmo que não fosse de um cliente não acharia normal, mas, sendo de um cliente, acho grave.

Depois fiz a seguinte pergunta ao Dr. Ricardo Salgado: Então, se amanhã um gerente de uma agência do Banco Espírito Santo receber uma comissão de 500 euros de um cliente qualquer, o que é que se vai fazer ao gerente? Vai pôr-se o gerente na rua?! Com que autoridade é que o presidente da comissão executiva de um banco fica, depois de receber, se não estou em erro, 8,5 milhões de euros, se, no dia seguinte, a *compliance* do banco deteta que houve um gerente em Espinho que recebeu 250 euros de um cliente? O que é que se faz a esse gerente? Com que argumentos é que se estava a discutir alguns aumentos de ordenados para diretores regionais, na casa das centenas de euros, tendo-lhes sido dito que não se poderia fazer qualquer aumento a esses diretores por a situação do País e do Banco ser difícil, quando na semana anterior se tinha lido que o presidente da comissão executiva tinha recebido uma comissão de 8,5 milhões de euros?!

Portanto, parece-me óbvio, que é absolutamente inaceitável que isto possa ocorrer, e foi por isso que eu entendi, no crescendo que fui tendo, que

não era mais possível continuar com esta *governance*. Não era possível! Além disso, quero dizer que ele nunca informou o conselho de que tinha recebido essa liberalidade, só falou com o conselho sobre isso quando essa notícia se tornou pública, porque a única coisa de que se tinha tido conhecimento tinha sido da retificação dos impostos, que, pelos vistos, derivava dessa liberalidade. Mas ninguém sabia que essa retificação de impostos tinha a ver com isso, e só quando isso se transformou numa notícia pública é que foi transmitido ao conselho.

Penso que é tudo, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Maria Ricciardi, temos agora uma 3.^a volta, que decorrerá do seguinte modo: os Srs. Deputados farão as perguntas, que poderão ir até aos 3 minutos, e, no fim, o Sr. Doutor responderá a todas.

Começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Ricciardi, renovo os meus cumprimentos, eles eram válidos para o dia 9 de dezembro, portanto dia 10 de dezembro renovo a saudação que lhe fiz.

Risos.

Compreendo a sua posição, mas também, como doutamente assessorado será, vou pedir-lhe para partilhar connosco o que o contabilista Francisco Machado da Cruz lhe transmitiu. Um depoimento indireto é o que, nesses termos e com esse enquadramento, lhe solicito.

Solicito, igualmente, uma informação relativamente àquilo que se terá passado no dia 9 de dezembro de 2013, quando Ricardo Abecassis Espírito Santo se queixou da Eurofin — a expressão «caixa preta» é da sua autoria —, dizendo que não se entendia o que se lá passava, ao que Ricardo Salgado terá respondido, discurso direto: «Não sei explicar em pormenor, sei que o Cadosch prestava um serviço ao Grupo à parte de alguns ativos e, ainda por cima, tem lá 5% das ações da Finantial, que não podemos mostrar. O Sr. Cadosch tem feito um jeitão ao Grupo em várias áreas!».

Pergunto se confirma que o Sr. Cadosch e a Eurofin parqueavam ações da Finantial que não poderiam estar na titularidade da Espírito Santo International. Pergunto se confirma essa interpretação, que me parece ser a única possível.

Finalmente, compreendo a sua referência de há pouco ao prospeto da CMVM, mas devo dizer-lhe que é verdade que, sendo exaustivo, ele não cumpre a obrigação que a CMVM tem, que é a de que deve garantir a todos os investidores, nomeadamente aos pequenos, e é com os pequenos que, obviamente, nos preocupamos, a disponibilidade de informação clara, completa e verdadeira. Ou seja, manifestamente, e na sequência da sua carta dirigida ao Banco de Portugal em 27 de maio, a informação prestada no prospeto é, obviamente, verdadeira, clara, mas de igual modo, não era, obviamente, completa. Ou seja, é manifesto, como aqui está referido, que foram apuradas irregularidades nas contas, que apresentam uma situação financeira grave, o que é algo diferente de uma omissão dolosa de índole criminal. E, portanto, há, manifestamente, uma desconformidade, sendo certo que a situação financeira da ESI pode afetar a reputação do BES, é verdade, consta dos riscos, mas também constam os ataques terroristas, uma pandemia ou outros eventos.

Sabemos como é que estes prospetos de largo espectro são interpretados, e estou em crer que essa informação, se tivesse sido prestada ao mercado, teria sido relevante. Sendo certo que este elemento é relevante, a sua carta está datada de 27 de maio e o período de revogabilidade das ordens foi de 4 de junho. Portanto, é de querer que alguém, na posse dessa informação, pudesse revogar uma ordem.

Finalmente, e com isto concluo, se comunicou apenas ao Banco de Portugal, obviamente, já sabemos que sim! Mas gostaríamos de saber se comunicou igualmente à CMVM, uma vez que o artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários obrigaria o emitente a participar todos os dados relevantes. Se não o fez, sabe se o Banco de Portugal comunicou de *per si* à CMVM?

Com isto concluo e agradeço, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, telegraficamente, só para solicitar de facto que nos seja transmitido aquilo que o Dr. Machado da Cruz lhe disse. De facto, se ele cá vier e nos disser é o ideal! Mas acho que a questão que levanto não é destituída de sentido, porque, se não conseguirmos com que ele venha cá, esta poderá ser a última oportunidade de sabermos aquilo que ele disse. É, portanto, este o sentido da pergunta.

Mais, no documento que entregou ao Banco de Portugal e que tem o depoimento do Dr. Machado da Cruz feito num escritório de advogados, a páginas tantas diz-se: «O Dr. Ricardo Salgado queria salvar o BES e eu estive *ok*... isto é feito desde 2008 e é para salvar o BES...». Consegue explicar-nos como é que o não reconhecimento de um prejuízo, que, tanto

quanto percebi, seria em 2008 de 180 milhões de euros e, depois, crescendo qual bola de neve, foi até aos 1300 milhões de euros em 2013, tem a ver com o «salvar o BES em 2008»?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias, tem a palavra.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Dr. José Maria Ricciardi, quero colocar, por parte do PCP, duas questões sobre duas áreas, digamos, muito específicas, mas que, a nosso ver, têm interesse no âmbito do trabalho que estamos aqui a realizar.

A primeira questão tem a ver com a sua eventual, ou alegada, participação, no âmbito do BESI, numa questão que chegou a ser tratada nesta Casa há uns quatro anos e que tinha a ver com uma coisa que ficou conhecida como a *Operação Mercúrio*...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — operação quê?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — *Operação Mercúrio!*

Ou seja, tinha a ver com a tentativa da compra da TVI pela PT e chegou a ser noticiado que esse processo tinha sido preparado entre maio e junho de 2009 pelo BESI —...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... da TVI pela PT exatamente! — e com o envolvimento direto do senhor, na definição dos termos do negócio, do acordo para a nova estrutura da propriedade da TVI (quem mandava no

negócio, quem dava o dinheiro, quem ficava a ficar a mandar na informação). E também foi noticiado que todo o processo tinha sido desencadeado e preparado com grande proximidade ao Governo de então, nomeadamente do Sr. Primeiro-Ministro José Sócrates, por intermédio de Armando Vara. Aliás, há uma notícia de 24 de abril de 2010 que diz «(...) Rui Pedro Soares diz a Armando Vara que o assunto ‘está fechado’, já têm as assinaturas da PT...» e vai, no dia seguinte, «(...) buscar as assinaturas deles (...)»; diz ainda que o negócio vai ser comunicado no dia 25 de junho, que a operação foi feita com o BES Investimento e que na conferência de imprensa vão estar o Zeinal, o Polanco e o Ricciardi.

Pergunto: confirma que esse negócio esteve para acontecer? Confirma o envolvimento do BESI, do BES e, nomeadamente, o seu próprio envolvimento na preparação do negócio com esse fim? Quem, quando e em que condições suscitou a intervenção nesse negócio? Com que objetivos? Com que contrapartidas ou benefícios? Havia algum tipo de contrapartidas estabelecidas entre as três empresas envolvidas, a PT, a PRISA e o BESI neste caso? Com quem foram feitos os contactos para a preparação desse negócio?

Há uma outra questão muito específica que eu queria colocar tem a ver com os registos e com os elementos que surgem no próprio relatório e contas e nos elementos do BESI, tem a ver com as participadas. Há pouco o Sr. Doutor falou numa questão que, parece-nos, é um aspeto muito forte do problema dos créditos vencidos, de que falámos há pouco, e destacou um sector que, de facto, passou por uma situação muito grave, que foi o do imobiliário.

Ora, há uma empresa que se destaca no elenco, digamos assim, das participadas do BESI, a Coporgest (Companhia Portuguesa de Gestão e Desenvolvimento Imobiliário), que é detida pelo BESI através da Espírito

Santo Capital, pelos vistos, e também por uma coisa chamada Coporfin (Companhia Portuguesa de Engenharia Financeira, SA). Pergunto: qual é o ponto de situação? Como é que foi o processo nesta empresa que parece ser a única do ramo imobiliário a aparecer no elenco das participadas do BESI? Como é que foi a participação, enquanto administrador e membro da administração dessa empresa, do Sr. Dr. José Maria Ricciardi e também do Sr. Dr. Luís Marques Mendes, membro do conselho de administração dessa empresa? Qual era o papel que desempenhavam, ou que desempenham? Ainda são membros desta empresa, tendo em conta que não há notícia de ter desaparecido? Esta empresa continua a existir? Continua a participar? Ou é uma daquelas que passou por tais situações de dificuldade? E, por último, qual é o papel que o senhor e o Dr. Luís Marques Mendes têm desempenhado, enquanto administradores da empresa?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Três perguntas rápidas.

Sobre aquele protocolo que assinou com vários administradores, diz que foi subtraído por um administrador, a quem confiou o documento, que o fechou num cofre e que nunca mais o devolveu. Queria saber qual é o nome desse administrador.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa, mas não percebi a pergunta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sobre a carta, o documento que assinou com outros administradores, em que pede a demissão de Ricardo

Salgado, ou o seu afastamento do Grupo, ou coloca em causa a sua posição, e que desapareceu até ser redescoberto no Banco de Portugal, disse-nos várias vezes que o confiou a um administrador. Gostaria de saber quem foi esse administrador.

Retomo todas as perguntas feitas pelos outros Srs. Deputados, no sentido de, se pudesse, relatar-nos as conversas com Machado da Cruz, pois elas são essenciais para que possamos perceber os desenvolvimentos financeiros do Grupo BES e, de facto, apurar responsabilidades. Segundo sabemos, o Dr. Machado da Cruz está em parte incerta e, portanto, não sabemos se virá, ou não. Já agora, se alguém souber de uma morada para onde possamos enviar a convocatória, talvez seja mais fácil.

Em terceiro lugar, uma questão também muito concreta. Sabemos que os cinco ramos do Grupo que estavam representados no conselho superior receberam um pagamento da Escom, na altura do negócio dos submarinos, e ele é relatado nestas gravações do conselho superior como sendo associado ao negócio dos submarinos. O Dr. Ricardo Salgado, quando questionado sobre isto, diz-nos: «Bom, esse ano foi um ano particularmente bom, e, por isso, houve uma distribuição. Houve uma remuneração dos membros do conselho superior!», mas isto parece não ser bem a verdade, porque não é uma remuneração aos membros do conselho superior por ter havido um ano bom, é um pagamento por causa de um negócio em particular, que é o negócio dos submarinos. Bem sei que não estava lá na altura, mas representa um ramo da família que estava.

Portanto, queria perceber se consegue corroborar a ideia de que o conselho superior era remunerado por ter anos financeiros particularmente bons, ou se essa remuneração vinha de um negócio muito particular e de uma origem muito particular, que é a Escom.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Saraiva, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Começo por saudar a resistência física que aqui evidenciou, esperando que ainda tenha energia para responder às quatro perguntas que quero fazer-lhe.

Já nos explicou detalhadamente, até por duas vezes e não vou pedir-lhe que o faça uma terceira vez, por que é que o passivo da ESI, em contas certas, aumenta de 4200 milhões de euros, em dezembro de 2012, para 6000 milhões, em setembro de 2013. Eu queria que nos ajudasse a perceber por que é que aumenta de 6000 milhões de euros, em setembro de 2013, para 8000 milhões de euros, em dezembro de 2013, de acordo com os resultados da fase 2 dos trabalhos da KPMG. Era esta parte que eu gostaria de ver aqui esclarecida.

No protocolo, que subscreveu e que apresentou a 29 de outubro de 2013, entre outros aspetos que já aqui foram referidos, há um que consta do texto e que alerta, para a existência de «Passividade ou complacência face a colaboradores do Grupo cuja atividade essencial se caracteriza pela intermediação de negócios, com o conseqüente pagamento de comissões nunca integralmente divulgadas, (...)». Eu gostava que detalhasse esta parte, porque acho que ela não foi suficientemente trabalhada e consta desse mesmo protocolo.

Terceira pergunta, teve a gentileza de fazer chegar a esta Comissão de Inquérito as atas das reuniões do conselho superior do Grupo Espírito Santo, mas elas terminam a 3 de setembro de 2013. É curiosa a data. E, portanto, eu gostava de perceber quem é que decidiu que, a partir dessa data, não haveria atas? Isto porque, se bem percebi, disse aqui que, a partir dessa data, só há gravações e transcrições das gravações. Eu gostava de perceber porquê, porque as atas eram muito sumárias, mas dava para

perceber mais ou menos aquilo que estava acontecer mês a mês, em termos de conselho superior.

Remato com a minha quarta pergunta, citando também uma componente do protocolo de 29 de outubro de 2013, que confirma aquilo que já disse aqui, que se opunha à «Manutenção no cargo de Presidente da Comissão Executiva do BES Angola (...) do Dr. Álvaro Sobrinho, sem qualquer controlo,...», e, depois, acrescenta, e esta parte eu não a vi comentada, «... após terem sido identificados factos e evidências de gestão ruínosa que provocou e ainda vai provocar avultados prejuízos para o Grupo BES.» Isto é dito a 29 de outubro de 2013 e parece premonitório!

Portanto, sobre esta segunda vertente, eu gostava de o ouvir — esta é a minha quarta pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Para encerrar, e encerra bem, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, serei brevíssimo, mas ficaria mal se não colocasse ao Sr. Dr. Ricciardi três questões basicamente.

Ouvi-o com muita atenção e julgo que se tornou claro para toda a gente que, entre o amigo e o familiar, o Sr. Doutor foi obrigado a fazer uma escolha ética difícil e acabou, pelas condições que explicou, por escolher o amigo, o Primeiro-Ministro, porque as declarações que fez aqui reforçam, e julgo que bastante, a incriminação do Dr. Ricardo Salgado e, seguramente, não do contabilista Machado.

Gostava de perguntar se tem consciência, não tanto do que disse, porque, obviamente, tem, do que o Dr. Ricardo Espírito Santo Salgado está a fazer nesta fase. Isto porque este inquérito faz uma autópsia, mas o corpo está vivo numa outra parte, o corpo é o património, são os ativos da

Rioforte, etc., das várias componentes patrimoniais positivas das empresas do antigo Grupo Espírito Santo, que está a ser arrestado, penhorado, ativamente conquistado pelas pessoas que têm uma posição liderante do processo de falência, ou dos processos de falência, pois são uma miríade de processos, e não é claro quem é o titular de alguns dos agentes que estão a adquirir. Alguns titulares podem ser, por exemplo, fundos pertencentes ainda ao Dr. Ricardo Espírito Santo Salgado.

Gostava que nos desse uma contribuição em relação a esta pilhagem de ativos que está em curso e que não é falada. Neste simpático jogo da vermelhinha, fala-se do passado para não falar do presente, e o presente está à nossa vista e produz danos.

Sr. Presidente, com isto passava rapidamente à segunda pergunta. Em 27 de maio, enviou aquela carta que hoje está na primeira página do *Diário de Notícias* e que tinha o tal inquérito...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Não fui eu que a enviei ao *Diário de Notícias*!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não, eu disse apenas a carta que está na primeira página do *Diário de Notícias*.

O Sr. **Presidente**: — Eu também não fui!

Risos.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Certamente! Mas vejo que o Sr. Doutor acautelou, aliás, este aspeto, porque referiu nessa carta que ela

circulou imenso e que algum dia poderia chegar à imprensa. Olhe, foi ontem!

Mas a questão é esta, o documento é de uma enorme gravidade. E sendo, como é, amigo do Sr. Primeiro-Ministro, será por isso que ele fez uma coisa que é invulgar — e só o vi fazer isto uma vez —, que foi devolver uma carta, presumo que sem abrir? Isto porque, provavelmente, sabia o que ela poderia ter, uma vez que o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, Dr. Moedas, tinha sido contactado pelo Grupo, o Dr. Barroso, que certamente falava com o Chefe do Governo, tinha, seguramente, dito que havia aí uns senhores que queriam uma garantia, um empréstimo, para resolverem uma situação crítica.

Seria capaz de nos dar conta das suas conversas com o Sr. Primeiro-Ministro nesta matéria? Pergunto porque elas não são secretas, ou, melhor, mesmo que tenham sido, aqui não podem ser.

Peço desculpa, Sr. Presidente, e com isto, certamente, concluo, o ramo familiar a que pertence recebeu, também ele, 1 milhão do negócio dos submarinos? A que título? E, já agora, tem alguma ideia de quem é o sexto homem, porque o sétimo sabemos que é o Dr. Duarte Lima. Não se percebe a que título, mas sabemos que sim, desde a passada semana. Não é?! Não repararam?! Quem é o sexto homem?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem agora um conjunto apreciável de perguntas, para responder. Faça favor, Sr. Dr. José Maria Ricciardi.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Srs. Deputados, eu tenho muitas perguntas, algumas delas importantes, já é um bocado tarde, mas a gente aguenta-se...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Tem de ser!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Começo por responder ao Sr. Deputado Neto Brandão, do Partido Socialista.

Pergunta-me: o que é que o Dr. Machado da Cruz lhe disse? Aliás, esta pergunta foi transversal a muitos dos Srs. Deputados, eu não vou dizer tudo, porque prefiro que a pessoa que faz estas afirmações compareça perante a Comissão Parlamentar de Inquérito e responda. A única coisa que vou dizer, é que ele me disse que não foi por iniciativa dele que as contas foram adulteradas. E quero dizer que não é óbvio que tenha sido só uma pessoa que tenha estado envolvida nestas decisões, e, como já vos disse, não quero aqui fazer julgamentos, quem tem de fazer os julgamentos são os senhores, neste caso do ponto de vista político. Penso que o Dr. Machado da Cruz, provavelmente, mas ele não me informou, também terá sido ouvido noutras instâncias, e aí teve também de dizer o que tem a dizer. Mas o que quero dizer é que ele me garantiu que não foi uma iniciativa dele; aliás, tive oportunidade de dizer aos Srs. Deputados que isso não tinha qualquer lógica, nem fazia qualquer sentido.

E, portanto, os Srs. Deputados tirarão as vossas conclusões, mas espero que ele venha à Comissão, porque não quero estar aqui a fazer acusações pessoais. Falei com o Sr. Dr. Machado da Cruz há pouco tempo e ele estava em Portugal, e em Lisboa! Se está em parte incerta, não sei... mas estava em Lisboa. Há um aspeto que quero referir: eu só falei com o Dr. Machado da Cruz agora, depois de isto ter acontecido. Nunca me reuni — é extraordinário, mas é verdade — com o Dr. Machado da Cruz em momento nenhum desde que entrei para a ESI, porque nunca fui chamado a nenhuma reunião. Cumprimentei o Dr. Machado da Cruz algumas vezes nos corredores, algumas vezes poucas, e pouco mais do que isto, e sabia

que ele era o *commissaire aux comptes* das *holdings*. Aliás, com serviços de contabilidade com alguma gente, isto não era assim uma coisa de *one man show* num gabinete! Havia uma estrutura importante a fazer a contabilidade das *holdings*, nomeadamente na Suíça, e ele poder-vos-á explicar isso, e penso que do documento que os Srs. Deputados têm sobre o que se passou com o Arendt & Medernach, com esse escritório de advogados, só se pode dizer duas coisas: primeiro, é um dos escritórios mais prestigiados do Luxemburgo e, segundo, o Sr. Schummer, que é um dos *partners*, é um dos principais advogados do Luxemburgo. É só isto que vos posso dizer.

Sobre o aspeto da «caixa preta» e do Sr. Cadosch, em termos puramente objetivos e jurídicos, uma empresa que não pertence ao Grupo Espírito Santo deter 5% da Espírito Santo Financial Group não é, legalmente, uma obrigatoriedade de se estar a esconder uma participação que, a ser verdadeira, obrigaria ao lançamento de uma oferta pública de aquisição, porque era este o problema que estava a haver. E já vos disse que, do pouco que conheço, a Eurofin não pertence, em termos legais, ao Grupo Espírito Santo, mas também já disse que, apesar de não pertencer, tudo o que os Srs. Deputados têm visto é que uma coisa é uma pertença formal e outra coisa é uma pertença real. Não sou investigador e acho que, até agora, nem o Banco de Portugal, nem os auditores, nem as outras entidades, sejam elas o Ministério Público ou outras, não faço ideia, porque estas investigações estão em segredo de justiça, conseguiu ainda perceber a verdadeira realidade desta empresa, mas que, formalmente, não pertence ao Grupo Espírito Santo, não pertence.

Quanto ao prospeto da CMVM, eu acho que o Banco de Portugal, e o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão tem razão, quando recebeu este documento que lhe enviei... Quer dizer, pôr isto num prospeto...! A

primeira coisa é que um prospeto... Eu não sei se o Banco de Portugal tirou logo a conclusão definitiva de que aquele documento que recebeu era absolutamente indiscutível para o pôr num prospeto! Quer dizer, parece-me que esse documento, o documento de que estamos a falar, mereceria, com certeza, da parte do Banco de Portugal, apesar de ser uma peça extremamente importante, uma investigação mais apurada para ter a certeza de que aquilo era verdade. E, a ser verdade, era de uma grande gravidade! Mas não me parece que era possível, naquele momento, o Banco de Portugal conseguir chegar a uma conclusão, ao ponto de incluir isto no prospeto do aumento de capital do BES, até porque, ainda por cima, no prospeto do aumento de capital dizia-se que existiam graves riscos reputacionais e financeiros sobre os detentores do papel comercial da ESI. Está lá escrito! Isto é indiscutível, e foi uma exigência da CMVM!

Eu não comuniquei à CMVM, se o Banco de Portugal comunicou à CMVM este documento não sei! Não comuniquei porque entendi que, como isto tinha a ver com o aspeto não do aumento de capital propriamente dito mas destes factos em relação à ESI, deveria ser o Banco de Portugal a receber o documento, e uma das razões por que mandei o documento é porque não aceito responsabilidades coletivas. Eu não aceito que alguém diga: «Bom, todos nós sabíamos disto e todos nós participávamos disto!». Não é verdade, isso é absolutamente falso, e alguns de nós não sabíamos de que isto se passava, pelo menos no meu caso, de certeza absoluta. E, por isso, mandei esse documento.

Em relação à pergunta, penso que da Deputada Cecília Meireles, de salvar o BES em 2008, era a tal interpretação de salvar o BES da capitalização do Estado. Portanto, o que depreendo dessas declarações do Dr. Machado da Cruz é que lhe diziam (ele dizia que lhe diziam) que era melhor não pôr todos os montantes das contas na ESI porque, se fosse por

esse caminho, já não era possível financiar o Grupo e todas as consequências que se iriam dar talvez obrigassem o Estado a capitalizar o Banco. Eu penso que era esta a interpretação do Dr. Machado da Cruz quando dizia «Salvar o BES em 2008!», era não ser capitalizado pelo Estado.

O Sr. Deputado Bruno Dias faz-me perguntas sobre a *Operação Mercúrio*. É verdade, Sr. Deputado, que fui consultado para a possibilidade (repito, para a possibilidade) de a PT poder vir a comprar a TVI, e isto já foi há algum tempo e já não me lembro se era a totalidade ou uma parte... já não me lembro. Mas não passou de uma conversa digamos inicial. O BESI nunca foi mandatado para assessorar a compra por parte da PT da TVI. Nunca chegou a ser mandatado! Houve umas conversas iniciais, que, depois, acabaram por não prosseguir e o BESI não trabalha com nenhum cliente para o qual não esteja mandatado, e para isso é obrigatório um contrato onde estão as comissões que ficam estabelecidas, o que chamamos «*success fee*». Os bancos de investimento têm esta coisa, que só ganham dinheiro quando há sucesso nas operações, se elas não se verificam não ganham, ou ganham muito pouco. E nem isto estava feito, contratado, e, de facto, já não me lembro exatamente...

O Dr. Rui Pedro Soares com o Dr. Armando Vara... De maneira nenhuma, nunca falei com o Dr. Armando Vara! O Dr. Rui Pedro Soares era nessa época administrador da Portugal Telecom e penso que ele foi uma das pessoas que me terá falado nesta possibilidade, além de outros administradores da Portugal Telecom, mas ela acabou por não prosseguir, e, por não ter prosseguido, o BESI não foi mandatado, pelo que não chegámos sequer a iniciar uma operação destas. E uma operação destas envolveria a avaliação, neste caso uma avaliação e não uma indicação de valor, da TVI, todo um conjunto de contratos que os bancos de

investimento têm de ajudar a formular nessas aquisições, o financiamento da aquisição etc. Nada disto se passou!

Confirmando-lhe que o BESI foi contactado para essa possibilidade, mas, depois, ela não prosseguiu.

A Coporgest é detida pelo Dr. Sérgio Ferreira, um empresário de grande reputação e de grande seriedade, que há uns anos já tinha trabalhado numa outra empresa que, inicialmente, tinha pertencido ao BESI — era uma empresa que tinha vindo através de um crédito que tinha corrido mal, uma empresa de material médico, chamava-se Mundinter. Nessa época, essa empresa estava muito mal, estava em grandes dificuldades e o BESI podia perder bastante dinheiro. O Dr. Sérgio Ferreira foi dirigir essa empresa, recuperou a empresa, pagou toda a dívida da empresa e, depois, propôs recomprar a empresa ao BESI. Comprou-a, continuou a dirigi-la, vendeu-a, encaixou a sua mais-valia, e um dia veio dizer-me que não gostaria de se reformar aos quarenta e poucos anos, que, portanto, queria iniciar uma nova atividade, uma atividade imobiliária. Nessa época, a Santa Casa da Misericórdia tinha um conjunto de terrenos e prédios em péssimo estado, que lhe tinham sido doados por aqueles que fazem doações à Santa Casa, e queria fazer desenvolvimentos imobiliários desses diferentes terrenos e prédios, para o que iria pô-los a concurso. E disse-me que gostaria de ser um dos empresários a poder concorrer a esses concursos. Perguntou se o BESI, que já que tinha tido uma experiência muito positiva com ele na anterior empresa, se queria associar a ele, porque isso, na opinião dele, reforçaria a credibilidade das propostas para poder ganhar. Aquilo iria ser dividido por não sei quantos promotores imobiliários e, depois de ser construído, uma parte ficaria a pertencer à Santa Casa; no fundo, era para fazer com que a Santa Casa pudesse tirar um melhor proveito daqueles ativos que tinha. Isto foi feito no tempo da Dr.^a Maria

José Nogueira Pinto, que, infelizmente, já faleceu, ela era nessa altura a Provedora da Santa Casa. E nós, de facto, aceitámos e ficámos com uma participação minoritária na Coporgest. E, nessa altura, o Dr. Sérgio Ferreira convidou-me para eu ser administrador não executivo da Coporgest, onde nunca auferi qualquer remuneração, nem estava lá o Dr. Marques Mendes. Eu e mais algum colega do Banco ficámos a representar a participação minoritária que o Banco tinha na Coporgest.

A partir de certa altura, por imposições da CMVM e do Banco de Portugal, em que os administradores passaram a não poder acumular mais do que um *x* cargos em empresas, apesar do meu cargo não ser remunerado, eu tive de sair da Coporgest e houve uma outra pessoa do Banco que me substituiu nesse cargo da Coporgest.

A Coporgest continua a trabalhar lindamente, não tem problema nenhum, é uma empresa altamente lucrativa, mesmo nestas épocas de maior dificuldade correu muito bem. É uma empresa pequena que está, sobretudo, dedicada à recuperação de prédios no centro de Lisboa e na Baixa, depois de ter tido essa experiência de um ou dois projetos que ganhou da Santa Casa. As coisas correm muito bem, não tem qualquer problema essa empresa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Posso só pedir um esclarecimento, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado.

Quero pedir um esclarecimento porque, como calculará, há aqui uma pergunta que tem a ver com o registo que existe, aliás, com uma referência registada.

A presença do Sr. Dr. José Maria Ricciardi, do Sr. Dr. Luís Manuel Marques Mendes, do Sr. Salvador Queiroz Pereira Posser de Andrade, do Sr. Francisco Ravara Cary e de Manuel Francisco Santos Botelho, este elenco...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Só o Dr. Cary é que faz parte do Banco, além da minha pessoa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Os outros não fazem parte.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Estou esclarecido, muito obrigado.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Quem ficou com o protocolo na sua posse foi o Dr. Manuel Fernando Espírito Santo.

Bem, sobre a Escom e os submarinos, quero dizer o seguinte: não há dinheiros para ramos familiares! O dinheiro foi para cinco pessoas, uma delas é o meu pai, mas o dinheiro é dele, não é meu! Portanto, terão de perguntar ao meu pai por que é que ele recebeu o dinheiro e em que circunstâncias recebeu o dinheiro, coisa que eu não sabia, como vos disse, e isto ocorreu em 2004/2005. Receberam cinco pessoas que, nessa altura, eram as cinco componentes do conselho superior do Grupo, mas não foi para os ramos! O meu pai não me deu um tostão desse dinheiro, nem eu...

Risos.

Ainda bem que não me deu, porque, se calhar, não sabia o que seria e iria ser uma complicação horrível! Mas não...! Não sei! Não vou responder! E esta tentativa de «Ah, foram os ramos...!»... Sou filho de quem sou, tenho muitos mais irmãos, somos muitos, mas não tive conhecimento de que o meu pai tinha recebido isto. E o meu pai é que terá de explicar a por que recebeu esta remuneração, que, pelos vistos, proveio das comissões auferidas na Escom pelos submarinos.

Quanto ao que se passou depois, em 2013, num conselho — e, como já vos disse, penso que foi aquele em que saí, depois de não ter dado o voto de confiança, saí porque todos os outros o deram —, penso que se falou numa carta para justificar esta remuneração àqueles que a tinham recebido. Não era o meu caso, porque nunca me deram carta nenhuma. De toda a maneira, penso que isso está nas atas, mas não me recordo de estar na reunião nesse momento, pelo que deve ter sido depois de eu ter saído pelos factos que invoquei aos Srs. Deputados.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor, mas lembre-se de que temos reunião da 1.^a Comissão às 10 horas.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Hão há problema, Sr. Presidente, podemos fazer uma direta.

Risos.

Sr. Presidente, é só porque a pergunta é uma pergunta importante e...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Ah, é sobre o resto...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — ... pode ser útil...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — É sobre a sexta e a sétima pessoa!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não! Não é só a questão da sexta e da sétima, é a questão do título habilitante para esse dinheiro ser distribuído. Não vamos discutir agora se é ao ramo ou se é ao titular A, B, C ou D, até porque uma das pessoas terá recebido menos do que aquilo que as outras receberam, coisa que está documentada na ata, e não vale a pena falar sobre isso, pelo menos entendo assim.

A pergunta é: qual é o título habilitante? É uma liberalidade? Um dividendo não é de certeza! É o quê?! Normalmente as comissões têm associada uma...

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Claro, Sr. Deputado, e eu acho que, de facto, é um pouco estranho, como diz o Sr. Deputado, e bem.

Vou dar um exemplo: há pouco tempo, o meu Banco, apesar de muitos dos Srs. Deputados não concordarem, assessorou a fusão da Portugal Telecom com a Oi, e o Banco recebeu uma comissão importante. E esta comissão não pode ser distribuída por três, por quatro, por cinco pessoas na minha opinião. Essa comissão tem de ir para a conta de resultados do Banco e, depois de pagos os respetivos impostos, poderá ser distribuído. Neste momento, não pode porque o Banco de Portugal não

deixa, devido à crise, que os bancos distribuam, por enquanto, dividendos, mas, no momento em que puderem ser distribuídos dividendos, serão distribuídos.

Portanto, quanto à maneira como se classificou a distribuição desse montante, também concordo que terá de ser explicada, mas não por mim, porque não a recebi. Não tive qualquer participação, não a conhecia e nunca tomei qualquer parte na decisão da distribuição dessa comissão, mas concordo com o Sr. Deputado José Magalhães quando diz que, de facto, foge um bocado ao que se possa compreender.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Diga agora quem é o sexto homem!

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Já respondo, Sr. Deputado, antes ainda tenho de responder a outras perguntas.

Perguntam-me como é que de setembro de 2013 para dezembro de 2013 sobe de 6000 para 8000 milhões. Eu penso que aqui já é uma outra questão, é que nestas contas não estava a consolidação do passivo da Rioforte. Portanto, os 6000 milhões são só em relação à ESI, a Rioforte também tem o seu passivo e a Finantial também tem o seu passivo. E eu acho que a passagem dos 6000 para 8000 milhões — Sr. Deputado, não tenho a certeza, mas vou confirmar — é por se passar de uma consolidação só ao nível da ESI para uma consolidação integral, de todo o Grupo, e penso que não chega a 8000 milhões, seriam sete mil e tal, mas, enfim, perto dos 8000 milhões.

Quando falo, no protocolo, de intermediação de negócios é porque, apesar de eu não ter provas objetivas... Mas para depois não ser não digo acusado, porque não fui acusado de nada, mas não me ser dito que eu não era suficientemente diligente, e como eu já ouvia rumores sobre muitos

negócios que se iam passando no Grupo Espírito Santo em que as pessoas recebiam comissões... Eu nunca recebi uma comissão na minha vida. O BESI, nos últimos 10 anos, deve ter faturado mais de 1500 milhões de euros de comissões e eu nunca recebi um tostão de comissão alguma! E, portanto, não achava normal que houvesse rumores de que, noutras empresas do Grupo, havia pessoas que, quando faziam os negócios em nome do Grupo, recebiam comissões pessoais. E como esses rumores não só existiam como havia alguns casos de sinais exteriores de riqueza um pouco incompatíveis com as remunerações de algumas pessoas — não vou dizer quem, porque não vou fazer aqui acusações pessoais — achei que a indisciplina nesta área estava a transformar-se num exemplo péssimo para a *governance* do Grupo, e foi por isto que pus isso no protocolo.

Por que é que não há atas a partir de 3 de setembro? Porque, segundo penso, a partir de 3 de setembro o secretário do conselho passou a não fazer as atas, não sei se por instruções de quem, e passámos a ter aquelas transcrições à letra das gravações e não um trabalho mais seletivo a escrever as atas. Penso que é esta a razão, e mais nenhuma.

Álvaro Sobrinho, em relação à Escom... Peço desculpa...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — É só no sentido de alertar que no mesmo protocolo é referido que foram identificados factos e evidências de gestão ruínosa que provocaram e ainda vão provocar avultados prejuízos para o Grupo BES.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Porque, em outubro de 2013, já começávamos a ter os primeiros indícios. Aí já tínhamos indícios de que a coisa estava com algum descontrolo, já se estava a falar nas garantias, já se estava a falar no aumento de capital do BESA.

Portanto, o que estive aqui a dizer aos Srs. Deputados é que, em 2012, 2011 e para trás não tinha absolutamente nenhuma informação, mas, nessa altura, em outubro de 2013, já começava a haver informações preocupantes sobre a situação do BESA. De qualquer maneira, nunca imaginaria que seriam aquelas que vieram a ser relatadas nas atas da Assembleia Geral do BESA. Penso que, nessa altura, em outubro de 2013, já lá estava a outra equipa e o Dr. Álvaro Sobrinho já não era o presidente executivo do BESA, e foi aí que se começou a obter mais informações, que não se tinham anteriormente, e por isso é que se escreveu isso no protocolo.

Sr. Deputado José Magalhães, sobre o familiar e o amigo, dizem que eu escolhi o amigo, que é o Sr. Primeiro-Ministro. Eu sou amigo do Sr. Primeiro-Ministro e escolho de facto os meus amigos, mas já tinha escolhido o Primeiro-Ministro para meu amigo há muitos anos, não tem nada a ver com os acontecimentos recentes. E, portanto, como lhe disse, acho que o Primeiro-Ministro, aqui, teve a atuação que deveria ter, no meu entendimento, e eu não fiz qualquer escolha, porque não consigo visualizar este problema do Grupo BES como uma luta, passo o termo, entre o Primeiro-Ministro e o Dr. Ricardo Salgado. E, segundo ouvi hoje — não sabia, ouvi hoje pela primeira vez —, parece que, quando o Dr. Ricardo Salgado foi lá, ele entregou-lhe uma carta que foi devolvida. As razões por que essa carta foi devolvida não faço ideia, o Sr. Primeiro-Ministro nunca me disse que tinha recebido uma carta do Dr. Ricardo Salgado, nem nunca me disse que tinha devolvido uma carta do Dr. Ricardo Salgado, tive conhecimento disto hoje.

Sobre a compra de ativos que provêm da insolvência das *holdings* do Grupo, eu não acredito que isto seja feito de uma forma que não seja transparente. E isto porque, primeiro, um das principais ativos vendidos foi a Espírito Santo Saúde, venda que foi feita através de uma oferta pública de

aquisição absolutamente transparente no mercado de capitais. E, Sr. Deputado José Magalhães, as outras vendas têm de ser autorizadas pelos administradores judiciais do Luxemburgo e eu acho que preside a eles uma objetividade e uma transparência na maneira como essas alienações são feitas. Essas alienações têm de ser feitas com a autorização deles, eles têm de perceber quem está a comprar, se houve concurso, quem fez a ofertas, etc.

Portanto, apesar de hoje em dia nada ter a ver com estas *holdings* e, portanto, não acompanhar, não acredito que isto seja feito de uma forma que não tenha as exigências que um administrador judicial de um país como o Luxemburgo fará para a venda dos ativos e o recebimento do respetivo dinheiro, que fará parte daquele que se irá dar aos credores das *holdings*.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, para não haver equívoco quanto a isto, quero dizer que a questão suscitada era relativa não ao momento em que os responsáveis do Luxemburgo comecem a ter que alienar ativos mas o «momento cinzento» entre a resolução e esse futuro momento em que será acionado esse mecanismo.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Nesse «momento cinzento» não se vendeu praticamente nada, exatamente porque, mal esta situação se detetou, os advogados disseram logo que qualquer venda que se fizesse nesse «momento cinzento» poderia ser impugnada pelos próprios administradores judiciais, se se chegasse a uma insolvência.

Aliás, posso dar-lhe um exemplo: estava a negociar-se a venda dos hotéis Tivoli e ela foi parada nesse tal período cinzento, porque se entendeu que nem os compradores aceitariam estar a comprar um ativo que, depois,

mais tarde, poderia vir a ser impugnado pelo administrador judicial, ou por uma gestão controlada, como se chama no Luxemburgo, se tivesse sido aceite, coisa que, como o Sr. Deputado sabe, não foi aceite.

Eu não sei quem é a sexta, nem a sétima, nem a oitava pessoa que, eventualmente, terá recebido dinheiro desta operação. Não faço ideia! Como vos disse, isto foi feito há muitos anos, há 10 anos, e, como eu não fazia parte de nenhuma empresa do Grupo, a não ser do BES e do BESI, de absolutamente mais nada... talvez da Finantial, não tinha conhecimento desta operação, e, portanto, não faço ideia de quem sejam essas outras possíveis, ou eventuais, individualidades que também tenham recebido comissões nesta operação.

O Sr. **Presidente**: — Dr. José Maria Ricciardi, proporcionámos-lhe uma experiência única, que é uma noitada no Parlamento.

Muito obrigado pela sua companhia e pela colaboração que deu aos nossos trabalhos.

Srs. Deputados, de manhã cá estaremos para uma nova audição.

O Sr. Dr. **José Maria Ricciardi**: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, muito obrigado pela paciência para estarem até esta hora.

O Sr. **Presidente**: — Não é paciência, é trabalho.

Está encerrada a reunião.

Era 1 hora e 47 minutos do dia seguinte.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.